

SUMARIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador	
Secretaria de Estado do Planejamento	
Orçamento e Gestão.....;	23
Secretaria de Estado da Saúde.....	30
Secretaria de Estado da Educação.....	
Secretaria de Estado da Segurança Defesa e	
Cidadania.....	52
Secretaria de Estado de Justiça.....	72
Defensoria Pública do Estado.....	75
Secretaria de Estado de Finanças.....	78
Secretaria de Estado da Assistência e do	
Desenvolvimento Social	79
Secretaria de Estado da Agricultura.....	83
Secretaria de Estado do Desenv. Ambiental.....	86
Departamento Estadual de Estradas, Rodagem,	
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	87
Assembleia Legislativa do Estado.....	88
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	88
Câmaras Municipais do Interior.....	93
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	93

DANIEL PEREIRA
Governador

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO
Secretário Chefe da Casa Civil

HELDER RISLER DE OLIVEIRA
Secretário Subchefe da Casa Civil

RENATO ERNESTO BOLF
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min, de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponíveis para consulta no site [www.diof.ro.gov.br / link "Norma de publicação"](http://www.diof.ro.gov.br/link%20Norma%20de%20publicacao).

DO TEXTO: A revisão de texto é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03(três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria de Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira-Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central- Andar 0- Av.Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail:imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Fone:(69)- 3212-9927 Financeiro
Fone:(69)- 3212-9925 Administração

Governadoria

Decreto de 14 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem de **JULIO CESAR ROCHA PERES**, Coordenador, lotado(a) na Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, à cidade de RIO BRANCO/AC, no período de 26 de junho de 2018 a 29 de junho de 2018, a fim de participar dos Trabalhos correlatos ao plano Estratégico 2017/2026 do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa - PNEFA, com ônus somente de diária para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 14 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem de **JULIO CESAR ROCHA PERES**, Coordenador, lotado(a) na Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 1 de julho de 2018 a 3 de julho de 2018, a fim de participar da Reunião da Comissão Nacional do Agronegócio - CONAGRO/CFMV, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 13 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem conforme solicitação nº 40591 (1979147) de **FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 1 de julho de 2018 a 3 de janeiro de 2019, a fim de participar de capacitação na área de inteligência de SEGURANÇA PÚBLICA e TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO e na sequência compor o quadro da diretoria de inteligência da SENASP, por 180 (cento e oitenta) dias, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 14 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **PHILIPPE RODRIGUES MENEZES**, Subchefe Casa Militar, lotado(a) na Governadoria, à cidade de SÃO PAULO/SP e BRASÍLIA/DF, no período de 14 de junho de 2018, a fim de deslocar-se na função de ajudante de ordens, do Exmº Sr. Governador para cumprir agenda oficial, com ônus somente de passagem aérea para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 14 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem conforme solicitação nº 40666 (1997586) do servidor **HELDEMACIO LEITE OLIVEIRA**, 3º SGT PM, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 29 de junho de 2018 a 6 de julho de 2018, a fim de Retirar Bens Materiais disponibilizados pelo Departamento da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP), com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 14 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem conforme solicitação nº 40659 (1997508) dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 29 de junho de 2018 a 6 de julho de 2018, a fim de Retirar Bens Materiais disponibilizados pelo Departamento da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP), com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **AGLEYDSON RODRIGUES CAVALCANTE** CAPITÃO PM

- **KARLA GIANNINA GALVÃO FERNANDES LIMA** SD PM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 14 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **ALEXANDRE RAMOS CUELLAR**, Soldado, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de BELÉM/PA, no período de 13 de junho de 2018 a 28 de junho de 2018, a fim de participar de Missão de Monitoramento Ambiental no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA). Podendo o prazo ser prorrogado por igual período, somente com ônus de diária para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 13 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 1848424 de 30 de maio de 2018, publicado no DOE Nº 100 de 04/06/2018, solicitação FROTA nº 39863, conforme despacho 1985712, onde autorizar a viagem de **ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES**, Diretora Geral, lotado(a) na CETAS, à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 18 de junho de 2018 a 22 de junho de 2018, a fim de participar do evento "PESQUISA MULTICÊNTRICA FORMAÇÃO DE TRABALHADORES TÉCNICOS EM SAÚDE NO BRASIL", e da Oficina de Construção do Relatório Nacional da 1ª Fase da Pesquisa, promovida pela Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/FIOCRUZ, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

AUTORIZAR a viagem de **BRUNO DA SILVA PINHEIRO**, Gestor do Escritório Egpp e **ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA**, Superintendente SEAE, lotado(a) na Secretaria de Assuntos Estratégicos - EPR, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 31 de janeiro de 2018 a 4 de fevereiro de 2018, a fim de representar o estado e conhecer a CAMPUSPARTY que irá colocar o estado neste cenário tecnológico, considerando que o estado de Rondônia realizou a INFOPARTY acontecimento tecnológico voltado ao ambiente virtual, sem ônus de passagem aérea e com ônus de diária para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 13 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem conforme solicitação nº 40433 (1977503) de CREMILDA QUEIROZ DA SILVA, Coord. Estadual Programa Tabagismo, lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 2 de julho de 2018 a 6 de julho de 2018, a fim de representar a SESAU e participar do Encontro de Coordenadores Estaduais do Programa Nacional de Controle do TABAGISMO/2018, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 13 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem conforme solicitação nº 40483 (1984271) dos servidores JOAO LUIZ CORDEIRO JUNIOR, Cap BM e HUGO RIOS DE LARRAZABAL, Capitão Bombeiro Militar, lotado(a) no Corpo de Bombeiros Militar - CBMRO, à cidade de RIO BRANCO/AC, no período de 19 de maio de 2018 a 20 de maio de 2018, a fim de realizar o transporte Aeromedico do SR. Osmar Ferreira da Silva da cidade de Porto Velho-RO a Rio Branco-AC, com ônus somente de diária para fonte 0226 COTA-PARTE FUNESBOM.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 13 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem de JOELMA ROSÁRIA DA SILVA, Coordenadora do Curso Assist, Enf. Usuário do SUS, lotado(a) na CETAS, à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 18 de junho de 2018 a 22 de junho de 2018, a fim de participar do evento "PESQUISA MULTICÊNTRICA FORMAÇÃO DE TRABALHADORES TÉCNICOS EM SAÚDE NO BRASIL", e da Oficina de Construção do Relatório Nacional da 1ª Fase da Pesquisa, promovida pela Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/FIOCRUZ, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 13 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem conforme solicitação nº 40586 (1975455) dos servidores abaixo relacionados, lotados no Corpo de Bombeiros Militar - CBMRO, à cidade de WICHITA/KANSAS/EUA, no período de 15 de junho de 2018 a 20 de junho de 2018, a fim de realizar o Translado da Aeronave C-208 Grand Caravan EX, na sede do fabricante da Aeronave do Kansas-EUA à Porto Velho-RO, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- LINDOVAL RODRIGUES LEAL CEL BM

- TADEU SANCHEZ PINHEIRO CAPITÃO BM

- HUGO RIOS DE LARRAZABAL CAPITÃO BM

- PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE CAPITÃO

- JOÃO LUIZ CORDEIRO JUNIOR CAP BM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 13 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem de RUBENS STELZENBERGER, Agente de Polícia, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 1 de julho de 2018 a 7 de julho de 2018, a fim de participar de capacitação na Área de Inteligência de Segurança Pública e Tecnologia da Informação, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na SEDAM, à cidade de PIRENÓPOLIS/GO, no período de 19 de junho de 2018 a 25 de junho de 2018, a fim de participar do Curso de Gestão de Conflitos Socioambientais, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

-THAISCRISTINAMEDEIROSEGGERSGERENTEDEMANEJOFLORESTAL

-CELSE FRANCO DAMASCENO ASSISTENTE TÉCNICO AMBIENTAL

-OSVALDO CASTRO DE OLIVEIRA CHEFE DE DIVISÃO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR



Decreto de 13 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a viagem de VEINEL MARCEL PROENÇA, Ortopedista, lotado(a) na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de NAPLES/EUA, no período de 23 de junho de 2018 a 28 de junho de 2018, a fim de participar do Naples Brazil Fellows Knee Course - Medical Education Event com intuito de aprimoramento específico na área da saúde, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, no período de 9 de maio de 2018 a 28 de maio de 2018, ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300117669, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe-Geral de Segurança de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 07 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 9 de abril de 2018, LIL JÔNES DUARTE PINHEIRO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300131487, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-7, de Diretor-Geral de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 9 de maio de 2018, WYRIK ALONNE VASCONCELOS CANTO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300088303, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral de Albergue, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 30 de abril de 2018, EDSON TOMAZI, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300137081, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe-Geral de Segurança de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 21 de maio de 2018, ELZENIRA DA COSTA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 5 de junho de 2018, LEONARDO VIEIRA DE QUEIROZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Núcleo do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 5 de junho de 2018, VANESSA DA SILVA KRAUSE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Núcleo do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR



Decreto de 13 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 29 de maio de 2018, VALQUÍRIA SOARES DE LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 25 de maio de 2018, LEIA CASTRO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 11 de junho de 2018, TAINA ADRIELE DE OLIVEIRA GUIMARÃES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 11 de junho de 2018, MARIA IRACI SOARES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 11 de junho de 2018, SARA FERNANDES DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 11 de junho de 2018, DIRCE HELENA PEREIRA MARCIEL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 4 de junho de 2018, THALLYSON WANDERLY MUNIZ ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 9 de maio de 2018, FABIO MESSIAS DE ARAUJO FURTADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 11 de junho de 2018, JOHANN DIEGGO VARGAS DA SILVA VIEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de junho de 2018, JESSICA CRISTINA JORDÃO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de junho de 2018, LUANA FERNANDES PALITOT, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I do Terceiro Setor, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de maio de 2018, DANYELLY ALVES DA SILVA COELHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 15 de maio de 2018, FRANCISCO SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2018, NAYARA BOTELHO CAMPOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 4 de maio de 2018, PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial da Diretoria de Autos de Infração, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 18 de dezembro de 2017, OZIEL ALFREDO DE AQUINO, ocupante do cargo de 3Sgt BM, RE 200004795, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Subseção de Bombeiros, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 30 de maio de 2018, RAFAEL HENRIQUE ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 4 de junho de 2018, GASPARE DA COSTA KNYPPPEL FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Comunicação, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 21 de maio de 2018, SABRINA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Núcleo de Compras I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 28 de maio de 2018 publicado no diário oficial nº.00098 de 29 de maio de 2018 que nomeou, a contar de 21 de maio de 2018, ROSANGELA APARECIDA DA SILVA ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Ações Emergenciais, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 4 de junho de 2018, LARISSA EVELIN ARAUJO VIEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Comunicação, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 20 de abril de 2018, MARCOS ROBERTO BORGES DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Núcleo de Compras I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de maio de 2018, NAIARA DE CARVALHO SOBRINHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 14 de maio de 2018 publicado no diário oficial nº.00094 de 22 de maio de 2018 que nomeou, a contar de 2 de março de 2018, POLIANA ALVES CARBONERA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor Administrativo IMO/CTPS/DS/QSP, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 3 de janeiro de 2018 a 1 de abril de 2018, ALESSANDRA CRISTIANE AYRES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Coordenadoria de Políticas Sobre Drogas, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 13 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de junho de 2018, EDILENE CRYSTINA FOLADOR, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula 300114385, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 13 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 1 de junho de 2018, CARLOS FERNANDES PINHEIRO, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300112867, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 13 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 4 de junho de 2018, LAURO LÚCIO LACERDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Especial de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 13 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 4 de junho de 2018, DALVA SANTOS DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Membro da Comissão Especial de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 13 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 4 de junho de 2018, DALVA SANTOS DE ALMEIDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Especial de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 13 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 4 de junho de 2018, LIZ CRISTINA MARIUBA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Membro da Comissão Especial de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 13 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 4 de maio de 2018, ANIZIO GORAYEB FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente do PROAFI, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Decreto de 13 de junho de 2018.

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 17 de maio de 2018, publicado no diário oficial nº 00095 de 23 de maio de 2018, que nomeou a contar de 4 de maio de 2018, GERALDO TARCIANO FERNANDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, da Secretaria de Estado da Educação.

Onde se Lê	Leia-se
a contar de 4 de Maio de 2018	a contar de 14 de Maio de 2018

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 13 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 4 de junho de 2018, MILTON CESAR GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico Especial IV, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 13 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de maio de 2018, RAIMUNDO DIMA LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Parque (Corumbiara), da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 13 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 7 de junho de 2018, MARIA DE LIZ DE SOUZA GUEDES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente Técnico SEPOG III, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 13 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 5 de junho de 2018, MARISTELA SALDANHA DE MACEDO CASTIEL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor de Simplificação SEPOG I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 13 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 6 de junho de 2018, DANIELA TEIXEIRA ROSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Transportes, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 13 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 6 de junho de 2018, RAFAEL BELARMINO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor SEPOG II, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 13 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 6 de junho de 2018, ADMILSON JOSE DA CRUZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor de Técnico de Orçamento I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Decreto de 13 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 6 de junho de 2018, RAFAEL BELARMINO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Transportes, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 13 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 6 de junho de 2018, ADMILSON JOSE DA CRUZ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor SEPOG II, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 13 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 6 de junho de 2018, CRISTIANO SANTOS DO NASCIMENTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor de Técnico de Orçamento I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 13 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de maio de 2018, MAURI ANDERSON GOMES MACHADO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Regional SEPOG, da Secretaria Executiva Regional – Região VIII, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 13 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Designar, a contar de 18 de maio de 2018, MARIA AUXILIADORA SANTOS LIMA LOPES SILVA, ocupante do cargo de cb PM, RE 100064379, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Ajudante de Ordem, da Casa Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 13 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 18 de maio de 2018, MANOEL GUTEMBERG DA CUNHA, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100051346, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Ajudante de Ordem, da Casa Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 14 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Designar, a contar de 4 de junho de 2018, MARCOS AURELIO PASSARELLO, ocupante do cargo de cb PM, RE 100078022, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 14 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 4 de junho de 2018, SAMIRG CORDEIRO BARBOSA, ocupante do cargo de sd PM 1, RE 100086800, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR



Decreto de 14 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 4 de junho de 2018, CLAUDIÇO GONÇALVES TELES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar de Operações, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 14 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 4 de junho de 2018, NATANAEL TEIXEIRA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar de Operações, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 14 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 4 de junho de 2018, ANTONIO RUFINO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar Administrativo, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 14 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 4 de junho de 2018, PEDRO DE JESUS QUEIROZ PINHEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Administrativo I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 14 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 4 de junho de 2018, PEDRO DE JESUS QUEIROZ PINHEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar Administrativo, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 14 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 4 de junho de 2018, DAIANE CRISTINA FELIX DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações III, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 14 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 4 de junho de 2018, DAIANE CRISTINA FELIX DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Administrativo I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 14 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 4 de junho de 2018, VALDELUCIA COSTA DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações III, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 14 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 4 de junho de 2018, PATRÍCIA DE JESUS CORDEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações III, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 13 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 4 de junho de 2018, WEKISLEY SOARES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações III, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 13 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 4 de junho de 2018, LEANDRO LUIS PAESE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 13 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 4 de junho de 2018, WALTER RODRIGUES MARQUES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 13 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 4 de junho de 2018, JOAO SANTOS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Administrativo I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 13 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 4 de junho de 2018, SUELEN OLIVEIRA MARTINS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Administrativo I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 13 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 4 de junho de 2018, EUDES VICENTE DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações III, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 13 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 4 de junho de 2018, ROSINEIDE NASCIMENTO ALVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações III, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 13 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 4 de junho de 2018, EDNEI RODRIGUES SOARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar de Operações II, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 13 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 4 de junho de 2018, RAIMUNDO NONATO COSTA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Auxiliar de Operações II, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 14 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 2 de julho de 2018, AGARDENE INACIO FREIRE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I da Unidade de Entregas Estratégicas, do Estado Para Resultados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 14 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 1 de junho de 2018, THIAGO RIFF NARCISO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula 300098449, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 13 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 2 de julho de 2018, ILDEFONSO ALBINO VIEIRA RAMOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I da Unidade de Entregas Estratégicas, do Estado Para Resultados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 14 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de junho de 2018, ELEANDRA DA SILVA LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Superintendência Estadual de Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 14 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 12 de junho de 2018, ARISTIDES DA SILVA ARAÚJO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Superintendência Estadual de Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 14 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2018, ANGELA INOCENCIA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente de Comunicação Setorial, da Superintendência Estadual de Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR



Decreto de 14 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2018, ARISSON DA SILVA DESMA-REST, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Comunicação Setorial I, da Superintendência Estadual de Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 14 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de maio de 2018, ANGELA INOCENCIA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Comunicação Setorial I, da Superintendência Estadual de Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 14 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 4 de junho de 2018, AMANDA RIOS CRUZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe da Divisão de Orçamento, Programas, Projetos, Planos e Investimentos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 14 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 4 de junho de 2018, TULIO GUILHERME DE ANDRADE ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 14 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 4 de junho de 2018, VANESSA DE SOUZA CORDEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe da Divisão de Execução de Convênios, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 14 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 4 de junho de 2018, MARIO TEIXEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 14 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 16 de maio de 2018 publicado no diário oficial nº.00091 de 17 de maio de 2018 que nomeou, a contar de 30 de abril de 2018, PEREGRINO FELIX PINHEIRO MONTEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor de Análise e Instrução Processual III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 14 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 28 de maio de 2018, SD PM 1 RE 100088193 ALEX ANDRADE DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor de Tecnologia da Informação I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Decreto de 14 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 16 de abril de 2018, SOLDADO PM RE 100094098 FABIA REGINA ARAUJO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe da Divisão de Orçamento, Programas, Projetos, Planos e Investimentos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 14 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de maio de 2018, AMANDA RIOS CRUZ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 14 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 18 de maio de 2018, MARCO ANTONIO GARCIA DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Especial de Descentralização Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 14 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 16 de abril de 2018, SOLDADO PM RE 100095002 WILLIAMS GONCALVES TONATTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Análise e Instrução Processual I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 14 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 15 de maio de 2018, ESTELA SANTOS DE OLIVEIRA ARAUJO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor de Gestão de Recursos Hídricos II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 14 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de maio de 2018, TULIO GUILHERME DE ANDRADE ALVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe da Divisão de Execução de Convênios, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 14 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de maio de 2018, VANESSA DE SOUZA CORDEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 14 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 16 de abril de 2018, CB PM RE 100074996 ROBERTO BATISTA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Decreto de 14 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 18 de abril de 2018, WALLACE PEREIRA MARTINS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente Regional da Gestão Ambiental de Vilhena, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 14 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 30 de maio de 2018, DIEGO QUINTELA MODKOVSKI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 25 de maio de 2018 publicado no diário oficial nº.00097 de 28 de maio de 2018 que nomeou, a contar de 21 de maio de 2018, CARLOS GUTEMBERG DE OLIVEIRA PERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 13 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 30 de abril de 2018, PEDRO PAULO DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 11 de junho de 2018, JOSE RAIMUNDO MARTINS DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor Executivo, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 11 de junho de 2018, LILIANE CASTIEL ERSE DA SILVA BORZACOV, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Gestor da Unidade de Entregas Estratégicas, do Estado Para Resultados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 11 de junho de 2018, JOSE RAIMUNDO MARTINS DO NASCIMENTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Gestor da Unidade de Entregas Estratégicas, do Estado Para Resultados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Designar, a contar de 4 de maio de 2018, DIOGO RAMIRES ROSEMBERG, ocupante do cargo de Cap PM, RE 100094658, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Gabinete do Comandante-Geral, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 4 de junho de 2018, KERLON DE OLIVEIRA SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Estado Para Resultados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de maio de 2018, LUIZA DA SILVA MENDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Diretoria de Elaboração, Controle e Acompanhamento de Atos de Nomeação e Exoneração, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de maio de 2018, SIMEAO FRAZAO TAVERNARD NETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente I, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de maio de 2018, JUSCELINO LIMA ASSUNCAO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de abril de 2018, LILIAN CRISTINA PEREIRA MACHADO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de abril de 2018, DENISE DA CRUZ HERNANDES SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 14 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 11 de junho de 2018, RAILDO SALES DE ANDRADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe de Grupo, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 11 de junho de 2018, ARMENIO GLAUCUS GALHARDO DE MAGALHÃES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe de Grupo, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de junho de 2018, ADRYANA CARLA MENDES CAMINHA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe do Núcleo de Supervisão de Pagamento, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de junho de 2018, LUANA NUNES DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor de Conformidade de Pagamento II, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 1 de junho de 2018, CILENE RODRIGUES LOPES, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300017627, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-8, de Chefe do Núcleo de Pessoal, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de junho de 2018, HENRIQUE DE SOUZA LEITE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor Especial de Pagamento, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de junho de 2018, JOSE NILTON LEITE DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor Especial de Pagamento, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 11 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 4 de maio de 2018 publicado no diário oficial nº.00086 de 10 de maio de 2018 que nomeou, a contar de 2 de maio de 2018, MIRIAN PENHA FRANCO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 11 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Designar, a contar de 2 de maio de 2018, MARIA DO ROSARIO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, matrícula 300043941, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Atenção Integral à Saúde da Mulher, da Gerência de Programas Estratégicos de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 11 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de maio de 2018, RÂNDERSON BOTELHO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Acadêmico, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR



Decreto de 08 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 25 de maio de 2018, VANIA DO SOCORRO CAVALCANTE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente do Centro de Perícias Médicas, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 11 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 11 de junho de 2018, BEATRIZ WADII FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Coordenador da Assessoria Política, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 25 de maio de 2018, DELVANIR LEONARDELLI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Hospital Regional de Extrema.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar a Pedido, a contar de 25 de maio de 2018, DELVANIR LEONARDELLI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Hospital Regional de Extrema.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 07 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de março de 2018, LUCINEI VIEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300060201, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 07 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 19 de abril de 2018, MARIA APARECIDA PINHEIRO CASSIMIRO, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula 300103922, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Cartório, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 07 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 19 de abril de 2018, FRED MERCURY FREITAS MATOS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula 300059769, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 07 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Designar, a contar de 19 de abril de 2018, FRED MERCURY FREITAS MATOS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula 300059769, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Delegado Regional, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Decreto de 07 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 18 de abril de 2018, RENAN DE OLIVEIRA MACEDO, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula 300138330, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Cartório, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 07 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 18 de maio de 2018, RICARDO FRANK JUSTINO DA SILVA, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula 300138333, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Cartório, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 05 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 18 de maio de 2018, CLOVIS HENRIQUE DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300058686, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 06 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Designar, a contar de 2 de abril de 2018, LEONARDO AUGUSTO SI-MOES MATOS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula 300084330, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 05 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Designar, a contar de 18 de maio de 2018, ADALBERTO ROSA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300021208, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 06 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Designar, a contar de 16 de abril de 2018, ADRIANO FRANCA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula 300059998, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 06 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 7 de maio de 2018, MANOEL APARECIDO CUNHA DO AMARAL, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300012134, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 06 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Designar, a contar de 5 de fevereiro de 2018, RODRIGO CAMARGO RIBEIRO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula 300103938, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Decreto de 05 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 19 de abril de 2018, HENRIQUE MENDONÇA BITTENCOURT, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula 300084327, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 05 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 2 de maio de 2018, AQUILES MORAES DE ASSUNÇÃO, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300022775, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 05 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Designar, a contar de 2 de maio de 2018, HERLIS WENSING FERREIRA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula 300138294, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 05 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 9 de maio de 2018, CARLOS ANDRE GOMES, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300059905, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 05 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Designar, a contar de 9 de maio de 2018, FLAVIO RODRIGUES LIMA, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300058693, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 05 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 2 de maio de 2018, JACKSON SOUZA ARANHA, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula 300061332, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Cartório, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 05 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 19 de abril de 2018, LEOMAR GONÇALVES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula 300138315, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 05 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 6 de junho de 2018, ALINE SUMECK BOMBONATO, para exercer o Cargo de Direção Superior, de Procurador, do Instituto de Pessoas e Medidas do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR



Decreto de 05 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 6 de junho de 2018, JOÃO BATISTA GOMES MARTINS, do Cargo de Direção Superior, de Procurador, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de junho de 2018, JANE MEIRE RODRIGUES FARIAS, ocupante do cargo de Auxiliar em Serviços de Saúde, matrícula 300022388, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Gerente Médico do Hemocentro Coordenador, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 1 de junho de 2018, DIONATAN TATIERI BRAUM, ocupante do cargo de Médico, matrícula 300100512, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Gerente Médico do Hemocentro Coordenador, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de junho de 2018, ELCIO DE MORAES CARDOSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerência de Transporte, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 5 de junho de 2018, JOLMAR FARIA RIBEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerência de Transporte, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de maio de 2018, YANDRA KARICIA CUNHA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor de Comunicação III, da Superintendência Estadual de Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 12 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 30 de abril de 2018, OSMAR LUIZ CASA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Diretor de Departamento, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Decreto de 11 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 30 de abril de 2018, OSMAR LUIZ CASA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula 300059716, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Decreto de 08 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de abril de 2018, GERALDO SENA NETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Corregedor, da Superintendência de Polícia Técnico- Científica - Politec.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Decreto de 07 de junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 828, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de março de 2018, WALDOHITLER DOS SANTOS BARROS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Corregedor, da Superintendência de Polícia Técnico- Científica - Politec.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de junho de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

SUGESP

Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 168/2017, referente ao Pregão Eletrônico nº 157/2017/SUPEL-SEDUC.

O Superintendente, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu as Ata de Registro de Preços nº 168/2017, referente ao Pregão Eletrônico nº 157/2017/SUPEL-SEDUC, Aquisição de material de consumo sendo, (copo descartável para água e café), para atender as necessidades da Gerência de Almoxarifado e Patrimônio – ALMOX/PAT/SUGESP, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, referente ao Processo Administrativo 0042.115984/2018-73, em favor da empresa Comercial Torres Eireli CNPJ: 13.807.868/0001-40, no valor de R\$ 9.778,60 (nove mil setecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), conforme previsto no Decreto Federal n.º 3931, de 19 de Setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23.08.2002, alterado pelo decreto federal 7892 de 23 de janeiro de 2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 11 de junho de 2018

Paulo Francisco de Moraes Mota
Superintendente - SUGESP
Matrícula: 300148658

PGE

Portaria nº 130/2018/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1 - LOTAR, a partir de 11.06.2018, o servidor JOSE BATISTA DE SANTANA JUNIOR ocupante do cargo de Técnico da Procuradoria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Procuradoria Fiscal, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO**

Portaria nº 206/2018/SEPOG-GARH

Dispõe sobre a Remarcação de férias de servidor da SEPOG.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

BERNADETE ARAÚJO DA SILVA, Técnico em Contabilidade, matrícula 300043905, referente ao exercício de 2018, que estava transferido o gozo para 11/06 a 30/06/2018, conforme Portaria 101/2018/SEPOG-GARH, publicado no DOE 49 de 15.03.2018. Ficando o gozo para ser usufruído no período de 11/09 a 30/09/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 12 de Junho de 2018.

MARIA EMÍLIA DA SILVA
Secretária Adjunta/SEPOG.

Portaria nº 207/2018/SEPOG-GARH

Dispõe sobre a Remarcação de férias de servidor da SEPOG.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR o gozo de férias da servidora abaixo relacionado:

CAMILA VANESSA DE SOUSA MATHEUS, Assessor Especial IV, matrícula 300.139.657, referente ao exercício de 2018, que estava programado o gozo para 01 a 30/07/2018. Ficando o gozo para ser usufruído no período de 19/07 a 17/08/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 12 de Junho de 2018.

MARIA EMÍLIA DA SILVA
Secretária Adjunta/SEPOG.



SEGEF

Portaria nº 3754/2018/SEGEF-CGA Porto Velho, 13 de junho de 2018.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e em consideração aos fatos constantes no Memorando nº 615/2018/CESPAD/CGA/SEGEF, de 12 de junho de 2018 e Despacho nº 086/2017/CGA de 13 de junho de 2018;

RESOLVE:

I – **SOBRESTAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº nº037/PAD/SEDUC/2018, em tramitação na Comissão Especial de Sindicância Administrativa Investigativa e Processo Administrativo Disciplinar, a contar de 12 de junho de 2018 (12/06/2018), até a normalização de concessões de diárias.

II – Esta portaria retroagirá a data de 12 de junho de 2018 (12/06/2018).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Andréa Maria Rezende
Corregedora Geral – CGA/SEGEF

Portaria nº 3732/2018/SEGEF-NCSR Porto Velho, 12 Junho de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n.0052.181764/2018-85,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

NOME: TEREZINHA AMORIM DOS PASSOS
MATRÍCULA: 300028416
CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: FHEMERON/SESAU

Período	Classe/Referência	Efeito Financeiro
02/03/2016 a 01/03/2018	C/11	02/03/2018

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3685/2018/SEGEF-NCSR Porto Velho, 11 de Junho de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o contido nos autos do Processo n.0009.024517/2017-61, e considerando já constar a Portaria n. 682/2018/SEGEF-NCSR,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 3072/NCSR/SEGEF/SEPOG (1635285), de 10 de Maio de 2018, publicada no DOE n.89 de 15/05/2018, de progressão funcional da servidora JOCIANE POZZOBOM.

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3702/2018/SEGEF-NCSR Porto Velho, 12 de Junho de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, considerando o Processo n.0036.192277/2018-80, e conforme o Ofício n. 6926/2018/SESAU-CRH,

RESOLVE:

Excluir da Portaria n. 5017/NCSR/SEARH/SEPOG de 25 de Junho de 2014 que incluiu na Comissão de acompanhamento das implantações de progressões funcionais dos servidores do quadro da SESAU, os nomes:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação
Edlei Timbó	300093859	Psicólogo	SESAU
Paulo Cesar de Pereira Duran	300005601	Administrador	SINTRAER

E incluir:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação
Raquel de Oliveira Rodrigues	300097539	Agente em Ativ. Administrativa	SESAU

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3714/2018/SEGEF-NCSR Porto Velho, 12 de junho de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Memorando n. 42/2018/SEGEF-GBP e Processo n. 0031.192515/2018-05,

RESOLVE:

Retificar, os termos da os termos da Portaria n. 12816/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 16.12.2016, que **DESIGNOU**, o servidor **BRUNO VINICIUS FONTINELLI BENITEZ AFONSO**, matrícula n. 300130555, para responder pelo **Núcleo de Cadastro de Pessoal/NCPA**, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pelos processos de: Aposentadorias; Verbas rescisórias de falecidos/aposentados e Afastamento para aguardar Aposentadoria.

Onde se lê: a contar de 13.12.2016,
Leia-se: **a contar de 8.7.2016.**

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3728/2018/SEGEF-NCSR PORTO VELHO 12 DE JUNHO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Ofício 2036 (1906292), Of. 2490 (1938341), que consta nos autos do Processo 0042.187818/2018-79,

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 1.6.2018 da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos/SUGESP/Porto Velho para Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEF/SEPOG/Porto Velho, o servidor **MARCUS VINICIUS PRUDENTE**, Assistente Jurídico, matrícula n. 300006816, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 3724/2018/SEGEF-NCSR PORTO VELHO 12 DE JUNHO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n.1913/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 17 de abril de 2018, publicada no DOE n. 71 de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (1388283), Despacho SEDUC-GLOT (1809050), que consta nos autos do Processo 0029.115771/2018-10,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, a partir de 13.6.2018, a servidora **ELIETE VITORINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. 300107462, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Seringueiras.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete



Portaria nº 3733/2018/SEGE-CPA Porto Velho/RO, 13 de junho de 2018.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Memorando nº 151/2018/SEGE-3ªCSPAD de 11 de junho de 2018.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora LUZIAZZI SANTOS MORAES, Assistente Jurídico, matrícula nº. 300014700, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº. 035/PAD/SESAU/2018, como **DEFENSORA DATIVA** da servidora HELEN CRISTIAN DANIEL PEREIRA, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300069337, lotada na SESAU/Porto Velho/RO.

II – Esta portaria entra em vigor na data da ciência da servidora ora designada.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Andréa Maria Rezende
Corregedora Geral - CGA/SEGE

Portaria nº 3687/2018/SEGE-NCSR 11 DE JUNHO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (1507592), Despacho SEDUC-GLOT (1816537), que consta nos autos do Processo n. 0029.131763/2018-11,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JOSÉ DOS SANTOS FACUNDES**, Professor Classe C, Matrícula n. 300051413, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Nova Mamoré, no período de **1.6.2018 a 31.8.2018**, referente ao 1º quinquênio de 22.4.2004 a 21.4.2009, **1.9.2018 a 30.11.2018**, referente ao 2º quinquênio de 22.4.2009 a 21.4.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 3688/2018/SEGE-NCSR 11 DE JUNHO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Anexo (1529017), Despacho SEDUC-GLOT (1640609), que consta nos autos do Processo n. 0029.134860/2018-65,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JOSE ANTONIO DE ARAUJO JUNIOR**, Professor Classe A - Ch20, Matrícula n. 300012266, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Santa Luzia D'Oeste, no período de **1.6.2018 a 31.8.2018**, referente ao 2º quinquênio de 22.6.1993 a 21.6.1998, **1.9.2018 a 30.11.2018**, referente ao 4º quinquênio de 15.4.2009 a 14.4.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 3689/2018/SEGE-NCSR 11 DE JUNHO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n.1913/NCSR/SEGE/SEPOG, de 17 de abril de 2018, publicada no DOE n. 71 de 18.4.2018.

Considerando Anexo Requerimento (1679795), Inf. 104 (1873174), que consta nos autos do Processo n. 0029.156291/2018-17,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, a contar de 1.6.2018, a servidora **MARLI ALVES DOS REIS**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300018032, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 3690/2018/SEGE-NCSR 11 DE JUNHO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n.1913/NCSR/SEGE/SEPOG, de 17 de abril de 2018, publicada no DOE n. 71 de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (1692714), Despacho SEDUC-GLOT (1816537), que consta nos autos do Processo 0029.157970/2018-03,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alta Floresta D'Oeste, a partir de 11.6.2018, a servidora **LOURDES SOARES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300018392, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão D'Oeste.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 3693/2018/SEGE-NCSR 11 DE JUNHO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento PC-DPMAN (1421644), Despacho PC-DGPC (1460957), que consta nos autos do Processo n. 0019.120235/2018-55,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JAIR WALISON SEEMANN DE ALMEIDA**, Agente de Polícia, Matrícula n. 300078556, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/São Francisco do Guaporé, no período de **1.7.2018 a 31.7.2018**, **1.7.2019 a 31.7.2019**, **1.7.2020 a 31.7.2020**, referente ao 1º quinquênio de 25.9.2008 a 24.9.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 3694/2018/SEGE-NCSR 11 DE JUNHO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGE/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento e Doc. Pessoais (1013058), Despacho SEDUC-GLOT (1429768), que consta nos autos do Processo n. 0029.065463/2018-36,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ALCIONE AUXILIADORA BORGES PINTO**, Professor Classe C, Matrícula n. 300027224, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.7.2018 a 30.9.2018**, referente ao 3º quinquênio de 1.3.2008 a 28.2.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete



Portaria nº 3695/2018/SEGEF-NCSR 11 DE JUNHO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Licença (1275060), Despacho SEDUC-GLOT (1573582), que consta nos autos do Processo n. 0029.099850/2018-76,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **DEOLINDA ALVES LIMA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300016287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de **1.7.2018 a 30.9.2018**, referente ao 3º quinquênio de 13.9.2002 a 12.2.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 3696/2018/SEGEF-NCSR 11 DE JUNHO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (1096164), Despacho SESA-CRH (1134574), que consta nos autos do Processo n. 0049.076256/2018-79,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **BERNARDO DAL PONTE DESCOVI**, Médico 20h+20h, Matrículas ns. 300034879/300034882, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP/Porto Velho, no período de **1.7.2018 a 30.9.2018**, referente ao 1º quinquênio de 28.3.2001 a 27.3.2006.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 3697/2018/SEGEF-NCSR 11 DE JUNHO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Licença (1693748), Despacho SESA-CRH (1716859), que consta nos autos do Processo n. 0050.158096/2018-46,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **CLECIA DA SILVA ABREU FIGUEIRA**, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula n. 300019907, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de **1.7.2018 a 31.7.2018, 1.12.2018 a 31.12.2018, 1.7.2019 a 31.7.2019**, referente ao 4º quinquênio de 26.3.2006 a 25.3.2011.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 3699/2018/SEGEF-NCSR 11 DE JUNHO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (1779960), Despacho SEDUC-GLOT (1809900), que consta nos autos do Processo n. 0029.169740/2018-89,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA DAS DORES AFONSO NUNES**, Professor Classe C, Matrícula n. 300020278, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Nova Mamoré, no período de **1.6.2018 a 31.8.2018**, referente ao 2º quinquênio de 14.2.1995 a 13.2.2000, **1.9.2018 a 30.11.2018**, referente ao 3º quinquênio de 14.2.2000 a 13.2.2005, **1.12.2018 a 28.2.2019**, referente ao 4º quinquênio de 14.2.2005 a 13.2.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 3720/2018/SEGEF-NCSR PORTO VELHO 11 DE JUNHO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Doc. Pessoais (1274389), Despacho SEDUC-GLOT (1437139), que consta nos autos do Processo n. 0029.099706/2018-30,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ELIZALDE JACOBSEN TELES**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300025328, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaci Paraná, no período de **1.7.2018 a 30.9.2018**, referente ao 4º quinquênio de 2.5.2012 a 1.5.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 3721/2018/SEGEF-NCSR PORTO VELHO 11 DE JUNHO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Requerimento (1936062), Despacho SEJUS-GGP (1949274), que consta nos autos do Processo n. 0033.191312/2018-73,

RESOLVE:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 00174/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 11.1.2018, ao servidor **WANDERLEY DE SOUZA SILVA**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300131665, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.7.2018 à 31.7.2018, **1.12.2018 à 31.12.2018, 1.1.2019 à 31.1.2019**, referente ao 1º quinquênio de 9.2.2012 à 8.2.2017.

LEIA-SE:

no período de 1.7.2018 à 31.7.2018, **18.12.2018 à 17.1.2019, 18.2.2019 à 21.3.2019**, referente ao 1º quinquênio de 9.2.2012 à 8.2.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 3722/2018/SEGEF-NCSR PORTO VELHO 11 DE JUNHO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 1913/NCSR/SEGEF/SEPOG de 17.4.2018, publicado no DOE n. 71, de 18.4.2018.

Considerando Anexo (1043080), Despacho SEDUC-GLOT (1527946), que consta nos autos do Processo n. 0029.069448/2018-67,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **SEBASTIAO DIVINO DE ALMEIDA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300013260, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Santa Luzia D'Oeste, no período de **1.7.2018 a 30.9.2018**, referente ao 4º quinquênio de 13.4.2007 a 12.4.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Assessora Especial de Gabinete

Portaria nº 3692/2018/SEGE-PCSR Porto Velho, 12 de junho de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0065.191264/2018-46.

Considerando o Ofício n. 1146/ASGP/FEASE,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na na **Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/FEASE**, referente ao mês de **maio/2018**

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
	EDSON DA SILVA MEDEIROS	300134933	17
	ENOQUE PAIVA ALVES	300134921	40
	GENERALDO PEREIRA DOS SANTOS	300134958	40
	GLEUBER LUIZ PANTOJA LYRA	300093972	40
	JAIS PEDRAÇA LEOCADIO	300134903	40
	JOSE LUCAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS	300134889	40
	JUAREZ WESTFAL	300134875	40
	MARCOS HENRIQUE RAMOS ZOMERFELD	300134990	40
	OTACILIO RAMOS GUIMARAES FILHO	300092796	12
	RAIMUNDO FRANCISCO DAMASCENO MARTINS	300088270	40
	RÉGIS DE SOUZA NOGUEIRA	300088244	25
	ALEX COSTA FELIX	300087299	24
	ALVANISIO SERRA RODRIGUES	300093432	24
	ANEZINO GOMES FILHO	300134912	35
	CLAUDIO DE ANDRADE	300093454	34
	DAVID LUAN PEDROZA PANTOJA	300134938	12
	DUCINEIA CARDOSO DOS SANTOS	300088176	30
	FAGNER BARBOSA TENORIO	300088725	12
	FRANCISCO ASSIS DIAS DE SOUSA	300134948	34
	GILIARDE IRINEU DA SILVA	300088386	25
	JEANE CRICIA MOURA RODRIGUES	300093316	36
	JULIO CESAR ROQUE DA COSTA	300134867	20
	LEANDRO FARIAS FERNANDES	300087834	36
	MARCELO DOS SANTOS PARDO	300088272	8
	MARCILIO SILVA DE AQUINO	300089420	15
	REGINALDO PEREIRA DA SILVA	300134986	36
	SAUL FILIPE SPHINX MAIA	300134957	12
	SIMONILDO SANTOS DA SILVA	300093337	22
	TIAGO SALCEDO GUEDES	300088311	15

EDVALDO SEBASTIÃO DE SOUZA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

IPERON

Portaria nº 151/2018/IPERON-EQPFP
Suspender fruição de férias

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 148 de 11 de junho de 2018;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Portaria 792/GARH/DAF/GAB/IPERON de 05/12/2017, publicada no DOE/RO nº 233 de 13/12/2017, programação anual de férias exercício 2018;

Considerando o teor do Ata Médica nº 12527 datado de 11/06/2018;

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** 10 (dez) dias de fruição de férias da servidora **MARIA SIMIRAMES AIRES DE ALMEIDA**, matrícula **300033655**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro Efetivo do Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2018, concernente ao período de 25/06 a 04/07/2018, em razão de Licença Médica conforme Ata nº 12527.

Porto Velho, 12 de junho de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONEY DA SILVA COSTA
Presidente em Exercício

Portaria nº 138/2018/IPERON-EQPFP
Convalidar Prorrogação de Portaria

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 132 de 06 de junho de 2018;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Memorando nº 23/2018/IPERON-AUDIPREV.

RESOLVE

Art. 1º **CONVALIDAR** a prorrogação por mais 60(sessenta)dias, a portaria nº 164/GARH/DAF/GAB/IPERON de 22 de março de 2018, publicada no DOE/RO n.º 55 de 23 de março de 2018, para **Instaurar** Tomada de Contas Especial, a fim de apurar os fatos causadores das irregularidades, identificar os responsáveis e quantificar o dano em potencial ao erário para fins de ressarcimento, concernente ao Processo Administrativo de Aposentadoria n. 01.1320.01588-0000/2017.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

José da Costa Castro	Presidente
Evanilde do Nascimento Marinho	Membro
Cleyva Auxiliadora Negreiros da Costa	Membro

Porto Velho, 07 de junho de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONEY DA SILVA COSTA
Presidente em exercício/IPERON



Portaria nº 149/2018/IPERON-EQPFP
Alterar fruição de férias

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 148 de 11 de junho de 2018;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Portaria 792/GARH/DAF/GAB/IPERON de 05/12/2017, publicada no DOE/RO nº 233 de 13/12/2017, programação anual de férias exercício 2018;

Considerando o teor do Memorando nº 7/2018/IPERON-COOTEC;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o período de fruição de férias da servidora **ALCILENE ARAÚJO CHAGAS**, matrícula **300031367**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, referente ao exercício de 2018, concernente ao período de 21 a 30/07/2018, sendo remarcado para 14 a 23/08/2018.

Porto Velho, 11 de junho de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONNEY DA SILVA COSTA
Presidente em Exercício

Portaria nº 150/2018/IPERON-EQPFP
Suspensão de fruição de férias

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 148 de 11 de junho de 2018;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Portaria 792/GARH/DAF/GAB/IPERON de 05/12/2017, publicada no DOE/RO nº 233 de 13/12/2017, programação anual de férias exercício 2018;

Considerando o teor da Portaria nº 113/2018/IPERON-EQPFP, concessão de férias;

Considerando o teor do Memorando nº 36/2018/IPERON-DAF;

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** 10 (dez) dias de fruição de Férias da servidora **MARIA DE NAZARÉ DE BRITO PAIVA**, matrícula **300033622**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, referente ao exercício de 2018, concernente ao período de 18 a 27/06/2018, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho, 11 de junho de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONNEY DA SILVA COSTA
Presidente em Exercício

Portaria nº 144/2018/IPERON-EQPFP
Remarcar fruição de férias

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 132 de 06 de junho de 2018;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Requerimento datado de 06/06/2018;

RESOLVE:

Art. 1º **REMARCAR** 10 (dez) dias de fruição de férias da servidora **EDILENE ANDRADE DE OLIVEIRA**, matrícula **300033974**, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2016, para 08 a 17/08/2018.

Porto Velho, 08 de junho de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONNEY DA SILVA COSTA
Presidente em Exercício

SUPEL

Aviso de Licitação

Superintendência Estadual de Licitações do Estado de Rondônia
EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

Pregão Eletrônico Nº. 247/2018/ALFA/SUPEL/RO.

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Processo: 0016.014916/2018-13

Objeto: Registrar o preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços gráficos (pasta papel triplex personalizada, blocos de rascunho, crachás, garrafa de água squeeze dobrável, caneta ecológica personalizada, sacola ecológica personalizada, banner em lona vinílica, faixa formato), visando atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON. Valor Estimado: R\$: 26.045,00. Data de Abertura: 28/06/2018 às 09h00min n (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9264.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO
Pregoeira SUPEL-RO
Mat. 300110987

Aviso de Licitação

Superintendência Estadual de Licitações do Estado de Rondônia
EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

Pregão Eletrônico Nº. 142/2018/ALFA/SUPEL/RO.

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Processo: 0037.067987/2017-81

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (Luva de látex, Máscara cirúrgica, Óculos de segurança, Touca descartável, Envelope de papel, Caneta para marcação e outros) para uso nas Divisões de Perícia, localizadas na Capital e na Região Metropolitana, e Coordenações Regionais de Perícia, localizadas no interior do Estado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, para atender ao Convênio nº. 813295/2014 SENASP/MJ – Aprimoramento e Estruturação das Centrais de Custódia e da Cadeia de Custódia de Vestígios nas Unidades de Perícia Oficial do Estado de Rondônia.. Valor Estimado: R\$: 73.821,56. Data de Abertura: 29/06/2018 às 09h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9264.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO
Pregoeira SUPEL-RO
Mat. 300110987



Aviso de licitação

EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

Pregão Eletrônico N.º 245/2018/KAPPA/SUPEL/RO

Tipo: **Menor preço por item.**

Processo Eletrônico: 0028.026063/2017-34/SEDAM-RO

Objeto: **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de consumo (material de expediente e limpeza), conforme especificações técnicas constante no Anexo I.** Valor Estimado: **R\$ 580.924,40.** Data de Abertura: **05/07/2018 às 10h00min** (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: 69.3212-9272. Porto Velho/RO, 13 de junho de 2018.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Pregoeira da Equipe Kappa/SUPEL

Mat. 300094012

Aviso

REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 111/2018/SIGMA/SUPEL/RO

PROCESSO: 0049.047339/2017-70

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Permanente (Urologia), visando atender ao Setor de Urologia deste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro” HBAP/SESAU/RO, por um período de 12 meses.**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações através da Pregoeira designada por meio da Portaria N.º 018/GAB/SUPEL/2018, publicada no DOE no dia 09 de fevereiro de 2018, torna público aos interessados no pregão em epígrafe, o qual estava suspenso para análise de esclarecimento/impugnações, que fica **REMARCADADA** a sessão de **ABERTURA** do certame para o dia **29/06/2018 às 09hs00min** (HORARIO DE BRASÍLIA) no sistema de compras – comprasnet UASG: 925373

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através do telefone (69)3212-9265 ou (69)3212-9271 ou e-mail: sigma.supel@gmail.com

Porto Velho-RO, 13 de junho de 2018.

NILSEIA KETES COSTA

Pregoeira SIGMA/SUPEL/RO

Mat. 300061141

Aviso de Licitação

Superintendência Estadual de Licitações do Estado de Rondônia

EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Pregão Eletrônico N.º 261/2018/ALFA/SUPEL/RO.

Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Processo: 0037.067992/2017-94

Objeto: **Aquisição de materiais permanentes (Armário de Aço, Caixa Térmica, Câmara Fria, Cartão de Memória, Freezer vertical, Kit de acesso com senha e outros) para uso nas Divisões de Perícia, localizadas na Capital e na Região Metropolitana, e Coordenações Regionais de Perícia, localizadas no interior do Estado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e anexos, para atender ao Convênio n.º 813295/2014 SENASP/MJ – Aprimoramento e Estruturação das Centrais de Custódia e da Cadeia de Custódia de Vestígios nas Unidades de Perícia Oficial do Estado de Rondônia.** Valor Estimado: R\$: 231.237,91. Data de Abertura: 27/06/2018 às 09h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9264.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO

Pregoeira SUPEL-RO

Mat. 300110987

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 211/2018/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0029.020217/2017-74/ SEI/SEDUC

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de locação de módulos de containers (tipo habitacionais) adaptados para sala de aula, sala de professores, cozinha, refeitório, almoxarifado e banheiros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento., conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital. COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP e Equiparados na forma da LC 123/2006.

A Superintendência Estadual de Licitações, através da Pregoeira, nomeada através Portaria n.º 053/GAB/SUPEL, publicada no DOE n.º 90 de 16.05.2018, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o Edital, que a **sessão de abertura** do certame licitatório prevista para o dia 22/06/2018 às 09h00min (horário de Brasília – DF) **fica adiada para o dia 22.06.2018, às 15h00min (Horário de Brasília-DF)**, em razão do Decreto Estadual N.º 22.909, de 05 de junho de 2018, o qual estabelece o horário de expediente dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta nos dias úteis previstos para os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018. *Publique-se.* Porto Velho-RO, 13 de Junho de 2018.

MARIA DO CARMO DO PRADO

Pregoeira – Equipe ÔMEGA/SUPEL

Mat. 300131839

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º.: 233/2018/SIGMA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 0036.112747/2018-30

OBJETO: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares, itens fracassados no PE n.º 629/2016 oriundo do processo administrativo n.º 01.1712.00719-0000/2016, visando atender as necessidades do Hospital Regional de Guajará-Mirim e a Unidade Mista Antônio Luiz de Macedo de Nova Mamoré, por um período de 12 (doze) meses, a pedido da SESAU/RO.**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - RO torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO “SINE DIE”, para responder pedido de impugnação referente ao objeto. Desta forma, assim que os questionamentos forem respondidos, fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório. *Publique-se* no sistema [Comprasnet](http://comprasnet) e nos meios legais.

Porto Velho-RO, 13 de junho de 2018.

NILSEIA KETES

Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Homologação

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 218/2018

Processo n.º 00036.007850/2017-88

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo n.º 00036.007850/2017-88, torna público o Pregão Eletrônico n.º 218/2018/SUPEL/RO, tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (UTENSÍLIOS, REFIS E TERMOHIGRÔMETRO) NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DO SETOR DE NUTRIÇÃO E LACTÁRIOS, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO DO NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO ±HBAP, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Em favor das empresas: **FAST BIO COMERCIAL EIRELI - EPP** CNPJ: 21.707.794/0001-06, vencedora dos itens (02,08,09,10,11,12,15) no valor total de R\$ 6.900,60 (seis mil e novecentos reais e sessenta centavos), **IMPOL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI** CNPJ: 15.335.703/0001-48, vencedora do item (07) no valor total de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), **BEATRIZ BRUST DE SOUZA ME** CNPJ: 22.327.937/0001-09,

vencedora dos itens (19,20) no valor total de R\$ 1.858,08 (um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), CASA E BAR BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA - ME/EPP CNPJ: 09.204.326/0001-05, vencedora do item (21) no valor total de R\$ 1.186,56 (um mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), Totalizando R\$ 65.745,24 (sessenta e cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), Conforme Relatório Final (1889916)), Publique-se.

Porto Velho, 11 de Junho de 2018.

Luis Eduardo Maiorquin
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Homologação
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.162268/2018-64, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender ao Mandado de Segurança N. 7004809-89.2018.8.22.0002 em favor da empresa YASSUDA FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME CNPJ: 05.707.674/0001-44 no valor de R\$ 1.717,20 (um mil setecentos e dezessete reais e vinte centavos). Parecer Jurídico nº 208/2018/SESAU-DIJUR.

Publique-se.

Porto Velho, 11 de junho de 2018.

Homologação
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.149535/2018-16, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender ao Mandado de Segurança N. 7023154-77.2016.8.22.0001 em favor da empresa YASSUDA FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME CNPJ: 05.707.674/0001-44 no valor de R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais). Parecer Jurídico nº 187/2018/SESAU-DIJUR.

Publique-se.

Porto Velho, 11 de junho de 2018.

Portaria nº 1113/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.195337/2018-16.

RESOLVE:

Art. 1º. – RETIFICAR, os termos da Portaria nº 1597/GAB/SESAU de 24.10.2017, publicada no DOE nº 208 de 07.11.2017, a qual Art. 1º - AUTORIZA a inclusão do Servidor THIAGO BEZERRA MATIAS, ocupante do cargo de Medico Clinico Geral, matrícula 300138133, lotado na Gerencia de Regulação Estadual do Sistema Único de Saúde - GERREG/SESAU, no Regime de Escritório Remoto – Home Office.

ONDE SE LÊ: Matrícula nº 300138133

LEIA-SE: Matrícula nº 300142859

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 12 de Junho de 2018.

Portaria nº 1112/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.194130/2018-24.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a servidora DUANE RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa/CHEFE DE NUCLEO II, Matrícula nº. 300134703, no período de 01.11.2017 a 30.11.2017 e 08.06.2018 a 15.06.2018, em substituição à servidora EDLAINE LIMA PINHEIRO, ocupante do Cargo de Assessor – CDS-7, Matrícula nº 300103104, da Coordenadoria de Recursos Humanos/CRH/SESAU, por motivo de Férias Regulares e Licença Casamento, no período acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 11 de Junho de 2018.

Portaria nº 1120/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo SEI nº 0036.170447/2018-75, 0036.188577/2018-64.

RESOLVE:

Art. 1º. – LOTAR, a conta de 23 de Maio de 2018, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU, com disponibilidade de 10 horas de seu contrato, para o Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU a servidora MARIA EDILEYA BATISTA CORREIA, matrícula n. 300144905, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 12 de Junho de 2018.

Portaria nº 1124/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.185217/2018-19, e Considerando teor do Ofício nº. 6660/2018/SESAU-CRH de 05 de Junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 06 de Junho de 2018, lotada no Hospital Regional de Buritit - HRB/SESAU, a servidora NELMA INES DA COSTA, Ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300073290, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Centro de Diálise Ariquemes - CDA/SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 12 de Junho de 2018.



Portaria nº 1125/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.186873/2018-21, e Considerando teor dos Ofícios nº. 6701, 6702/2018/SESAU-CRH de 06 de Junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. – RELOTAR, a partir de 01 de Junho de 2018, mediante Permuta, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Nome	Cargo	Matricula	Lotação Anterior	Lotação Atual
Francycleia Abel da Silva	Técnico em Enfermagem	300093903	HRB/SESAU	HBAP/SESAU
Aldecir de Gouveia Rodrigues	Técnico em Enfermagem	300147585	HBAP/SESAU	HRB/SESAU

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 12 de Junho de 2018.

Portaria nº 1126/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.187520/2018-48e Considerando teor do Ofício nº 6777/2018/SESAU-CRH de 07 de Junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. – REMOVER, a contar de 01 de Junho de 2018, na a Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON/VILHENA, o servidor WAGNER WASCZUK BORGES, matrícula n. 300073304, Ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente cedido a Prefeitura do Município de Vilhena.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 12 de Junho de 2018.

Portaria nº 1123/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0057.188305/2018-16, e Considerando teor do Ofício nº. 6782/2018/SESAU-CRH de 07 de Junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 07 de Junho de 2018, no Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU, o servidor RONALDO FERNANDES MOREIRA, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300008029, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD/SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 12 de Junho de 2018.

Portaria nº 1127/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.079254/2017-26.

RESOLVE:

Art. 1º. – REMARCAR por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor, MARCIO DOS SANTOS DE SOUZA, ocupante do cargo de Motorista/Assessor de Manutenção, Matrícula nº. 300073951, lotado na Gerencia de Transportes - GAT/SESAU, referente ao exercício de 2018, no período de 01.01.2018 a 30.01.2018 qual fica transferida para ser usufruída em 01.09.2018 a 30.09.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 408/GAB/SESAU de 26.12.2017, publicado no DOE nº 243 de 28.12.2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 12 de Junho de 2018.

Portaria nº 1119/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.184008/2018-40, e Considerando teor do Ofício nº. 6616/2018/SESAU-CRH de 05 de Maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 05 de Junho de 2018, no Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU, a servidora TAMIRES PINTO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativo. Matrícula nº 30012314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 12 de Junho de 2018.

Portaria nº 1118/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.183619/2018-71, e Considerando teor do Ofício nº. 6600/2018/SESAU-CRH de 05 de Maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. – RELOTAR, a partir de 01 de Junho de 2018, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/Lavanderia, a servidora CLEUNICE MARTINS NUNES, Ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300136366, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada Unidade de Atenção Psicossocial Para Pessoa Com Transtorno Mental em Conflito com a Lei - SRT/SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 12 de Junho de 2018.

Portaria nº 1116/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0051.193913/2018-01, e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 06 de Junho de 2018.

RESOLVE:

CONCEDER Licença de 08 (oito) dias, de conformidade com a Lei nº 865, de 22 de dezembro de 1999, publicada no DOE N° 4.439, de 23/02/2000, a Servidora NEIDE TEREZINHA SILVERIO, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300053734, lotada no Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU, no período de 24.08.2018 a 31.08.2018, por doação de sangue à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 14.09.2017, 08.02.2018 e 08.06.2018, no total de 03(três) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 12 de Junho de 2018.

Portaria nº 1114/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, Processo nº 0036.194708/2018-42, e Considerando o teor do Requerimento e Certidão de Nascimento.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, Folgas relativas à Licença Paternidade de 20 (vinte) dias, em conformidade com a Lei Nº 13.257 de 08 de Março de 2016, e Lei 3.803 de 12 de Maio de 2016, ao Servidor FERNANDO VELASQUES GONÇALVES, ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº 300121138, lotado na Coordenadoria de Controle Interno – CCI/SESAU, no período de 06.06.2018 a 25.06.2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 12 de Junho de 2018.

Homologação
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0036.190606/2018-58

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.190606/2018-58, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição do procedimento cirúrgico de CARDIOPATIA CONGÊNITA CIANÓTICA COMPLEXA, para atender a paciente específico da Ação Judicial 1001659-51.2018.401.4100, em favor das empresas:

SERVIÇO DE CARDIOLOGIA E CIRURGIA CARDIOVASCULAR PEDIATRA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, CNPJ.04.748.548/0001-10, valor de R\$ 38.240,00 (trinta e oito mil duzentos e quarenta reais);

NOVA ANESTESIOLOGIA S/A CNPJ. 10.767.448/0001-99, valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, CNPJ - 60.003.761/0001-29, valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Parecer Jurídico nº. 227/PGE-RO/2018. Publique-se.

Porto Velho, 11 de junho de 2018

Portaria nº 1117/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta Memo n. 10/CERO/CRH/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0054.035114/2017-00.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Centro de Reabilitação de Rondônia/CERO/SESAU, referente ao Mês de OUTUBRO/2017, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	H.S.
Josafá da Silva Rufino	698900	40

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 12 de Junho de 2018.

HICD

Portaria nº 224/2018/HICD-NRH

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 246/2018/HICD-NRH.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de **Abril/2018**.

Servidor	Matricula	Cargo	C.H.
Lívia Martins Lobo	300125755	Ag. Ativ. Administrativa	42

Porto Velho, 06 de junho de 2018.

SERGIO PEREIRA
Diretor Geral Adjunto

CEMETRON

Portaria nº 42/2018/CEMETRON-GRH

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho/2015, publicado no DOE nº 2739 de 15/07/2015, nomeado em 03 de Agosto de 2015 e publicado no DOE nº 2752 de 03/08/2015, e conforme consta no Ofício nº 129/2018/CEMETRON-GRH, datado em 05 de abril de 2018 e Autorizo do Secretário:

Considerando o Processo nº 0053.101099/2018-88

RESOLVE:

Conceder de acordo com Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia /CEMETRON, referente ao mês de **MARÇO/2018**.



ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	HORAS
1	Adélia Prates Cunha	300142799	Técnico em Segurança do Trabalho	40
2	Adélio Paula da Silva	300044440	Motorista	42
3	Ademar da Silva Lima	300005604	Auxiliar em Atividades Administrativas	40
4	Aelson Luiz Leite Viana	300043775	Auxiliar em Serviços Técnicos	36
5	Alberto Júnior de Souza Caldeira	300136820	Agente em Atividades Administrativas	36
6	Alciene de Assis	300073940	Agente em Atividades Administrativas	40
7	Almir Ferreira Matos	300136801	Agente em Atividades Administrativas	24
8	Alzira Maria Amaro dos Santos	300014303	Auxiliar de Serviços Gerais	12
9	Ana Lúcia Soares do Carmo	300030680	Auxiliar de Serviços Gerais	42
10	Ana Lúcia Teles	300021897	Auxiliar de Serviços Gerais	20
11	Angele Cristian Pereira Bennemann	300097189	Agente em Atividades Administrativas	40
12	Angelina Mendes da Silva	300015035	Auxiliar em Atividades Administrativas	40
13	Clayton Ribeiro de Oliveira	300014845	Auxiliar em Atividades Administrativas	36
14	Dulcimar Aguiar Costa	300044570	Auxiliar de Serviços Gerais	36
15	Edilene Maria Martins Alves	300016671	Auxiliar de Serviços Gerais	40
16	Eliane Castro Santos	300033869	Técnico em Previdência	24
17	Elicleide Alves de Almeida	300132195	Auxiliar de Serviços Gerais	40
18	Enedina da Silva Araújo	300044668	Auxiliar de Serviços Gerais	24
19	Euclides Santana Silva	300029779	Motorista	42
20	Fabiana Cristina Botelho Ramos	300137689	Agente em Atividades Administrativas	40
21	Francisco Diogo da Cruz	300034313	Motorista	42
22	Genilce Ribeiro da Costa	300009014	Auxiliar de Serviços Gerais	36
23	Geozane Neiva de Carvalho	300044566	Auxiliar de Serviços Gerais	36
24	Graciano de Carvalho Caires	300097196	Agente em Atividades Administrativas	36
25	Jandir Paulo Schaefer	300078707	Motorista	42
26	José Roberto Cassiano da Silva	300001325	Motorista	42
27	Leandro Correia	300120604	Agente em Atividades Administrativas	24
28	Luanir Nascimento da Silva	300001231	Auxiliar de Serviços Gerais	42
29	Lúcia Queiroz de Souza	300001324	Agente em Atividades Administrativas	24
30	Maciano Alves Bezerra	300023023	Oficial de Manutenção	36
31	Marcos Aurélio Alves Cavalcanti	300022496	Oficial de Manutenção	36
32	Maria Auxiliadora Diogo Garcia	300044595	Auxiliar de Serviços Gerais	36
33	Maria Ferreira de Araújo	300044530	Oficial de Manutenção	22
34	Maria Francisca Valentim Costa	300016668	Auxiliar de Serviços Gerais	42
35	Mário Davila de Assis	300016679	Auxiliar de Serviços Gerais	42

36	Marlisson Tadeu da Silva	300131494	Motorista	44
37	Meres Nascimento Lisboa	300016655	Auxiliar de Serviços Gerais	36
38	Miguelina Johns Cuellar Evangelista	300131827	Auxiliar de Serviços Gerais	24
39	Paulo Prestes da Silva	300043537	Agente em Atividades Administrativas	36
40	Raimundo Maurício Silva Souza	300136494	Motorista	42
41	Raimundo Pereira dos Santos	300093206	Auxiliar de Serviços Gerais	40
42	Raimundo Trajano de Moraes	300033650	Auxiliar de Serviços Gerais	36
43	Rosana Magnólia dos Santos Vidal	300009485	Datilógrafo	24
44	Samuel Julio da Silva	300147520	Agente em Atividades Administrativas	36
45	Sedy Gonçalves de Belém	300001859	Técnico em Contabilidade	36
46	Vera Lopez Ribeiro	300011854	Auxiliar de Serviços Gerais	36
47	Wildima Tavares da Silva Reis	300016680	Auxiliar de Serviços Gerais	36
48	Wilson Roberto de Marto	300043934	Oficial de Manutenção	24
TOTAL DE HORAS				1682

Porto Velho, 18 de abril de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI
 Diretora Geral/CEMETRON

HB

Portaria nº 104/2018/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **maio/2018**

Considerando o teor do Processo nº 0049.186537/2018-39

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
AFONSO DE ALMEIDA CAMURÇA	Auxiliar em Enfermagem	300045114	40
ALEX SANDER C. LOURENÇO	Agente em Ativ. Adm.	300124666	26
ANA MARIA DA SILVA	Técnico em Contabilidade	300020104	40
ANGELICA MORAES DE BRITO	Agente em Ativ.Administrativas	300145074	40
ANGELINA MAIA CORREIA	Auxiliar de Serviços Gerais	300044406	40
ANTONIA DA SILVA BULHAO	Aux. de Serviços Gerais	300131739	40
ANTONIO CARLOS EGUIGENES DE OLIVEIRA	Agente em Ativ.Administrativas	300147433	40
AROLDI BONFIM SILVA	Técnico em Previdência	300034203	40
AUREA CAMELO CORREA	Téc. em Serviços de Saúde	300001236	40
BENILCE DA SILVA MAGALHAES	Auxiliar de Serviços Gerais	300131368	40
DAIANE CORREIA BRITO	Téc. em Seg. do Trabalho	300145038	40
DELBIANO GOMES DA SILVA BARBOSA	Agente em Ativ. Adm.	300147836	40



DIEGO FELIPE BICALHO DA ROCHA	Agente em Ativ. Adm	300137646	40
EDNA DAS GRAÇAS SILVA GUMIERI	Administrador	300020995	40
EDNALVA C. DOS SANTOS MATOS	Técnico em Radiologia	300064291	40
ELHA MARIA FARIAS DE CARVALHO	Agente em Ativ. Adm.	300122954	40
ELISANDELA CASTRO FURTADO	Aux. de Serviços Gerais	300022779	40
ELIZANGELA BRASIL DO CARMO	Oficial de Manutenção	300022540	40
EVANE ANDRADE DA SILVA	Aux. de Serviços Gerais	300022446	40
FABIOLA DA SILVA NUNES	Agente em Ativ. Adm.	300136539	34
FRANCISCA FATIMA DA SILVA	Aux. de Serviços Gerais	300022736	40
FRANCISCO LINS	Aux. de Serviços Gerais	300043642	40
FRANCISCO ROBERTO TAVARES DA SILVA	Téc. em Contabilidade	300043628	40
GENIVAL BASTOS ALMEIDA	Engenheiro Mecânico	300121252	40
GRACILEILY SANTOS BOTELHO	Téc. em Serviços de Saúde	300022485	40
HERALDO CORREA G. JUNIOR	Aux. de Serviços de Saúde	300022330	40
HERNANDES MENDES DE OLIVEIRA	Agente em Ativ. Adm.	300124825	40
IRACEMA BEZERRA SANTIAGO	Aux. de Serviços Gerais	300017768	40
JESSICA SANTOS DE O. PINTO	Agente em Ativ. Adm	300134260	40
JOSIVALDO GUEDES GUARIBANO	Auxiliar Oficial de Manutenção	300022456	40
LINDAURA MORAIS DIAS	Aux. de Serviços Gerais	300022950	40
LUANA T. DE S. SIMOES PINTO	Agente em Ativ. Adm.	300058262	40
LUCIA MARIA P. DOS SANTOS	Aux. de Serviços Gerais	300014783	40
LUIS EDUARDO DOS SANTOS RIOS	Agente em Ativ. Adm.	300124829	40
MARCIO RICARDO N. PEREIRA LINS	Agente em Ativ. Adm.	300096193	40
MAICON HARLIEN SALAS SOARES	Agente em Ativ. Adm.	300124107	40
MAIRA MUNIZ LIMA	Agente em Ativ. Adm.	300145048	40
MARIA ANTONIA LELIS	Aux. Oficial de Man.	300022952	40
MARIA CONCEICAO BATISTA	Auxiliar de Serviços Gerais	300012059	40
MARIA DA CRUZ SORIA TIBURCIO	Téc. em Serviços de Saúde	300015124	40
MARIA DAS DORES ALMEIDA BISPO	Auxiliar em Ativ. Adm.	300010923	40
MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DA COSTA	Técnico em Enfermagem	300068950	40
MARIA DE FATIMA CORDEIRO DA SILVA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300043664	36
MARIA DO PERPETUO S. DOS S. MONTEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022956	40
MARIA DO S. ANDRADE DE MOURA	Aux. de Serviços Gerais	300022392	40
MARIA DO S. MESQUITA PIMENTEL	Auxiliar Administrativo	300015680	40
MARIA GEUMA DE S. BEZERRA	Oficial de Manutenção	300023024	40
MARIA GRACIETE M. DA SILVA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300014885	40
MARIA JOANA PASSOS DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022754	40
MARILENE PASSOS CRUZ	Agente em Ativ. Adm.	300002105	42
MARIO LUCIO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300099811	42
MARLI CORDEIRO RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300044448	40
MARTA JERUSA SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300123803	34
MAURICIO ALVES CARDOSO	Agente em Ativ. Adm.	300061127	40
NELICE PONTES DA C. MONTES	Aux. de Serviços Gerais	300023006	40
OZENILDA FERREIRA DE SOUZA	Aux. de Serviços Gerais	300033649	40
REJANE BENTES DA MATTA	Aux. de Serviços de Saúde	300001624	40
RENATO REGIS TAVARES	Aux. de Serviços Gerais	300011864	40
ROSSELEIDE DE SOUZA PRESTES	Aux. de Serviços de Saúde	300044329	40
RUBILEY GOMES DE SOUZA	Aux. em Ativ. Adm.	300076039	40
SANTANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Aux. de Serviços de Saúde	300017072	40
SEBASTIANA ALVES PEREIRA	Auxiliar em Enfermagem	300022416	40
SELMA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022766	40

SERGIO WATANABE	Agente em Ativ. Adm.	300135582	22
TATIANA ARAUJO MUNIZ	Agente em Ativ. Adm.	300122953	22
VANILDE MARIA MOREIRA BRAS	Aux. de Serviços Gerais	300134876	40
VILMACIR NOGUEIRA SALES FURIN	Técnico em Previdência	300034002	40
VIRGINIA LICIA LOBATO RAMOS	Técnico em Serv. de Saúde	300001472	36
ZENEIDA SALGADO DE ARAUJO	Agente em Ativ. Adm.	300009386	40
ZENILDA DALPRA GALDINO	Aux. de Serviços Gerais	300022418	40

Portaria nº 101/2018/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º- Relatar, a partir de 01.06.2018, na AIH-Autorização de Internação Hospitalar a servidora **CARINA TIBURTINO SOUZA**, Médico Clínico Geral, matrícula 300135560, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores Civis do Estado de Rondônia, deste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”.

2º- Cessar os efeitos das portarias já publicadas em relação a lotação dessa servidora, e esta entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

Joelma Sampaio
Diretora Geral Adjunta
Hospital de Base/RO

Porto Velho, 06, junho de 2018.

FHEMERON**CHAMAMENTO PÚBLICO DE EMPRESA CONTRATADA – JUPITER – INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - EPP.****CNPJ/MF - 07.110.348/0001-80**

A FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHEMERON, torna público, que em face de não encontrar os responsáveis pela Contratada **JÚPITER INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA – EPP**, com sede na Rua Vanice Barroso, 2.101 Sala 01, bairro Tres Marias, na cidade de Porto Velho – Rondônia, inscrita no CNPJ n. 07.110.348/0001-80, representada por **ALDISLÂNIA CUNHA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF 699.915.532-15, RG 684.231 SSP/RO, vimos informar que em razão do encerramento do contrato de aluguel do prédio sito à Rua Oswaldo Moura, 7.645 – bairro Tancredo Neves – Porto Velho/RO, na data de 13/06/2018, onde funciona o Almoxarifado deixara esta FHEMERON suas dependências nesta data ficando as chaves à disposição na Presidência desta FUNDAÇÃO.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone (69) 3216-5485.

Porto Velho, 12 de junho de 2018.

JOÃO RICARDO DE SOUZA
Presidente/FHEMERON

ERRATA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA COLETA E PROCESSAMENTO DE SANGUE E SEUS COMPONENTES PROCESSO nº 0052.171196/2018-48

Onde se lê:

A FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – FHEMERON torna público que pretende contratar em caráter emergencial empresa especializada no fornecimento de insumos (Bolsa quádrupla CPD/SAGM Top and Boton com fi ltro in-line para coleta com coletor de amostras; Bolsa quádrupla para coleta, processamento e armazenamento de sangue e seus componentes; Bolsa Dupla CPDA-1 (citrate, fosfato, dextrose e adenina) com capacidade de 450 ml +/- 45 ml de sangue; Bolsa para Transferência de



Sangue e seus componentes, capacidade para 150 ml; Bolsa quádrupla para transferênciapiédiátrica, para transferência de sangue e seus componentes; Solda estéril para conexão de tubos de PVC em Cartucho ou Lâmina, grau-médico hospitalar; Bolsa de sangue para transferência e estocagem de plaquetas, com capacidade 1000 a 1.300 ml; Bolsa Dupla para Coleta de Sangue CPDA1, com dispositivo de quebra automática do lacre por aparelho específico; Bolsa Tripla para coleta de sangue cpda1, com dispositivo de quebra automática do lacre por aparelho específico; Bolsa tripla CPDA-1 (citrato, fosfato, dextrose e adenina) para coleta de sangue, com capacidade de 450 ml +/- 45 ml de sangue; Filtro para remoção de leucócitos em concentrado de hemácias, com as características mínimas: 01 unidade de concentrado de hemácias; **Filtro para remoção de leucócitos de 10 a 12 unidades de plaquetas** randômicas ou uma unidade de concentrado de plaqueta) e equipamento em regime de comodato, 02 centrífugas refrigeradas com 06 a 12 caçapas, para fazer a separação dos hemocomponentes tais como concentrado de hemácias, plasma, plaquetas e crioprecipitado, com velocidade mínima de 150 RPM, atendendo a demanda diária de produção de bolsas no Hemocentro Coordenador, 13 homogeneizadores de bolsas de sangue total para homogeneização evitando a coagulação do sangue durante a coleta no doador, com suporte para fio "in line"; Monitor com caracteres de fácil visibilidade e sistema de operação em português; Indicadores de tempo de coleta, volume coletado (ml), peso (g), hora, data, volume programado, barra indicadora que mostra o progresso da doação em porcentagem, nível de carga da bateria, indicador de conexão do equipamento à rede elétrica; "Clamp" corta fluxo com sistema de segurança atendendo a demanda diária de produção de bolsas no Hemocentro Coordenador. Observação: acessórios inclusos Bateria recarregável e Sistema de proteção contra efeito memória da bateria, 03 balanças semianalíticas para realizar a pesagem das bolsas coletadas no setor de coleta para envio ao setor de produção (fracionamento) garantindo assim a qualidade dos hemocomponentes produzidos, atendendo a demanda diária de produção de bolsas no Hemocentro Coordenador, 03 seladoras de bancadas para tubos PVC para a soldagem dos tubos das bolsas coletadas, de forma a atender a demanda diária do Hemocentro Coordenador, 03 soldador estéril para tubos em PVC de bolsas de sangue e hemocomponentes, para soldagem entre tubos seco/seco, úmido/úmido e seco/úmido em sistema fechado, evitando risco de contaminação, de forma a atender a demanda do Hemocentro Coordenador, 03 extratores com sistema automático para preparação dos Hemocomponentes, com sistema de selagem automática de tubos de PVC, de forma a atender a demanda do Hemocentro Coordenador, 13 Alicates de ordenha para as bolsas com o intuito de retirar o sangue residual dos tubos de bolsa, atendendo a demanda do Hemocentro Coordenador, 02 estabilizadores de 15 KVA para ofertar segurança elétrica e estabilização da energia que alimentam as centrífugas refrigeradas (contidas neste processo) durante a inicialização e finalização dos processos de produção de hemocomponentes, garantido a confiabilidade operacional do equipamento, **para atender a demanda do Hemocentro Coordenador**, para atender a demanda do Hemocentro Coordenador para coleta e processamento de sangue e seus componentes na FHEMERON, conforme o estabelecido no inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93, por um período de 06 (seis) meses.

O Termo de Referência e anexos estarão disponíveis na FHEMERON/RO, situada à Rua Benedito de Souza Brito, s/n, bairro Setor Industrial, na cidade de Porto Velho – RO, as quais poderão ser retiradas de segunda a sexta-feira, entre as 7h30min às 13h30min ou solicitados por e-mail: fhemeron.ro@gmail.com.

Os interessados no fornecimento dos insumos e comodato dos equipamentos acima indicados deverão comparecer no dia 19 de junho de 2018, às 08:00hs, no auditório desta FHEMERON, em sessão pública, com a proposta de preço, documentação para habilitação e qualificação técnica e demais anexos pertinentes ao pleito.

Para fins de análise da proposta e habilitação deverão assim estar apresentados:

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO nº 0052.171196/2018-48
DIA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS
RAZÃO SOCIAL, Nº. DO C.N.P.J., ENDEREÇO DO LICITANTE.

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROCESSO nº 0052.171196/2018-48
DIA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS
RAZÃO SOCIAL, Nº. DO C.N.P.J., ENDEREÇO DO LICITANTE.

As propostas serão analisadas por comissão composta de no mínimo 03 (três) servidores da FHEMERON, da qual será lavrada uma ata, onde serão consignados os valores das propostas apresentadas e concedido o prazo à proponente do menor preço, para apresentação da documentação exigida no Termo de Referência.

Para maiores esclarecimentos, telefone (69) 3216-5485 ou fhemeron.ro@gmail.com.

LEIA SE:

A FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – FHEMERON torna público que pretende contratar em caráter emergencial empresa especializada no fornecimento de insumos (Bolsa quádrupla CPD/SAGM Top and Bottom com filtro in-line para coleta com coletor de amostras; Bolsa quádrupla para coleta, processamento e armazenamento de sangue e seus componentes; Bolsa Dupla CPDA-1 (citrato, fosfato, dextrose e adenina) com capacidade de 450 ml +/- 45 ml de sangue; Bolsa para Transferência de Sangue e seus componentes, capacidade para 150 ml; Bolsa quádrupla para transferênciapiédiátrica, para transferência de sangue e seus componentes; Solda estéril para conexão de tubos de PVC em Cartucho ou Lâmina, grau-médico hospitalar; Bolsa de sangue para transferência e estocagem de plaquetas, com capacidade 1000 a 1.300 ml; Bolsa Dupla para Coleta de Sangue CPDA1, com dispositivo de quebra automática do lacre por aparelho específico; Bolsa Tripla para coleta de sangue cpda1, com dispositivo de quebra automática do lacre por aparelho específico; Bolsa tripla CPDA-1 (citrato, fosfato, dextrose e adenina) para coleta de sangue, com capacidade de 450 ml +/- 45 ml de sangue; Filtro para remoção de leucócitos em concentrado de hemácias, com as características mínimas: 01 unidade de concentrado de hemácias; **Filtro para remoção de leucócitos de 06 a 12 unidades de plaquetas randômicas** ou uma unidade de concentrado de plaqueta) e equipamento em regime de comodato, **02 centrífugas refrigeradas com 06 a 12 caçapas**, para fazer a separação dos hemocomponentes tais como concentrado de hemácias, plasma, plaquetas e crio precipitado, atendendo a demanda diária de produção de bolsas no Hemocentro Coordenador, **13 homogeneizadores de bolsas** de sangue total para homogeneização evitando a coagulação do sangue durante a coleta no doador, atendendo a demanda diária de produção de bolsas no Hemocentro Coordenador, **03 balanças semianalíticas** para realizar a pesagem das bolsas coletadas no setor de coleta para envio ao setor de produção (fracionamento) garantindo assim a qualidade dos hemocomponentes produzidos, atendendo a demanda diária de produção de bolsas no Hemocentro Coordenador, **03 seladoras de bancadas** para tubos PVC para a soldagem dos tubos das bolsas coletadas, de forma a atender a demanda diária do Hemocentro Coordenador, **03 soldador estéril** para tubos em PVC de bolsas de sangue e hemocomponentes, inclusive para neonatos, para soldagem entre bolsa em sistema fechado, evitando risco de contaminação, de forma a atender a demanda do Hemocentro Coordenador, **03 extratores de hemocomponentes**: concentrado de hemácias e plasma, plaquetas e crio precipitado para efetivar a separação dos componentes sanguíneos, atendendo a demanda do Hemocentro Coordenador, **13 alicates de ordenha** para as bolsas com o intuito de retirar o sangue residual dos tubos de bolsa, atendendo a demanda do Hemocentro Coordenador, **02 estabilizadores de 15 KVA** para ofertar segurança elétrica e estabilização da energia que alimentam as centrífugas refrigeradas durante a inicialização e finalização dos processos de produção de hemocomponentes, garantido a confiabilidade operacional do equipamento, para atender a demanda do Hemocentro Coordenador para coleta e processamento de sangue e seus componentes na FHEMERON, conforme o estabelecido no inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93, por um período de 06 (seis) meses.

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO nº 0052.171196/2018-48
DIA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS
RAZÃO SOCIAL, Nº. DO C.N.P.J., ENDEREÇO DO LICITANTE.

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROCESSO nº 0052.171196/2018-48
DIA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS
RAZÃO SOCIAL, Nº. DO C.N.P.J., ENDEREÇO DO LICITANTE.

As propostas serão analisadas por comissão composta de no mínimo 03 (três) servidores da FHEMERON, da qual será lavrada uma ata, onde serão consignados os valores das propostas apresentadas e concedido o prazo à proponente do menor preço, para apresentação da documentação exigida no Termo de Referência.

Para maiores esclarecimentos, telefone (69) 3216-5485 ou fhemeron.ro@gmail.com.

Porto Velho, 14 de junho de 2018.

João Ricardo de Souza
Presidente da FHEMERON

EXTRATO Nº 054

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL – Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 - PROCESSO Nº 0052.171196/2018-48

A FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHEMERON/RO torna pública a dispensa de Licitação para Contratação nos termos abaixo elencados:

OBJETO: contratação direta na modalidade dispensa de licitação em caráter emergencial de empresa especializada no fornecimento de bolsas e filtros, bem como outros insumos necessários e fundamentais para a doação de sangue conforme Termo de Referência contido nos autos.

Os recursos para garantir as despesas deste contrato até 31.12.2018 terão cobertura e serão retirados da seguinte programação orçamentária:

P/A 2.145, elemento de despesa 3.3.90.30 - FR -240, valor R\$ 553.624,50 (quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), para fazer frente ao pleito em questão. Quanto ao saldo remanescente da presente solicitação, será devidamente subsidiado quando da liberação das futuras cotas orçamentárias.

Porto Velho, 13 de junho de 2018.

João Ricardo de Souza
Presidente da FHEMERON

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 1ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/1ª PARCELA
ROLIM DE MOURA	0029.020673/2018-03	CEEJA CEL. JORGE T. DE OLIVEIRA	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	63.789.846/0001-72	R\$ 1.042,00

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 1ª parcela seguem a previsão em Lei, em anexo.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/1ª PARCELA
JI - PARANÁ	0029.017329/2018-29	EEEF ALEXANDRE GUSMÃO	EEEF ALEXANDRE GUSMÃO	00.778.412/0001-57	R\$1.004,00

Portaria nº 2489/2018/SEDUC-SEF Porto Velho, 13 de maio de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art 1º Instituir Comissão destinada a certificar Notas Fiscais e emitir Termos de Recebimento referentes à Contratação de Empresa para fornecimento de Materiais Gráficos para atender a 1ª Reunião do Comitê Gestor de Políticas Públicas.

Art 2º. Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão ora instituída:

1. Sirlene Borges da Silva Ramos, matrícula nº 300046323;
2. Elcilene Neves de Araújo Ribas, matrícula nº 300024566 e
3. Sandra Sara Antunes, matrícula nº 300099340.

Art 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 07 de maio de 2018, revogando a Portaria nº 2.569/2017-GAB/Seduc de 14 de setembro de 2017, publicada no DOE/RO nº 175, de 18 de setembro de 2017, página nº 28.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 2493/2018/SEDUC-SEF Porto Velho, 13 de junho de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 07 de maio de 2018, a servidora Maria Helena Thiers Struthos, matrícula nº 300118166, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo da empresa prestadora de serviço para Materiais Gráficos, para atender a 1ª Reunião do Comitê Gestor de Políticas Públicas.

Art. 2º Compete ao fiscal, emitir relatório de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pela referida empresa no período de realização do evento, por meio de anotações e registros de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 07 de maio de 2018, revogando a Portaria nº 2.569/2017-GAB/Seduc de 14 de setembro de 2017, publicada no DOE/RO nº 175, de 18 de setembro de 2017, página nº 28.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretário de Estado da Educação



Portaria nº 2335/2018/SEDUC-GLOT Porto Velho/RO, 06 de junho de 2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o cessar do Afastamento para Mandato Eletivo e posterior retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 17/05/2018, na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, no município de Vilhena, o servidor **Célio Batista**, Técnico Educacional Nível II, 40 horas, matrícula nº 300055637, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Portaria nº 2488/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 13 de junho de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho SEDUC/GGE- de 12/06/2018 Processo nº.0029.183129/2018-63

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido a contar de 31/07/2018 o(a) servidor(a) **CARLOS ROBERTO CUPERTINO SILVA** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300022901, da função de Diretor do EEEFM Cláudio Manoel da Costa, Tipologia 01, localizada no Distrito Colina Verde município de Governador Jorge Teixeira/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Angelica Silva Ayres Henrique
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 2480/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho.12 de junho de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando nº.85/2018/SEDUC-CREOPOSRH de 06/06/2018 e Processo nº 0029.188041/2018-38.

RESOLVE:

Art.1º Retificar Portaria nº 2397/2018/SEDUC-NTFG de 07 de maio de 2018.

Onde-se lê

Art. 1º. Designar, a Contar de 01/05/2018 o(a) servidor(a) **AILCIE MULLER DA SILVA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Ex-Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – NA– Ex-Território – Classe, 'S' Padrão -III, matrícula: nº.3041228, para exercer a função de Secretário Escolar da EEEFM, Tipologia 02, localizada no Município de Teixeiraópolis/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º. Designar, a Contar de 01/05/2018 o(a) servidor(a) **AILCIE MULLER DA SILVA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Ex-Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – NA– Ex-Território – Classe, 'S' Padrão -III, matrícula: nº.3041228, para exercer a função de Secretário Escolar da EEEFM Pioneira, Tipologia 02, localizada no Município de Teixeiraópolis/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Angelica Silva Ayres Henrique
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 2494/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho,13 de junho de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho da GGE/SEDUC de 11/06/2018 e Processo nº.0029.189675/2018-16.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a partir de 08/06/2018 o(a) servidor(a) **MÁRCIA TATIANA ALBUQUERQUE BRITO**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnica Educacional, matrícula nº 300026194, para exercer a função de Secretária do Colégio Tiradentes da Polícia Militar Unidade I, Tipologia 05, localizada no Município Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Angelica Silva Ayres Henrique
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 2492/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho,13 de junho de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho da GGE/SEDUC de 11/06/2018 e Processo nº.0029.189675/2018-16.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 08/06/2018, o servidor **ARILSON GARCIA DE SOUZA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N II, matrícula nº 300072011, da função de Secretário do Colégio Tiradentes da Polícia Militar Unidade I, Tipologia 05, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Angelica Silva Ayres Henrique
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 2101/2018/SEDUC-NTP Porto Velho 08 de junho de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão destinada a Certificar as Notas Fiscais, bem como emitir Termo de Recebimento, referente ao Curso Google For Education da empresa GET Informática Ltda, inscrita no CNPJ Nº 02.845.132/0001-40, concernente ao objeto nota de empenho nº 2018NE00323, do Processo Administrativo nº 0029.092212/2018-24/Seduc/RO.

Art. 2º. Designar os servidores, a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão ora instituída:

- 1-Elizabeth Matia Siqueira, matrícula nº 300005040, PN3, presidente;
- 2- Ana Paula Souza Maia, matrícula nº 300026848, PN3, membro;
- 3- Edilene Teixeira da Silva Santos, matrícula nº 300023411, PN3, membro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 2102/2018/SEDUC-NTP Porto Velho, 08 de junho de 2018 .

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Clarice Ghisi, matrícula nº 300013483, Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo da empresa GET Informática Ltda, inscrita no CNPJ Nº 02.845.132/0001-4, concernente ao Curso Google for Education objeto da nota de empenho nº 2018NE00323, do Processo Administrativo nº 0029.092212/2018-24/Seduc/RO .

Art. 2º Compete à fiscal, emitir relatório de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pela empresa no período de realização do evento, por meio de anotações e registros de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 2461/2018/SEDUC-NLPP

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicado no DOE de 15 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, aos servidores lotados e em efetivo exercício na SEDUC - Secretaria de Estado da Educação, durante o período analisado.

Matrícula	Nome	set/14	Cargo	Admissão	Período			Da Ref	Para Ref	Efeito Financeiro
300063277	MARIA RITA DOS SANTOS BRANDAO	4	Professor Classe C	11/11/2005	11/11/2011	a	10/11/2013	4	5	10/11/2013
300063277	MARIA RITA DOS SANTOS BRANDAO	4	Professor Classe C	11/11/2005	11/11/2013	a	10/11/2015	5	6	10/11/2015

Aposentada Conforme ATO 428/IPERON/GOV-RO DE 20/09/2016 - DOE 200 DE 25/10/2016

Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 2479/2018/SEDUC-NLPP

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicado no DOE de 15 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, aos servidores lotados e em efetivo exercício na SEJUS - Secretaria de Estado da Justiça, durante o período analisado.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	PN I P/ PN III	Período			Da Ref	Para Ref	Efeito Financeiro
300012886	MARIA JOSINETE MARQUES DE SOUZA	Professor Classe C	18/05/1988	05/05/2004	05/05/2016	a	04/05/2018	7	8	04/05/2018

Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 2495/2018/SEDUC-NLPP

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicado no DOE de 15 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, aos servidores lotados e em efetivo exercício na ALE – Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, durante o período analisado.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Período			Da Ref	Para Ref	efeito Financeiro
300088436	JOSE CARLOS PEREIRA PAIM	Professor Classe C - Ch25	20/05/2009	20/05/2015	a	19/05/2017	4	5	19/05/2017

Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 2460/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 12 de junho de 2018.

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando a Lei Complementar 866 de 04 de abril de 2016, e o Memorando nº 40/2018/SEDUC-CREBURSRH de 25 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a PARTIR de 09/04/2018 a servidora **CÉLIA CASSIMIRO**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula nº 300109688, no cargo de CHEFE DE RECURSOS HUMANOS I, da Coordenadoria Regional de Educação localizado no Município de Buritis/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação



Portaria nº 2468/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 12 de junho de 2018.

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando a Lei Complementar 866 de 04 de abril de 2016, o Memorando nº 96/2018/SEDUC-CREEXTGAF de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a PARTIR de 01/05/2018 a servidora **SONEIDE DE FÁTIMA ROYER**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula nº 300023468, no cargo de GERENTE PEDAGÓGICA II, da Coordenadoria Regional de Educação localizado no Município de Extrema/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 2482/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 12 de junho de 2018.

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando a Lei Complementar 866 de 04 de abril de 2016, o Memorando nº 193/2018/SEDUC-CREJIPGAB de 11 de junho de 2018 e a Ordem de Serviço nº 008/2018/GAB/CRE/SEDUC/JP de 11 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a PARTIR de 11/06/2018 a servidora **VALQUIRES DUTRA DE SOUSA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula nº 300025077, no cargo de CHEFE DE RECURSOS HUMANOS I, da Coordenadoria Regional de Educação localizada no Município de JI PARANÁ/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 2481/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 12 de junho de 2018.

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando a Lei Complementar 866 de 04 de abril de 2016 e o Memorando nº 193/2018/SEDUC-CREJIPGAB de 11 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a PARTIR de 11/06/2018 a servidora **ANGELA APARECIDA DE MATOS DIAS**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula nº 300013960, do cargo de CHEFE DE RECURSOS HUMANOS I, da Coordenadoria Regional de Educação localizada no Município de JI PARANÁ/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 2478/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 12 de junho de 2018.

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando a Lei Complementar 866 de 04 de abril de 2016, o Memorando nº 104/2018/SEDUC-CRECSRH de 11 de junho de 2018 e a Ordem de Serviço nº 002/2018 de 01 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a PARTIR de 01/06/2018 o servidor **DANILO GASPARGALANCA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo Técnico Educacional Nível 2, matrícula nº 300112653, no cargo de CHEFE DO TRANSPORTE I, da Coordenadoria Regional de Educação localizado no Município de CEREJEIRAS/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 2473/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 12 de junho de 2018.

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando a Lei Complementar 866 de 04 de abril de 2016, e a Ordem de Serviço nº 002/2018 de 01 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a PARTIR de 01/06/2018 o servidor **REINALDO PEREIRA DOS ANJOS**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300012288, do cargo de CHEFE DO TRANSPORTE II, da Coordenadoria Regional de Educação localizado no Município de CEREJEIRAS/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Portaria nº 2474/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO, 12/06/2018

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº **0029.163795/2018-85**

RESOLVE:

Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** "Stricto Sensu", no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do Certificado de **MESTRADO EM LETRAS**, ministrado pela **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR**, ao (a) servidor (a) **EDNEIA BENTO DE SOUZA FERNANDES**, matrícula nº **300063195**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **18/05/2018**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 2470/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO, 12/06/2018.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº **0029.170283/2018-75**

RESOLVE:

Conceder **Gratificação por Escolarização**, pela conclusão do **Ensino Médio**, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **ANTONIO MARCOS PIRES**, matrícula nº **300015401**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional Nível 1**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia, conforme a Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 23/05/2018.

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretário de Estado da Educação



Portaria nº 2467/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO, 12/06/2018

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o Processo nº **0029.052430/2018-26**

RESOLVE:

Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** "Stricto Sensu", no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do Certificado de **MESTRADO EM QUÍMICA**, ministrado pela **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA PARANÁ**, ao (a) servidor (a) **CRISTIANA FATIMA GONZAGA DA SILVA**, matrícula nº **300141284**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **26/02/2018**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 2462/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO, 12/06/2018.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo n. 0029.169054/2018-16**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão de **GRADUAÇÃO** do curso de **PEDAGOGIA, pela FACULDADES INTEGRADAS DE CACOAL - UNESC**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **ANA CRISTINA DE CAMARGO PEREIRA**, matrícula n. **300142550**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **22/05/2018**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Portaria nº 2459/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO, 12/06/2018

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo nº 0029.172080/2018-13**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e

apresentação do Certificado do Curso **GESTÃO DA EDUCAÇÃO: HABILITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, INSPEÇÃO ESCOLAR, COORDENAÇÃO ESCOLAR E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL**, ministrado pela **FACULDADE DE PINHEIROS - FAP**, ao (a) servidor (a), **JAIR LUDTKE**, matrícula nº **300107398**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **25/05/2018**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Portaria nº 2457/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO, 12/06/2018

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo nº 0029.166883/2018-39**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso **METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR**, ministrado pela **FACULDADE DE ROLIM DE MOURA - FAROL**, ao (a) servidor (a), **BIANCA MACEDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **300117347**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **21/05/2018**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Portaria nº 2450/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO, 11/06/2018

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo nº 0029.189684/2018-07**

RESOLVE:

Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** "Stricto Sensu", no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do Certificado de **MESTRADO EM HISTÓRIA E ESTUDOS CULTURAIS**, ministrado pela **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE RONDÔNIA - UNIR**, ao (a) servidor (a) **NEUSA PIVOTTO RODRIGUES**, matrícula nº **300021985**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **06/06/2018**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretário de Estado da Educação



Portaria nº 2441/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO, 10/05/2018.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo n. 0029.099933/2018-65**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão de **GRADUAÇÃO** do curso de **ADMINISTRAÇÃO, pela UNIVERSIDADE PITÁGORAS - UNOPAR**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **JOSE WILSON SOUZA SANTOS**, matrícula n. **300117750**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n.º 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **04/04/2018**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Portaria nº 2436/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO, 11/06/2018

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo nº. 0029.188884/2018-34**

RESOLVE

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão de **Curso Profissionalizante - TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS**, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **ELIANE DA SILVA PAZ**, matrícula nº **300112833**, ocupante do cargo **TÉCNICO EDUCACIONAL NÍVEL 2**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **06/06/2018**.

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 2428/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO, 11/06/2018.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo n. 0029.152972/2018-06**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão de **GRADUAÇÃO** do curso de **TECNOLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL, pela UNIVERSIDADE PITÁGORAS - UNOPAR**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **MARCOS MIGUEL VALENTIM**, matrícula n. **300073418**,

ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **11/05/2018**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Portaria nº 2425/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO, 11/06/2018.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo nº 0029.109080/2018-87**

RESOLVE:

Conceder **Gratificação por Escolarização**, pela conclusão do **Ensino Médio**, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **AMAURI DIAS DOS SANTOS**, matrícula nº **300025165**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional Nível 1**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia, conforme a Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 11/04/2018.

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 2415/2018/SEDUC-NG Porto Velho, 8 de junho de 2018.

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de julho de 2015, e tendo em vista o **Processo n.0029.099991/2018-99**.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Dificil Provimento, no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **ROSELI REGINA DE JESUS SOUZA**, mat. n. 300144665 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM ALBERTO NEPOMUCENO/ EXTENSÃO ESTRELA AZUL**, em **MACHADINHO D'OESTE**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 1558/2018/ SEDUC-NG de 18 de abril de 2018, publicada no DOE em 24 de abril de 2018, que regulamenta a Gratificação de Dificil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a partir de **18/04/2018**.

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação



Portaria nº 2413/2018/SEDUC-NG Porto Velho, 8 de junho de 2018.

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de julho de 2015, e tendo em vista o Processo n.0029.084955/2018-21.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Dificil Provimento, no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **ZANUQUE NASCIMENTO DA SILVA**, mat. n. 300115108 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA/ EMEF ROBERTO MARINHO**, em **MACHADINHO D'OESTE**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 1558/2018/SEDUC-NG de 18 de abril de 2018, publicada no DOE em 24 de abril de 2018, que regulamenta a Gratificação de Dificil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a partir de **02/02/2018**.

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Portaria nº 2406/2018/SEDUC-NG Porto Velho, 8 de junho de 2018.

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de julho de 2015, e tendo em vista o Processo n.0029.085880/2018-03.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Dificil Provimento, no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **ROSELI SOARES DOS REIS KONZEN**, mat. n. 300058054 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA/ EMEF ROBERTO MARINHO**, em **MACHADINHO D'OESTE**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 1558/2018/SEDUC-NG de 18 de abril de 2018, publicada no DOE em 24 de abril de 2018, que regulamenta a Gratificação de Dificil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a partir de **02/02/2018**.

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Portaria nº 2408/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO, 08/06/2018

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo nº 0029.166396/2018-76**

RESOLVE

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão de **Curso Profissionalizante - TÉCNICO EM MULTIMÉDIAS DIDÁTICAS**, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **ELISÂNGELA**

CAMARGO DOS SANTOS, matrícula nº **300073184**, ocupante do cargo **TÉCNICO EDUCACIONAL NÍVEL 1**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **21/05/2018**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Portaria nº 2405/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO, 08/06/2018

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo nº 0029.143109/2018-50**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso **PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL, ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO**, ministrado pela **FACULDADE EDUCAÇÃO DA LAPA - FAEL**, ao (a) servidor (a), **CLEONALDO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº **300128868**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **07/05/2018**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Portaria nº 2404/2018/SEDUC-NG Porto Velho, 8 de junho de 2018.

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de julho de 2015, e tendo em vista o Processo n.0029.086198/2018-20.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Dificil Provimento, no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **ELISABETH DE AZEVEDO**, mat. n. 300110403 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA/ EMEF ROBERTO MARINHO**, em **MACHADINHO D'OESTE**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 1558/2018/SEDUC-NG de 18 de abril de 2018, publicada no DOE em 24 de abril de 2018, que regulamenta a Gratificação de Dificil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a partir de **02/02/2018**.

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Portaria nº 2402/2018/SEDUC-NG PORTO VELHO, 08/06/2018.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo n. 0029.166833/2018-51**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão de **GRADUAÇÃO** do curso de **ADMINISTRAÇÃO**, pela **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **MARLISON DOS SANTOS NETO**, matrícula n. **300106585**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n° 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **21/05/2018**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Portaria nº 2401/2018/SEDUC-NG Porto Velho, 8 de junho de 2018.

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de julho de 2015, e tendo em vista o Processo n.0029.087218/2018-80.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Dificil Provimento, no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **ALTAIR SANTANA TEOBALDO**, mat. n. 300141982 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA/ EMEF ROBERTO MARINHO**, em **MACHADINHO D'OESTE**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 1558/2018/ SEDUC-NG de 18 de abril de 2018, publicada no DOE em 24 de abril de 2018, que regulamenta a Gratificação de Dificil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a partir de **02/02/2018**.

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Portaria nº 2453/2018/SEDUC-NTFG Porto Velho, 11 de junho de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho SEDUC/GGE- Processo n°.0029.185537/2018-50.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a contar de 08/06/2018 o(a) servidor(a) **VANUZA DE PRAGA CORDEIRO**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula n° 300020763, para exercer a função de Vice-Diretora do CEEJA de Jarú, Tipologia 01, localizada no município de Jarú/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Angelica Silva Ayres Henrique
Secretária de Estado da Educação

Termo de Homologação**PROCESSO N. 0048.058779-2017-62**

O Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia – IDEP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 908, de 06 de dezembro de 2016 e Decreto DOE N 64 de 09 de abril de 2018, Informa para conhecimento dos interessados, **processo administrativo n. 0048.058779-2017-62**, cujo objetivo e a *Contratação de Empresa Especializada em serviços gráficos* para atender este IDEP, através do **Pregão Eletrônico Nº 143/2018 /BETA /SUPEL/ RO**, nos termos do inciso VI, do art.43 da Lei Federal n 8.666/93, no valor total de **R\$ 23.159,0000 (vinte e tres mil, cento e cinquenta e nove reais)** em favor das Empresas **SANTOS & BARRETO LTDA ,CNP sob o n. 15.539.260/0001-07,EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ sob o n. 24.525.161/0001-67**, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para Administração Publica . Porto Velho/ RO, 12 de junho de 2018.Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondonia.

MIGUEL CAMARA NOVAES
Presidente do IDEP/RO

Termo de Homologação**PROCESSO N. 0048.012669/2018-35**

O Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia – IDEP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 908, de 06 de dezembro de 2016 e Decreto DOE N 64 de 09 de abril de 2018, Informa para conhecimento dos interessados, **processo administrativo n. 0048.012669/2018-35**, cujo objetivo e a *Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha* para atender as necessidades do CENTEC ABAITARA, através do IDEP, do **Pregão Eletrônico Nº 118/2018 /BETA /SUPEL/ RO**, nos termos do inciso VI, do art.43 da Lei Federal n 8.666/93, no valor total de **R\$ 12.320,30 (doze mil, trezentos e vinte reais e trinta centavos)** em favor das Empresas **LPK LTDA, CNPJ sob o n. 00.535.560/0001-40, K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ sob o n.21.971.041/0001-03, CASA E BAR BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA, CNPJ sob o n 09.204.326/0001-05, ARIADNER DA SILVA MESSIAS 13220380743, CNPJ sob o n 27.204.689/0001-22**, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para Administração Publica. Porto Velho/RO, 12 de junho de 2018. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

MIGUEL CAMARA NOVAES
Presidente do IDEP/RO

Termo de Homologação**PROCESSO N. 0048.016233/2018-15**

O Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia – IDEP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 908, de 06 de dezembro de 2016 e Decreto DOE N 64 de 09 de abril de 2018, Informa para conhecimento dos interessados, **processo administrativo n. 0048.016233/2018-15**, cujo objetivo e a *Contratação de Empresa Especializada em aquisição de Material de Limpeza* (água sanitária, álcool etílico, amaciante, balde, bota impermeável e outros) para atender as necessidades do CENTEC ABAITARA, através do IDEP, e também do **Pregão Eletrônico Nº 084/2018/BETA/SUPEL/ RO**, nos termos do inciso VI, do art.43 da Lei Federal n 8.666/93, no valor total de **R\$ 33.482,74 (trinta e tres mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos)** em favor das Empresas **FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA, CNPJ sob o n. 07.734.851/0001-07, R. V. DE ARAUJO DISTRIBUIDORA, CNPJ sob o n. 10.536.170/0001-49, COMERCIAL TORRES EIRELI, CNPJ sob o n.13.807.868/0001-40, - J. N. DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ sob o n.24.011.990/0001-21, DSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ sob o n.17.878.902/0001-28** - por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para Administração Publica . Porto Velho/RO, 12 de junho de 2018.Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

MIGUEL CAMARA NOVAES
Presidente do IDEP/RO

**FUNCER**

Portaria nº 39/2018/FUNCER-GAB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 965, de 20.12.2017,

RESOLVE:

ART. 1º. Tornar sem efeito, a partir de 13 de junho de 2018, os termos da Portaria n. 13/2018/FUNCER-GAB, de 16.4.2018, que designou a servidora **Tatiana Monteiro da Silva Coelho**, Matrícula n. 300132509, como responsável pela Assessoria Artística da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER/DART.

ART. 2º. DESIGNAR a servidora Andreia Pereira da Silva Pinto, Matrícula n. 300024482, para responder pelo setor acima citado.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Velho/RO, de 13 de junho de 2018.

RODRIGO DE BARROS PEREIRA FRAMIL

Presidente da Fundação Cultural do Estado de Rondônia

Portaria nº 37/2018/FUNCER-GAB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 965, de 20.12.2017,

RESOLVE:

AUTORIZAR, no período de 19 a 29 de junho de 2018, o servidor **HÉGIO FEITOSA REIS**, Matrícula n. 300145978, a assinar documentos contábeis e relativos ao pagamento de despesas da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER junto ao Banco do Brasil S/A.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Velho/RO, de 13 de junho de 2018.

RODRIGO DE BARROS PEREIRA FRAMIL

Presidente da Fundação Cultural do Estado de Rondônia

SEJUCEL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/ 2018

FEIRA ESTADUAL DE ARTESANATO E TRABALHOS MANUAIS DE RONDÔNIA - VILHENA

O Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, no uso das suas atribuições previstas no inciso II e IV, do art. 71, Seção IV, da Constituição Estadual, em observância aos dispostos nas Leis 2.745, 2.746 e 2.747, DE 18 de maio de 2012, da Lei n. 3.678, DE 27 DE Novembro de 2015, que Institui o Plano Estadual de Cultura e dá outras providências em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) nas Portarias Ministerial nº 29/2010, nº 8/2012, nº 14/2012 e nº 26/2012, torna público o processo de seleção de interessados e de projetos artísticos para participar da **FEIRA ESTADUAL DE ARTESANATO E TRABALHOS MANUAIS DE RONDÔNIA - VILHENA**, a ser regido por este regulamento e pela legislação aplicável.

DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar artesãos, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo de 100m², para a divulgação e comercialização de produtos artesanais de Rondônia na **FEIRA ESTADUAL DE ARTESANATO E TRABALHOS MANUAIS DE RONDÔNIA de 04 a 08 de julho de 2018, no Parque de Exposição, BR 364, Vilhena/RO**.

1.2 Os selecionados deverão arcar com as próprias despesas de passagens, traslados, hospedagem e alimentação durante todo o evento.

DAS OPORTUNIDADES

2.1 Serão disponibilizadas para este edital **60** oportunidades, das quais serão beneficiados:

Os artesãos individuais ou MEI e

As entidades representativas.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da seleção:

I – artesão que:

Seja maior de 16 anos;

Esteja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com Carteira Nacional dentro do prazo de validade;

II – entidade representativa (associação, cooperativa etc.) que:

Tenha sido legalmente constituída; e

Esteja cadastrada no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB);

III – artesão individual (MEI) que:

Esteja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB);

3.2 Caso venha a ser selecionado, o artesão maior de 16 e menor de 18 anos que não for emancipado deverá, no ato da entrega das peças, apresentar Autorização para Viagem Nacional de Adolescente, firmada pelo seu responsável legal, ou dar procuração, que deverá ser lavrada em Cartório, nomeando quem realizará em seu nome a comercialização.

3.3 O artesão que tenha sido selecionado, mas não tenha condições de comparecer ao evento, deverá apresentar procuração indicando quem comercializará seus produtos, não havendo necessidade de lavrar em Cartório.

DAS INSCRIÇÕES

O interessado em participar da seleção deverá preencher o formulário de inscrição e apresentar os seguintes documentos:

I – artesão individual:

Carteira do SICAB ou, na falta justificada, fornecimento do nº de inscrição;

Fotos das peças artesanais que pretende comercializar, de diferentes ângulos, na forma impressa, em CD/DVD, ou arquivo de imagem enviado por meio eletrônico; caso o artesão trabalhe com mais de uma matéria-prima, enviar uma foto de cada peça por tipo de matéria-prima.

Comprovante de residência recente (dos últimos três meses).

II – entidades representativas (associações, cooperativas etc.):

Relação dos artesãos ou trabalhadores manuais que serão beneficiados, que deverão estar com suas respectivas carteiras dentro do prazo de validade, com os respectivos nºs de cadastro no SICAB;

Fotos das peças artesanais que pretende comercializar, de diferentes ângulos, na forma impressa, em CD/DVD, ou arquivo de imagem enviado por meio eletrônico; caso os associados/cooperados trabalhem com mais de uma matéria-prima, enviar uma foto de cada peça por tipo de matéria-prima.

Comprovante de endereço da sede da entidade (dos últimos três meses).

III – artesão micro empreendedor individual (MEI):

O [Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual \(CCMEI\)](#), documento comprobatório do registro como MEI, conforme previsto na Resolução CGSIM nº 16, de 17 de Dezembro de 2009;

Carteira do SICAB ou, na falta justificada, fornecimento do nº de inscrição; e

Fotos das peças artesanais que pretende comercializar, de diferentes ângulos, na forma impressa, em CD/DVD, ou arquivo de imagem enviado por meio eletrônico; caso o artesão trabalhe com mais de uma matéria-prima, enviar uma foto de cada peça por tipo de matéria-prima.

As inscrições serão realizadas no período de 05 a 12 de junho 2018, das seguintes formas:

Somente por e-mail, com envio da ficha de inscrição e dos documentos exigidos para o endereço: (artesanatoPAB@gmail.com) das 8:00 horas do dia 05 de maio de 2018 até as 23h59 do dia 12 de junho de 2018, com o seguinte assunto: FENEARTE /Nº DO EDITAL] e no corpo do e-mail informar nome completo do interessado.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS PARA RECURSO



Após o período de inscrições, conforme o cronograma previsto no item 7, terá início o processo de seleção, que será realizado por equipe encarregada de avaliar as fotos dos produtos artesanais (designada pela Coordenação Estadual), bem como os dados constantes no formulário de inscrição e documentos solicitados, de acordo com os seguintes critérios (a pontuação atribuída será 0 ou 5):

Para o **artesanato individual, artesanato MEI e entidades representativa de artesãos:**

	ITEM DE AVALIAÇÃO	•	A.
1.	Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultura local, com utilização de técnicas e materiais daquela região).	1.	1.
1.	Criatividade (	1.	1.
1.	Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor).	1.	1.
1.	Tradição (matéria prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local).	1.	1.
1.	Expressão contemporânea (peças com elementos de afirmação de um estilo de vida moderno).	1.	1.
1.	Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora).	1.	1.
1.	Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável).	1.	1.
1.	Apresentação (material de suporte: embalagem, etiqueta, rótulo, cartão).	1.	1.
1.	Produto associado à cultura local (possuir atributos / características culturais da região ou com a iconografia do Estado).	1.	1.
1.	Não ter recebido, nos últimos 12 meses, apoio para comercialização de produtos artesanais de entidades ou órgãos públicos.	1.	1.
A.			

Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 30 pontos.

5.2 Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a equipe técnica de seleção poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes.

5.3 No dia 19 de junho de 2018 será divulgada a lista provisória contendo os nomes dos interessados selecionados, por ordem de classificação.

5.4. Os participantes poderão apresentar recursos no período de 5 (cinco) dias úteis, por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.

5.5 No dia 29 de Junho de 2018 será divulgada a lista definitiva, após julgamento dos recursos apresentados, contendo os nomes dos interessados classificados, por ordem de pontuação, sendo que aqueles que ficarem fora do número de oportunidades oferecidas poderão ser chamados caso surjam vagas, sempre respeitada a ordem de classificação.

5.6 Caso o número de interessados classificados não atinja o número de oportunidades oferecidas, ficará a critério da Coordenação Estadual a seleção de outros artesãos, que deverão atender ao estabelecido no item 3.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1 neste Edital.

5.7 No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga.

5.8 Em caso de empate, obterá melhor colocação quem tiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem:

Para o **artesanato individual, artesanato MEI e entidades representativa de artesãos:**

Tradição (item de avaliação nº 4);

Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1).

Produto associado à cultura local (item de avaliação nº 9);

5.9 Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, será considerado como critério final de desempate a idade do participante, dando-se preferência ao mais idoso.

5.10 Os resultados de cada etapa de seleção serão publicados no Diário Oficial do estado de Rondônia e na página eletrônica da SEJUCEL: <http://www.rondonia.ro.gov.br/secel/>

DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

A vigência do processo seletivo é de 05 de junho a 04 de julho de 2018, a partir da publicação deste Edital, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação Edital de Chamamento Público.	05 de junho de 2018
Divulgação do chamamento público (mailing, site, mídias sociais etc.).	05 de junho 2018
Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida – fase de habilitação.	12 de junho de 2018
Análise e avaliação dos formulários – equipe técnica.	13 a 15 de junho de 2018
Divulgação da lista provisória.	19 de junho de 2018
Prazo para encaminhamento de recurso.	De 20 a 22 junho de 2018
Prazo para análise do recurso.	Até 27 de junho de 2018
Divulgação da lista definitiva da seleção.	29 de Junho de 2018
Convocação de selecionados.	04 de julho de 2018
Reunião preparatória para início das atividades – expedição da declaração de logradouro público e termo de compromisso.	04 de Julho de 2018
Período do evento.	04 a 08 de Julho de 2018

7.1 Realização do Evento

7.1.1 De 04 a 08 de julho de 2018 das 08:00 as 22:00 horas

7.2 Entrada de Mercadorias e Montagem das mesas

7.2.1 Dia 04 de julho de 2018 das 08:00 as 10:00 horas, e com a apresentação da CARTEIRA NACIONAL DO ARTESÃO/TRABALHADOR MANUAL, o profissional que não apresentar o carteira acima mencionada fica impedido de participar. O artesão/trabalhador manual só poderá comercializar os trabalhos que forem de sua produção que estejam discriminadas em sua Carteira de Artesão/Trabalhador Manual, Velho, não é permitida a comercialização de produtos industriais (vestuários, calçados, perfumes e quaisquer produtos que sejam artesanais)

7.2.2 Não serão permitidas a entrada e montagem de mercadorias no 04 de julho de 2018, após as 10:00hs, somente no dia 04 de julho de 2018, Das 08:00 as 10:00 horas.

7.2.3 Não é permitida a comercialização de bebidas e comidas e nem consumir dentro da feira por parte dos artesãos selecionados para participar da Feira Estadual de Artesanato e Trabalhos Manuais em Vilhena.

7.2.4 Não é permitida a permanência de crianças, no local aonde será realizada a Feira Estadual de Artesanato e Trabalhos Manuais em Vilhena de artesãos que forem selecionadas para participar da feira e a comercialização de produtos industriais (vestuários, calçados, perfumes e quais produtos que sejam artesanais)

7.3 Desmontagem de estande.

Dia 08 de julho de 2018 após as 22:00 horas

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 As peças produzidas, nas quantidades específicas que forem definidas pelo Coordenador Estadual levando em consideração o tamanho do estande, deverão ser embaladas, etiquetadas e entregues, apropriadamente, pelos artesãos ou grupos produtivos, juntamente com notas fiscais, Termo de Compromisso (Anexos IV a VII) e Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo VIII) devidamente preenchidos e assinados em local informado no site, <http://www.rondonia.ro.gov.br/secel/> quando do ato de divulgação das peças selecionadas.

8.2 As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.

8.3 Não serão aceitas peças após o prazo acima estabelecido.

8.4 O artesão selecionado que for associado a entidade também selecionada deverá optar por uma das formas de comercialização (individual ou associada).



8.5 A embalagem e o acondicionamento contracheque devem estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e transporte.

8.6 No caso de acondicionamento de produtos frágeis para transporte rodoviário sugere-se a utilização de lascas de poliestireno expandido, espuma de poliestireno, bolhas de plástico ou papel picado. É recomendada uma espessura mínima de acondicionamento de 50 mm e invólucro externo resistente como o papelão de fibra corrugado, com papel pardo externo de boa qualidade. Para fechamento, utilizar fita adesiva de 50 mm formando um "H" na parte de cima e de baixo e barbante pelo comprimento e largura da embalagem, se esta tiver mais de 10Kg.

8.7 É de responsabilidade do artesão ou grupo produtivo a conferência da qualidade e integridade das peças que deverão ser entregues em local a ser estabelecido e divulgado.

8.8 O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços do projeto ficará a cargo do artesão ou grupo produtivo.

8.9 As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão, grupo produtivo, núcleo, associação ou cooperativa ao termino da feira segundo orientação de logística.

8.10 As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Coordenação Estadual.

8.11 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

8.12 Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.

8.13 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do Edital, devendo a Coordenação Estadual julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

PORTO VELHO, 29 de junho de 2018.

Rodnei Antonio Paes
 Superintendente da SEJUCEL/RO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO		
Período de comercialização: [DIA] a [DIA] de [MÊS] de [ANO]		
Local: _____		
1) Identificação do Artesão		
Nome: _____		
Telefone: _____	Celular/WhatsApp: _____	
Endereço _____	CEP: _____	
Cidade: _____ UF: _____		
Nº da Carteira Nacional do Artesão _____ Validade: _____		
RG: _____	CPF: _____	
E-mail: _____		
Micro Empreendedor Individual: () Sim CNPJ: _____		
() Não		
2) Identificação da Produção		
Listar de 01 a 3 produtos / matéria-prima principal		
Exemplo: Boneca/ Cerâmica		
1) _____		
2) _____		
3) _____		
Capacidade de produção mensal: () 1 a 50 peças		
() 51 a 100 peças		
() Acima de 100 peças		
3) Informações Complementares		
3.1 O seu produto apresenta características culturais da arquitetura, fauna, flora ou das manifestações culturais do Estado? () sim Quais? _____		
() não		
3.2 Informe o número de beneficiados diretos e/ou indiretos da sua produção		
A) beneficiários diretos: _____		
B) beneficiários indiretos: _____		



3.3 Como você comercializa seus produtos? Assinale as alternativas:
☐ Feiras permanentes ☐ Feiras Eventuais ☐ Casa do Artesão ☐ Outros

3.4 O seu produto possui etiqueta? ☐ sim ☐ não

3.5 O seu produto possui algum tipo de embalagem? ☐ sim ☐ não

3.6 Comercializa produtos com a utilização de cartão de crédito? ☐ sim ☐ não

3.7 Já participou de algum curso para aperfeiçoamento da sua produção? Qual? Quando e onde realizou o curso: _____

3.8 No caso de ser selecionado (a) para participar do evento, havendo alguma restrição na saída do caminhão do PAB, possui condições de transportar material e mobiliário, além de demais itens para a exposição dos produtos? ☐ sim ☐ não

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM NACIONAL DE ADOLESCENTE (acompanhado de pessoa maior de 18 anos)

Eu, _____ (estado civil e profissão) _____, residente e domiciliado em _____, nos termos do art. 83, § 1º, nº 2, da Lei Federal nº 8060/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), autorizo a (o) meu (minha) filho (a) _____ a viajar com destino à cidade de _____, na companhia da pessoa de _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, com data de embarque prevista para o dia ou mês _____ e retorno previsto para _____.

[CIDADE], [DATA]

Assinatura com firma reconhecida em Cartório

OBS: - Este formulário deverá ser preenchido e assinado pelo pai, mãe ou responsável legal (tutor ou guardião), quando se tratar de viagem de criança em território brasileiro, acompanhada de pessoa maior de 18 (dezoito) anos de idade.

- Juntar cópia autêntica de documento de identificação do adolescente, do(s) pais(s) ou responsável legal e do adulto que viaja com a criança.
- Juntar comprovantes de residência dos interessados.
- Juntar termo de guarda ou tutela judicial se a criança/adolescente está sob guarda ou tutela.
- Em outros casos, informe-se sobre os procedimentos adequados.

ANEXO III

PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

OUTORGANTE: _____ [NOME], _____ [NACIONALIDADE], _____ [ESTADO CIVIL], _____ [PROFISSÃO], portador (a) do RG sob o nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) em _____.

OUTORGADO: _____ [NOME], _____ [NACIONALIDADE], _____ [ESTADO CIVIL], _____ [PROFISSÃO], portador (a) do RG sob o nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) em _____.

Pelo presente instrumento particular de mandato a parte que assina, denominada outorgante, nomeia e constitui como procurador o outorgado acima qualificado, a quem outorga os poderes especiais para vender os produtos artesanais [ESPECIFICAÇÃO], podendo para tanto, assinar compromissos e obrigações, ajustar cláusulas, condições e preços; dar e receber quaisquer garantias; pagar ou receber sinal, parcelas ou o todo; assinar os contratos necessários, transmitindo direito, ação, posse e domínio; responder pela evicção; receber quaisquer quantias decorrentes do uso dos poderes conferidos, dando recibos e quitações; representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, Cartórios de Notas, Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos e onde mais necessário for; pagar impostos e assinar guias, inclusive de transmissão; praticar, enfim, todos os demais atos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.

[CIDADE], [DATA]

Assinatura

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO PESSOA FÍSICA

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar minha produção na _____ [NOME DA FEIRA], comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº _____, da Secretaria _____.

Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de _____ e serão por mim comercializadas segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL.
2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
3. Não há ônus a Secretaria _____, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria _____, não mais responderá por eventuais extravios.
5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

[CIDADE], [DATA]

(Nome e assinatura e do artesão autor da peça)

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, representante legal da _____, CNPJ _____, Inscrição Estadual nº _____, situada no endereço _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar a produção dos associados, conforme Cartas de Anuências anexas, na _____ [NOME DA FEIRA], comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº _____, da Secretaria _____, e assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de:

- A.** Mobilizar os artesãos e garantir a produção do(s) modelo(s) e quantidades especificadas na divulgação da seleção, de acordo com o cronograma do artigo 8º do Edital;
- B.** Preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital.

→Assumo também ter ciência de que:

1. As peças dos associados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de _____ e serão comercializadas por integrantes da _____ [ENTIDADE REPRESENTATIVA], segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL.
2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
3. Não há ônus a Secretaria _____, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria _____, não mais responderá por eventuais extravios.
5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

[CIDADE], [DATA]

(Assinatura e nome do responsável legal)
(Nome da Associação)



ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

Eu, _____, microempendedor (a) individual inscrito (a) no CNPJ sob nº _____, com sede no endereço _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar minha produção na _____ [NOME DA FEIRA], comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº _____, da Secretaria _____.

Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de _____ e serão por mim comercializadas, ou por preposto meu, segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL.
2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
3. Não há ônus a Secretaria _____, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria _____, não mais responderá por eventuais extravios.
5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

[CIDADE], [DATA]

(Nome e assinatura do MEI)

ANEXO VII

CARTA DE ANUÊNCIA DO ARTESÃO REPRESENTADO POR ENTIDADE

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar minha produção na _____ [NOME DA FEIRA], comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº _____, da Secretaria _____, por meio da _____ [NOME DA ENTIDADE].

Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de _____ e serão comercializadas por membro da _____ [NOME DA ENTIDADE] segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL.
2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
3. Não há ônus a Secretaria _____, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria _____, não mais responderá por eventuais extravios.
5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

[CIDADE], [DATA]

(Nome e assinatura e do artesão/trabalhador manual autor da peça)

(Assinatura e nome do responsável legal pela Associação)
(Nome da Associação)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, declaro possuir poderes para autorizar que a Secretaria _____ divulgue, exibam em público e reproduzam nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao Edital nº _____, referente à _____ [NOME DA FEIRA] a realizar-se de ____/____/201__ a ____/____/201__, assim como as fotos dos profissionais envolvidos, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais. Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a Secretaria _____, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

[CIDADE], [DATA]

(Assinatura e nome do artesão ou do representante legal da pessoa jurídica inscrita)
(Número do registro civil/RG)

Porto Velho, 29 de maio de 2018.
RODNEI ANTONIO PAES
Superintendente / SEJUCEL



Portaria nº 58/2018/SEJUCEL-CODEC

Divulgar a lista provisória dos Artesãos Seleccionados para participar da Feira de Artesanato de Recife do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – FENEART - PE

O Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, no uso das suas atribuições previstas no inciso II e IV, do art. 71, Secção IV, da Constituição Estadual, em observância aos dispostos nas Leis 2.745, 2.746 e 2.747, DE 18 de maio de 2012, e na Lei Federal nº 8.666 de 21/6/1993 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável, resolve:

Art. 1º - Divulgar a lista provisória com os nomes dos artesãos seleccionados para participar da **Feira de Artesanato de Recife do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – FENEART - PE**

José Geovani Matos – Porto Velho

Agmar Caixeta Rosa – Porto Velho

Ronaldo Farias Lemos – Porto Velho

Adenes C. Antão da Silva – Ji Paraná

João Pereira da Silva – Vale do Anari

Genivaldo Ribeiro Bastos – Ouro Preto

Porto Velho 06 de Junho de 2018.

RODNEI ANTONIO PAES*Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL*

Portaria nº 59/2018/SEJUCEL-CODEC

Divulgar a lista definitiva dos Artesãos Seleccionados para 1ª Feira Regional de Artesanato de Rondônia do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Presidente Médico

O Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, no uso das suas atribuições previstas no inciso II e IV, do art. 71, Secção IV, da Constituição Estadual, em observância aos dispostos nas Leis 2.745, 2.746 e 2.747, DE 18 de maio de 2012, e na Lei Federal nº 8.666 de 21/6/1993 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável, resolve:

Art. 1º - Divulgar a lista definitiva com os nomes dos artesãos seleccionados para participar da **1ª Feira Regional de Artesanato de Rondônia do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Presidente Médico**

Marlene Rodrigues Ambrosio Marques – Porto Velho

Gloria Lucia Romano Ambrosio – Porto Velho

Raimunda Karitiana – Porto Velho

Maria Beleza Cinta Larga – Porto Velho

Raimundo Carlos bezerra – Porto Velho

Luiz Alberto Rodrigues – Porto Velho

Mº de Nazaré Estevam Rodrigues – Porto Velho

Antônio Felix da Silva – Porto Velho

Renato de Almeida Gonçalves – Porto Velho

Sidney Yamazaki Carvalho – Porto Velho

Maria Cristina Matuso – Porto Velho

Maria Isabel de Fatima – Ouro Preto

Ademilda da Silva Parlotti – Ouro Preto

Madalena Franco – Ji Paraná

Creomar Nunes Rosa – Ji Paraná

João Batista da Conceição – Ji Paraná

José Marques Filho – Ji Paraná

Gleisimar Lima Silva – Ji Paraná

Manoel Dias de Pontes – Ji Paraná

Mariane Paiva da Silva – Ji Paraná

Vanderlucia Rodrigues da Silva – Ji Paraná

Edna Pereira do Nascimento – Ji - Paraná

Cleuza Aparecida Pace da Silva – Cacoal

Sirlene Barbosa - Cacoal

Marinalva Gil – Cacoal

Nelcilene Soares - Cacoal

Sônia Oliveira dos Santos – Alta Floresta

Ana Miguel S. Venturini – Rolim de Moura

Reis Teixeira da Silva – Rolim de Moura

Rosildo de Souza Araújo - Vilhena

Mº de Fatima Alves Viana – Vilhena

Marcos de Sousa – Vilhena

Mº Aparecida dos Santos Avez – Buritis

José Adriano Ronquete – Colorado

Sônia Oliveira dos Santos Ferreira – Alta Floresta

Cleiliane Carlos de Andrade Pereira – Presidente Médici

Nilda Ribeiro – Presidente Médici

Lucimar Atanasio Ferreira Cardoso – Presidente Médici

Agnaldo da Silva Neto – Machadinho

Raimundo Ramos Soares – Pimenta Bueno

João Pereira da Silva – vale do Anari

Maria Cristina Barros da Silva – Ariquemes

Erci Neves de Oliveira – Ariquemes

Rosilda Costa de Souza – Ariquemes

Francisco Reginaldo Oliveira – Ariquemes

João Geraldo Pedro – Ariquemes

Paulo Veiga da Silva – Ariquemes

Cleia Sanches Botelho Lima – Ariquemes

Maria Aparecida Viola – Ariquemes

Selma Domingos – Ariquemes

Rosilene de Jesus Silva – Ariquemes

Mariza Aparecida Bueno – Ariquemes

Ana Maria Lima Kumarth - Buritis

Agnaldo Silva – Itapuã

Agnaldo da Silve Neto – Machadinho

Porto Velho 06 de junho de 2018.

RODNEI ANTONIO PAES*Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL*

**SECRETARIA DE EST. DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**

Portaria nº 296/2018/SESDEC-GRH

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando memo. nº 129/2018/SESDEC-CAF, do processo SEI nº 0037.143580/2018-49.

Porto Velho, 18 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar, o gozo de férias regulamentares da servidora **QUEISE QUETLEN FERNANDES DE OLIVEIRA**, Chefe de Núcleo I, matrícula nº 30018695, lotada na Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF/SESDEC, no mês de AGOSTO/2018, referente ao exercício de 2016, anteriormente suspensa através da Portaria nº 124/16-GRH/SESDEC.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD

Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.
SESDEC

IGOR MAYANE JUSTINO

Gerente de Recursos Humanos
GRH/SESDEC
afc

Portaria nº 310/2018/SESDEC-GRH

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando memo. nº 72/2018/SESDEC-GISF (link 1443383), do processo SEI nº 0037.123079/2018-66.

RESOLVE:

Art. 1º - É por justiça que elogio o APC 300078353 RUBENS DE BRITO MARTINS, pelos relevantes serviços prestados à Segurança Pública do Estado de Rondônia, durante o desempenho de suas diversas atribuições tanto na GESFRON como na GISF/SESDEC, ao longo de mais de 5 (cinco) anos desta Gerência.

PoliciaI inteligente, prestativo e polivalente, além de exercer suas funções de Chefe de Núcleo de forma exemplar, exerce todas atividades de Apoio Administrativo do Núcleo de Fronteira, no controle de materiais oriundos de convênios, logística de materiais carga, equipamentos e veículos, como nas atividades operacionais da Gerência, sempre com profissionalismo e abnegação, assim demonstrados nas Operações Azougue I, II, III e IV, Operações Brasil Integrado em suas diversas etapas, ENEM 2017 e Fronteira Mais Segura I e II. Também teve atuação destacada na realização de todas 11 (onze) edições dos Cursos de Formação de Operadores de Unidades Especializadas de Fronteira, na reforma da 1ª UNESFRON de Guajará-Mirim e em todas missões extraordinárias que lhe foram atribuídas.

Por todos estes predicados enalteço o **APC RUBENS** pelos serviços prestados, desejando que continue a exercer suas atividades com esmero e polivalência peculiares, a favor da Segurança Pública e da sociedade rondoniense. (Individual).

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD

Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.
SESDEC

IGOR MAYANE JUSTINO

Gerente de Recursos Humanos
GRH/SESDEC
afc

Portaria nº 309/2018/SESDEC-GRH

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando memo. nº 72/2018/SESDEC-GISF (link 1443383), do processo SEI nº 0037.123079/2018-66.

Porto Velho, 22 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - É por justiça que elogio o APC 300021171 SILNEI BATISTA FIGUEIRA, pelos relevantes serviços prestados à Segurança Pública do Estado de Rondônia, durante o desempenho de suas diversas atribuições tanto na GESFRON como na GISF/SESDEC, ao longo de mais de 3 (três) anos desta Gerência.

PoliciaI inteligente, prestativo e responsável, além de exercer suas funções de Chefe de Núcleo de forma exemplar, exerce todas atividades administrativas na Secretaria do Gabinete de Gestão Integrada de Fronteira, no Apoio Administrativo do Núcleo de Fronteira, como nas atividades operacionais da Gerência, sempre com profissionalismo e dedicação, assim demonstrados nas Operações Azougue, ENEM 2017, nos Cursos de Formação de Operadores de Unidades Especializadas de Fronteira e em todas missões extraordinárias que lhe foram atribuídas.

Por todos estes predicados enalteço o **APC SILNEI** pelos serviços prestados, desejando que continue a exercer suas atividades com esmero e profissionalismo peculiares, a favor da Segurança Pública e da sociedade rondoniense. (Individual).

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD

Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.
SESDEC

IGOR MAYANE JUSTINO

Gerente de Recursos Humanos
GRH/SESDEC
afc

Portaria nº 308/2018/SESDEC-GRH

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando memo. nº 72/2018/SESDEC-GISF (link 1443383), do processo SEI nº 0037.123079/2018-66.

Porto Velho, 22 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - É por justiça que elogio a SD PM RE 092702 NILTON ETSUO UEDA, pelos relevantes serviços prestados à Segurança Pública do Estado de Rondônia, durante o desempenho de suas diversas atribuições na GISF/SESDEC, ao longo de 16 (dezesseis) meses desta Gerência.

PoliciaI inteligente, prestativo e responsável, além de exercer suas funções de Chefe de Núcleo de forma exemplar, apoia todas atividades administrativas e operacionais da Gerência com profissionalismo e dedicação, assim demonstrado nas Operações Azougue, ENEM 2017, no Processo Seletivo para o Programa de Prestação Voluntária de Serviços Administrativos, no Curso de Mediação Policial, além de apoiar o Gabinete e as Gerências da SESDEC na elaboração e produção de artes gráficas em virtude de sua habilidade e talento peculiares para o ofício.

Por todos estes predicados enalteço o **SD PM UEDA** pelos serviços prestados, desejando que continue a exercer suas atividades com esmero, talento e zelo peculiares, a favor da Segurança Pública e da sociedade rondoniense. (Individual).

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD

Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.
SESDEC

IGOR MAYANE JUSTINO

Gerente de Recursos Humanos
GRH/SESDEC
afc

Portaria nº 307/2018/SESDEC-GRH

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando memo. nº 72/2018/SESDEC-GISF (link 1443383), do processo SEI nº 0037.123079/2018-66.

Porto Velho, 22 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - É por justiça que elogio a **SD PM RE 08182-0 SUELY OLIVEIRA DA CRUZ REIS**, pelos relevantes serviços prestados à Segurança Pública do Estado de Rondônia, durante o desempenho de suas diversas atribuições na GISF/SESDEC, ao longo de 16 (dezesesseis) meses desta Gerência.

Policial inteligente, prestativa e leal, além de exercer suas funções de Chefe do Núcleo de Apoio de forma exemplar, onde é responsável por todo expediente da GISF, desde recebimento, elaboração, despacho e arquivamento, exerceu todas missões extraordinárias atribuídas pela Gerência com profissionalismo e competência, a exemplo do observado nas Exposições agropecuárias, no Processo Seletivo para o Programa de Prestação Voluntária de Serviços Administrativos, no Curso de Mediação Policial, no Fórum da Amazônia e na Reunião do Pacto Integrador de Segurança.

Por todos estes predicados enalteço a **SD PM SUELY** pelos serviços prestados, desejando que continue a exercer suas atividades com esmero e competência peculiares, a favor da Segurança Pública e da sociedade rondoniense. (Individual).

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD

Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.
SESDEC

IGOR MAYANE JUSTINO

Gerente de Recursos Humanos
GRH/SESDEC
afc

Portaria nº 306/2018/SESDEC-GRH

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando memo. nº 72/2018/SESDEC-GISF (link 1443383), do processo SEI nº 0037.123079/2018-66.

Porto Velho, 22 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - É por justiça que elogio o **CAP PM RE 05740-5 ENÉAS SOARES DE FREITAS**, pelos relevantes serviços prestados à Segurança Pública do Estado de Rondônia, durante o desempenho de suas diversas atribuições na GESFRON e atualmente na GISF/SESDEC, ao longo de 05 (cinco) anos desta Gerência.

Oficial inteligente, abnegado e prestativo, além de exercer suas funções de Chefe de Núcleo de forma exemplar, exerceu todas atividades administrativas e operacionais sob sua competência com profissionalismo e interesse peculiares, assim demonstrado nas diversas Operações que auxiliou no planejamento e na execução, na elaboração de termos de referência para reaparelhamento das unidades de fronteira, nas reformas de instalações que participou, mas principalmente na sua atuação destacada na formação dos multiplicadores e operadores de unidades especializadas de segurança de fronteira. Como auxiliar ou coordenador, deixou sua marca em todos os cursos, dos quais precisou afastar-se em virtude de Licenças para Tratamento de Saúde, em virtude de acidente de serviço.

Por todos estes predicados enalteço o **CAP PM ENÉAS** pelos relevantes serviços prestados, pela abnegação em interromper LTS para dedicar-se ao trabalho na Gerência, simultaneamente à seções de fisioterapia e intervenções cirúrgicas para sua recuperação, agradecendo pelo profissionalismo, dedicação e companheirismo demonstrado aos integrantes da SESDEC, em especial desta Gerência, sempre a favor da Segurança Pública e da sociedade rondoniense. (Individual).

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD

Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.
SESDEC

IGOR MAYANE JUSTINO

Gerente de Recursos Humanos
GRH/SESDEC
afc

Portaria nº 305/2018/SESDEC-GRH

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando memo. nº 72/2018/SESDEC-GISF (link 1443383), do processo SEI nº 0037.123079/2018-66.

Porto Velho, 22 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - É por justiça que elogio a **MAJ PM RR 300130834 ROSELI FRÓES DE ARAÚJO**, pelos relevantes serviços prestados à Segurança Pública do Estado de Rondônia, durante o desempenho de suas diversas atribuições no CIOP/GISF/SESDEC, ao longo de 16 (dezesesseis) meses desta Gerência.

Oficial inteligente, dinâmica e dedicada, além de exercer suas funções de Diretora do Centro Integrado de Operações de forma exemplar, exerce todas atividades administrativas sob sua responsabilidade com profissionalismo e zelo, assim demonstrado nas atividades do expediente do Centro, atendimento de emergência, despacho e monitoramento, liderando os servidores públicos efetivos e os voluntários do Programa de Prestação de Serviços Administrativos. Uma de suas características é o interesse no bem estar dos subordinados, demonstrado na busca incessante de melhorias para os servidores exercerem suas atividades, num ambiente que requer o exercício das atividades 24 horas por dia, 7 dias por semana, nos 365 dias do ano.

Por todos estes predicados enalteço o **MAJ PM RR ROSELI** pelos serviços prestados, desejando que continue a exercer suas atividades com esmero e competência peculiares, a favor da Segurança Pública e da sociedade rondoniense. (Individual).

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD

Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.
SESDEC

IGOR MAYANE JUSTINO

Gerente de Recursos Humanos
GRH/SESDEC
afc

Portaria nº 304/2018/SESDEC-GRH

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando memo. nº 72/2018/SESDEC-GISF (link 1443383), do processo SEI nº 0037.123079/2018-66.

Porto Velho, 22 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - É por justiça que elogio o **TEN CEL PM RE 06563-4 CARLOS LOPES SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à Segurança Pública do Estado de Rondônia, durante o desempenho de suas diversas atribuições no NOA/GISF/SESDEC, ao longo de 16 (dezesesseis) meses desta Gerência.

Oficial inteligente, responsável e dedicado, além de exercer suas funções de Chefe do Núcleo de Operações Aéreas de forma exemplar, exerce todas atividades administrativas e operacionais sob sua competência com zelo e profissionalismo, assim demonstrado nas mais variadas operações que integra no apoio aéreo, como Operação Azogue, Fronteira Mais Segura II, apoio à SEDAM, de fiscalização, observação e patrulhamento aéreo no estado de Rondônia. Além das atividades operacionais, assessora a GISF e ao Secretário da SESDEC em todos assuntos relativos à aviação de segurança pública. Demonstrando elevado compromisso com a função, buscou recursos extra orçamentários para a aquisição de um caminhão abastecedor de aeronaves, equipamentos de proteção individual para a tropa aerotransportada e construção das instalações do Núcleo de Operações Aéreas, cujas obras civis iniciaram neste mês de abril e serão entregues em outubro de 2018.

Por todos estes predicados enalteço o **TEN CEL PM LOPES** pelos serviços prestados, desejando que continue a exercer suas atividades com esmero e competência peculiares, a favor da Segurança Pública e da sociedade rondoniense. (Individual).

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD

Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.
SESDEC

IGOR MAYANE JUSTINO

Gerente de Recursos Humanos
GRH/SESDEC
afc

Portaria nº 303/2018/SESDEC-GRH

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando memo. nº 72/2018/SESDEC-GISF (link 1443383), do processo SEI nº 0037.123079/2018-66.

Porto Velho, 22 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - É por justiça que elogio o **CEL PM RR 10006152-3 DAVI MORONI DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados à Segurança Pública do Estado de Rondônia, durante o desempenho de suas diversas atribuições na GISF/SESDEC, ao longo de 16 (dezesseis) meses desta Gerência.

Oficial inteligente, prestativo e dedicado, além de exercer suas funções de Coordenador de Polícia Comunitária Estadual de forma exemplar, exerce todas atividades administrativas e operacionais da Gerência com profissionalismo e competência, assim demonstrado nas Operações Azogue IV, ENEM 2017, Fronteira Mais Segura I e II, na subcomissão do Processo Seletivo para o Programa de Prestação Voluntária de Serviços Administrativos, I Curso de Mediação Policial, Presidente de Comissões, na divulgação dos Gabinetes de Gestão Integrada Municipal, reuniões do GGIE, GGIF e representando a SESDEC em atos oficiais.

Por todos estes predicados enalteço o **CEL PM RR MORONI** pelos serviços prestados, desejando que continue a exercer suas atividades com esmero e competência peculiares, a favor da Segurança Pública e da sociedade rondoniense. (Individual).

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD

Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.
SESDEC

IGOR MAYANE JUSTINO

Gerente de Recursos Humanos
GRH/SESDEC
afc

POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 954/2018/PC-CORREGEPOL Porto Velho, 14 de junho de 2018.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais;

REVOGAR os termos da Portaria nº 952/2018/GAB/COR/PC/RO, datada de 13 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 107, datado 13 de abril de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI
Corregedor Geral da Polícia Civil

Portaria nº 947/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da **Portaria nº 945/2018/PC-APOIO, de 12 de Junho de 2018**, que **RELOTA** a contar de **11.06.2018**, o(a) servidor(a) **MARIA SELMA DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300007126, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a) **Delegacia Especializada na Proteção a Criança e Adolescentes - DEPCA**, anteriormente lotado na Delegacia Especializada em Crimes Contra o Consumidor e Defraudações - DECCONDE do município de Porto Velho/RO

Onde se lê: "... Matrícula nº 300007126, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia...".

Leia-se: "... Matrícula nº 2112828, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Ex-Território do Estado de Rondônia, ...".

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 13 de Junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 948/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO 81/2018/PC-DEPOM de 08/05/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimos o previsto na legislação, com a finalidade de acompanhar a execução contrato nº 518/PGE-2017, nos termos do art. 67, §§ 1 e 2, Art. 73, inciso I, alíneas a e b, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR E COMPOR A COMISSÃO de Fiscalização e Recebimento, com a finalidade de acompanhar a execução do contrato nº 518/PGE-2017, nos termos do art. 67, §§ 1 e 2, Art. 73, inciso I, alíneas a e b, da Lei 8.666/93, assim como realizar o recebimento provisório dos serviços mediante termo circunstanciado, além de atestar os recibos/notas fiscais que tratam dos serviços contratados, Serviço de Impressão, Cópia, e Digitalização de documentos, em Papel A4, em documento próprio.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento:

Função	Nome	Cargo	Matrícula
Comissão de recebimento	Paulo Edson de Lima	Escrivão de Polícia	300021658
	Carlos Alberto Silva de Souza	Agente de Polícia	300017093
	Jorge Luiz Nunes Moreira	Agente de Polícia	300098672

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscal do Contrato supramencionado:

Fiscal do Contrato	André Luiz Tedros Tiziano	Delegado de Polícia	300059681
	José Loureiro Curvelo Filho	Agente de polícia	300098554

Art. 4º - Convalidar os atos praticados pelos servidores acima citados a contar de 01.05.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho, 13 de Junho de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil
DGA/PC

Portaria nº 945/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de **11.06.2018**, o(a) servidor(a) **MARIA SELMA DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300007126, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a) **Delegacia Especializada na Proteção a Criança e Adolescentes - DEPCA**, anteriormente lotado na Delegacia Especializada em Crimes Contra o Consumidor e Defraudações - DECCONDE do município de Porto Velho/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 12 de Junho de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 944/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de **11.06.2018**, o(a) servidor(a) **CLÓVIS HENRIQUE DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300058686, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a) **Delegacia Especializada em Crimes Contra o Consumidor e Defraudações - DECCONDE**, anteriormente lotado na Delegacia Especializada em Proteção a Criança e Adolescentes - DEPCA do município de Porto Velho/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 12 de Junho de 2018.
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

**DETRAN****REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL****PORTARIA Nº. 271/GAB/DETRAN/RO, EM 21 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando o Despacho nº 26/2018 constante nos autos do Processo Nº 2.423/2017, de 16.03.2017;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR O CERTIFICADO DE REGISTRO VEICULAR - CRV nº 010110140602 em nome de Marcos Joaquim da Luz Neto; EXPEDIÇÃO DE NOVO CERTIFICADO DE REGISTRO VEICULAR – CRV retornando a propriedade do veículo de placa NCL-6411 a DELCINEI DA SILVA CAVALCANTE, com fundamento no Parecer nº. 052/2018/CORREGEDORIA/DETRAN-RO e Nota Técnica nº. 1410/2018/GAB/DETRAN/RO constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 2.423/2.017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Acássio Figueira dos Santos
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 294/GAB/DETRAN-RO, EM 12 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando os autos do Processo Administrativo Disciplinar – PAD n.º 001/2017, bem como a Nota Técnica n.º 1514/2018/GAB/DETRAN/RO (fls. 47);

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar de 10.06.2018, os trabalhos da 3ª COMSIND, que conduziu a revisão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD n.º 001/2017, visando a apuração complementar dos fatos.

Art. 2º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período mediante necessidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Diretor Geral Adjunto do DETRAN-RO

PORTARIA Nº 1182/2018/DETRAN-CTEC EM, 06 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar todas as obrigações contratuais, conforme estabelece o Art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor CARLOS ANTÔNIO TRAJANO BORGES, Matrícula nº 300035599, para atuar como GESTOR dos Contratos infrarrelacionados:

Nº do Contrato	Nº do Processo	Objeto
009/2018	0010.010306/2017-10	Aquisição de 06 (seis) condicionadores de ar, tecnologia inverter.
010/2018	0010.010306/2017-10	Aquisição de 04 (quatro) condicionadores de ar, tecnologia inverter.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Acássio Figueira dos Santos
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1220/2018/DETRAN-CTEC EM, 12 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar todas as obrigações contratuais, conforme estabelece o Art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993;

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993;
Considerando a Comunicação Interna nº 260/2018/DETRAN-GERCONV;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, no período de 02.05 a 16.05.2017, a servidora Aline Fernandes da Silva – Mat. 300091216, para atuar interinamente como GESTORA do contrato/processo infrarrelacionado, em virtude da licença Médica, Mercília Pereira Silva – Mat. 300102756:

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADO	GESTOR INTERINO
030/2015	1785/2015	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE	Aline Fernandes da Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.05.2018, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Acássio Figueira dos Santos
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1224/2018/DETRAN-CTEC EM, 12 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando o Despacho (ID 1955171);

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR os documentos emitidos (CRV/CRLV) para o veículo de placa NCD-4796 em virtude de irregularidade constatada e com fundamento no Parecer n.º 05/2018/DETRAN-2COMSIND (ID 1795217) e Nota Técnica n.º 2546/2018/DETRAN-DIRGERAL (ID 1842719) constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 0010.107234/2018-03.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Acássio Figueira dos Santos
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1225/2018/DETRAN-CTEC EM, 12 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a Comunicação Interna nº 880/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 11.06.2018 (ID 1954837), informando que o (a) titular, Ana Valeria Rodrigues de Andrade, Mat. 300132600, encontra-se de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 01 a 29.06.2018, o (a) servidor (a) OZANIRA ROZENO NETA, Mat. 300092929, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DA CAPITAL, CDS-06, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.06.2018, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Acássio Figueira dos Santos
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1226/2018/DETRAN-CTEC EM, 12 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a Comunicação Interna nº 881/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 11.06.2018 (ID 1955050), informando que o (a) titular, Edilaine Rodrigues Pereira Oliveira, Mat. 300104852, encontrava-se de Férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 19.03 a 30.04.2018, o (a) servidor (a) NAIARA BRITO VELOZO, Mat. 300091209, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DE POSTO AVANÇADO DE 1ª CATEGORIA DE JACI-PARANÁ, CDS-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 19.03.2018, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Acássio Figueira dos Santos
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1227/2018/DETRAN-CTEC EM, 12 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a Comunicação Interna nº 889/2018/DETRAN-ASSESCRH (ID 1966984), de 12.06.2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 18.05.2018, o servidor abaixo relacionado, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

ATO	SERVIDOR	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO (Lei 827/2015)	CARGO (Regimento Interno)	SIMBOLOGIA
DISPENSAR	MARCIO JOSE MELO BARROSO	300073376	ESTATUTÁRIO DETRAN	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFE DE DIVISÃO DE SUPORTE TÉCNICO	FG-05

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 18.05.2018, os servidores abaixo relacionados, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

ATO	SERVIDOR	MATRÍCULA	VÍNCULO	CARGO (Lei 827/2015)	CARGO (Regimento Interno)	SIMBOLOGIA
NOMEAR	TIAGO GOMES DE MEDEIROS	300108338	ESTATUTÁRIO DETRAN	CHEFE DE DIVISÃO	CHEFE DE DIVISÃO DE SUPORTE TÉCNICO	FG-05

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria à Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência dos servidores, bem como anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Acássio Figueira dos Santos
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1228/2018/DETRAN-CTEC EM, 12 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a Comunicação Interna nº 882/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 11.06.2018 (ID 1955598), informando que o (a) titular, Narayana Pereira dos Santos, Mat. 300102758, encontrava-se de Licença Médica.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 15.03 a 01.04.2018, o (a) servidor (a) MAIARA MALTA GONÇALVES, Mat. 300072983, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE HABILITAÇÃO DO INTERIOR, FG-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15.03.2018, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Acássio Figueira dos Santos
Diretor Geral do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº 1229/2018/DETRAN-CTEC EM, 12 DE JUNHO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a Comunicação Interna nº 883/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 11.06.2018 (ID 1956102), informando que o (a) titular, Ana Lúcia Nascimento da Silva, Mat. 300035657, encontrava-se de Licença Médica.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 09.05 a 11.05.2018, o (a) servidor (a) FRANKLIN ANDRE LEMOS FELICIO, Mat. 300094539, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de COORDENADOR DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA DA COORDENADORIA DE PROGRAMA, CDS-09, concomitante ao cargo de CHEFE DE SEÇÃO II, FG-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 09.05.2018, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Acássio Figueira dos Santos

Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1230/2018/DETRAN-CTEC EM, 12 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a Comunicação Interna nº 884/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 11.06.2018 (ID 1956475), informando que o (a) titular, Neide Lobato, Mat. 300035451, encontrava-se de Licença Médica.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 02 a 14.05.2018, o (a) servidor (a) GISELE MARTINS LUZ, Mat. 300139842, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE HABILITAÇÃO DA CIRETRAN DE 2ª CATEGORIA DE PRESIDENTE MÉDICI, FG-03, concomitante ao cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 2ª CATEGORIA, FG-03, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.05.2018, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Acássio Figueira dos Santos

Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1231/2018/DETRAN-CTEC EM, 12 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a Comunicação Interna nº 885/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 11.06.2018 (ID 1956746), informando que o (a) titular, Vanessa Trindade de Oliveira Cavalcante, Mat. 300139287, encontrava-se de Licença Médica.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 23.04 a 07.05.2018, o (a) servidor (a) KEILE RODRIGUES DE SOUSA, Mat. 300142609, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE REGISTRO DA CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA DE MONTE NEGRO, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 23.04.2018, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Acássio Figueira dos Santos

Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 235/DTHMET/DETRAN-RO EM, 11 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº	Nº DO PROCESSO	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	Nº. REGISTRO
1	11272/2013	06/07/2013 02:45 Porto Velho	10B0230301	VALTER BARROS DE FREITAS	386.220.762-53	04243829642
2	19248/2013	19/10/2013 23:27 Ariquemes	10B0297076	ANTONIO FRANCISCO TEIXEIRA	259.021.999-72	01771395100
3	19178/2013	30/08/2013 23:20 Jaru	E224358487	PLACIDO DE JESUS MORENO	251.038.378-70	04045449409
4	19120/2013	10/11/2013 03:55 Porto Velho	10B0304714	ARIOSWALDO FREITAS GIL	837.707.982-87	03216976993
5	11279/2013	07/07/2013 04:13 Porto Velho	10B0230318	FABIO CONSTANCIO COSTA	831.540.352-49	04003655190
6	11306/2013	07/07/2013 04:10 Porto Velho	10B0230410	JADSON RODRIGO FRANCA SOUZA SANTOS	994.937.642-49	04669519645
7	12320/2013	20/07/2013 06:07 Porto Velho	10B0226150	ROGER CHARLES BATISTA BRAGA	389.207.432-15	01943230506
8	11414/2013	09/07/2013 21:00 Porto Velho	10B0214729	ALBERTO VICENTE LEMANSKI MAKOSKI	335.504.179-34	01198318193
9	11363/2013	14/06/2013 22:20 Cujubim	10B0186207	RODRIGO PINHO NOGUEIRA	826.735.862-53	04944907468
10	11188/2013	30/05/2013 23:37 Nova Mamoré	10B0075702	GABRIEL FELICIANO VALADARES	532.212.736-49	03517845778
11	10889/2013	02/07/2013 03:16 Porto Velho	10B0187540	GERRILAND SOUZA JOTA	142.183.388-33	03180932511
12	10890/2013	02/07/2013 01:00 Porto Velho	10B0187538	DIOLENO DA SILVA OLIVEIRA	013.891.882-13	05105524840
13	11371/2013	06/07/2013 02:26 Porto Velho	10B0230335	CLEUTTON TORRES DE ALENCAR	612.014.482-04	01075150941
14	10975/2013	21/06/2013 22:02 Gov. Jorge Teixeira	10B0200527	ANTONIO REGINALDO DIOGENES CAVALCANTE	789.853.072-15	03574422377
15	11163/2013	16/06/2013 02:17 Ariquemes	10B0186006	CLEUVAL SOARES DE FIGUEREDO	279.713.368-45	03767560505
16	10918/2013	01/07/2013 18:16 Porto Velho	10B0217141	ROSIVAL DIAS DA SILVA	889.685.612-49	04603419494
17	17232/2013	08/10/2013 17:15 Porto Velho	10B0280226	EUGENIO CANDIDO ALVES	528.190.783-20	04045644150
18	17087/2013	06/10/2013 02:30 Porto Velho	10B0288699	THIAGO SOARES DE MENDONCA	831.437.422-91	03626959899
19	17098/2013	05/10/2013 05:49 Porto Velho	10B0290747	ANDRE LUCAS DA CRUZ	003.566.362-67	05224476149
20	11441/2013	09/07/2013 11:37 Porto Velho	10B0187809	SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA	807.876.142-20	04163640054
21	11614/2013	12/07/2013 01:00 Porto Velho	10B0238526	CHRYSTIAN GANUM DE SOUZA	709.597.902-25	01737289288

22	11612/2013	12/07/2013 02:38 Porto Velho	10B0238545	GUILHERME CARLOS STEGMANN	190.339.239-04	01130991108
----	------------	------------------------------------	------------	---------------------------	----------------	-------------

Art. 2º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade do condutor abaixo relacionado, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: Conduzindo veículo sob influência de álcool e artigo 244 - I, Código da Infração 7030, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor, sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº	Nº DO PROCESSO	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	Nº. REGISTRO
1	16987/2013	23/08/2013 22:00 Ouro Preto d'Oeste	10B0085543; 10B0085537	WALTER ROCHA OLIVEIRA JUNIOR	900.621.242-34	03704149060

Art. 3º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Célio Lopes de Araújo Junior
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito/DETRAN/RO

PORTARIA N. 236/DTHMET/DETRAN-RO EM, 11 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e; Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 244 - I, Código da Infração 7030, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor, sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

N.	N. do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	11301/2013	05/07/2013 10:00 Porto Velho	10B0132078	JEFERSON DA COSTA DE MORAES	007.892.702-18	05407918603
02	14640/2013	29/08/2013 14:54 Porto Velho	RO172410	RENATO ALVES DA SILVA JUNIOR	748.868.002-20	04640826608
03	14130/2013	21/08/2013 12:15 Porto Velho	10B0085373	ENOQUE BARBOSA ARAUJO	836.914.642-20	03269351276
04	14129/2013	21/08/2013 21:20 Porto Velho	10B0129974	EVANDO CARDOSO MARQUES	005.942.792-24	05052471423
05	14061/2013	20/08/2013 20:25 Porto Velho	10B0245477	SANDOMAR MOREIRA DE OLIVEIRA	734.752.032-00	02978592148
06	14320/2013	10/08/2013 21:50 Ouro Preto d'Oeste	10B0134530	EDSON ADRIANO PAULA LIMA	678.777.702-78	03048846901
07	14511/2013	10/08/2013 05:30 Ariquemes	10B0152773	FABRICIO QUINTAO OLIMPIO	972.583.852-15	05040325815
08	14500/2013	31/07/2013 17:15 Ariquemes	10B0071605	ADRIANA GUIMARAES DE ARAUJO	675.458.742-34	03649056416
09	13867/2013	17/08/2013 19:01 Porto Velho	10B0156387	PAULO HENRIQUE ALMEIDA BRASIL	013.610.482-71	04883521913
10	13845/2013	13/08/2013 11:30 Candeias do Jamari	10B0246748	FELIPE MANOEL FERREIRA CHIQUETI	014.104.992-86	05238903889

11	13792/2013	01/08/2013 09:00 Campo Novo	10B0071890	ANDRE DA SILVA NETO	325.536.332-20	02891768409
12	13764/2013	15/08/2013 13:40 Porto Velho	10B0245029	ROGERIO OLIVEIRA FERREIRA	001.386.882-90	05302413852
13	13900/2013	18/08/2013 15:11 Porto Velho	10B0156482	ORLEILTON AZEVEDO DA SILVA	957.234.802-78	04890036201
14	15965/2013	30/08/2013 17:54 Ministro Andreazza	10B0064967	AILTON DE SOUZA MORAIS	620.036.079-00	02617367228

Art. 2º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 244 - II, Código da Infração 7030, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor, transportando passageiro sem o capacete de segurança, na forma estabelecida no inciso anterior, ou fora do assento suplementar colocado atrás do condutor ou em carro lateral, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

N.	N. do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	11413/2013	09/07/2013 07:24 Porto Velho	RO154920	ELIARDO DO NASCIMENTO DE MOURA	054.381.983-30	05254605728
02	11303/2013	06/07/2013 04:00 Porto Velho	RO147252	CLEILTON ROSA DUTRA	712.748.202-00	04222653360
03	11299/2013	05/07/2013 07:45 Porto Velho	RO154496	RALIANE VIANA DE SOUZA	786.441.862-72	04173736571
04	11298/2013	05/07/2013 17:45 Porto Velho	RO140235	PAULO DOS SANTOS	583.343.862-49	05125106562

Art. 3º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Célio Lopes de Araújo Junior
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito/DETRAN/RO

PORTARIA N. 237/DTHMET/DETRAN-RO EM, 11 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e; Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 244 - II, Código da Infração 7030, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor, transportando passageiro sem o capacete de segurança, na forma estabelecida no inciso anterior, ou fora do assento suplementar colocado atrás do condutor ou em carro lateral, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

N.	N. do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	30720/2016	14/06/2016 07:55 Porto Velho	RO265856	FRANCISCO WALTER MEDEIROS DE OLIVEIRA	006.291.212-73	05615563705
02	34056/2016	20/06/2016 02:35 Porto Velho	RO265704	FLAVIO JOAB FERREIRA DE LIMA	020.095.152-18	05896370700
03	34230/2016	12/06/2016 13:00 Campo Novo de Rondônia	10B0291560	FAUSTO EUSEBIO DE OLIVEIRA FILHO	758.515.982-04	02459070411
04	34343/2016	01/06/2016 09:05 Ariquemes	RO041187	FABIO MIRANDA PINTO	031.686.411-03	04612440084

05	34352/2016	15/05/2016 01:30 Ouro Preto d'Oeste	10B0475173	RITCHELHE MELO COTA	107.733.246-74	04575186106
06	30893/2016	15/06/2016 23:45 Porto Velho	RO223646	JONES DA SILVA MIRANDA	010.669.662-90	04919365981
07	34359/2016	11/06/2016 20:45 Ouro Preto d'Oeste	10B0475050	LUIZ DIEGO FERREIRA FONSECA	012.147.962-57	05817840821
08	34354/2016	05/06/2016 16:30 Ouro Preto d'Oeste	10B0475049	ROGERIO GIROTTO ROLA	023.110.182-13	05451929107

Art. 2º - INSTAURAR, por meio desta publicação, o Processo Administrativo para apurar a responsabilidade do condutor abaixo relacionado, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 244-V, Código da Infração 7072, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor, transportando criança menor de 7 (sete) anos ou que não tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar de sua própria segurança, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

N.	N. do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	30831/2016	17/04/2016 16:20 Mirante da Serra	10B0028616	GEOVANE TOZZO DE ALMEIDA	946.718.262-91	04137888655

Art. 3º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previstos nos artigos 244 - I, Código da Infração 7030, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor, sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN, e 244 - II, Código da infração 7048, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor, transportando passageiro sem o capacete de segurança, na forma estabelecida no inciso anterior, ou fora do assento suplementar colocado atrás do condutor ou em carro lateral, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

N.	N. do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	14093/2013	19/08/2013 11:20 Governador Jorge Teixeira	10B0237667; 10B0237669	VALDINEI MARINHO DOS SANTOS	902.242.132-53	04129998760
02	18255/2013	15/10/2013 19:40 Urupá	10B0229889; 10B0229888	RONES FRREIRA DE AMORIM	005.993.612-63	04717018097
03	20900/2013	30/11/2013 16:45 Ouro Preto d'Oeste	10B0216179; 10B0216180	RONALDO DA SILVA GERONIMO	657.535.852-72	04817991510
04	14317/2013	08/08/2013 20:55 Ouro Preto d'Oeste	10B0134974; 10B0134972	ANA MARIA DA SILVA	001.064.062-21	04372434728
05	18669/2013	20/10/2013 02:50 Jaru	10B0180871; 10B0180872	EDSON ANDRADE SILVA	787.548.872-91	04504011151

Art. 4º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Célio Lopes de Araújo Junior
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito/DETRAN/RO

PORTARIA N. 264/DTHMET/DETRAN-RO EM, 11 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 165, código da infração 5169, cuja descrição se dá: dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir:



Nº	Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	15119/2015	01/08/2015 04:09 ALTA FLORESTA D'OESTE	10B0477695	JOSIMAR DOS SANTOS SILVA	220.749.612-00	00588757924
02	62588/2015	14/01/2015 01:25 VILHENA	10B0019490	AUGUSTO SATTler	976.285.812-34	04181902667
03	14576/2015	23/08/2015 17:15 CACOAL	10B0448655	DIOGO OLIVEIRA GONÇALVES	012.483.192-30	05070907221
04	10786/2015	31/05/2015 23:30 ROLIM DE MOURA	10B0166947	DHIONATA OLIVEIRA DA SILVA	029.247.382-61	06083865611
05	61335/2015	07/11/2015 01:58 PIMENTA BUENO	10B0012148	ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR	932.404.812-00	03999935658
06	9189/2015	04/06/2015 17:39 CACOAL	10B0448902	UESLEY CARLOS NASCIMENTO	685.626.832-72	01305388510
07	6208/2015	09/04/2015 01:00 CEREJEIRAS	10B0402189	GERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	476.070.096-04	04400852127
08	4133/2015	06/12/2014 23:15 VILHENA	10B0383989	ADEMILTON DE JESUS VEIGA	349.611.192-53	01607961860
09	10746/2015	27/06/2015 05:00 CACOAL	10B0449098	MAURICIO BARBOSA PEREIRA	875.240.152-91	05559239312
10	9718/2015	24/05/2015 20:40 JI-PARANÁ	10B0302742	VALDEVINO TEMOTEO DA CUNHA JUNIOR	800.123.702-82	03099590162
11	9737/2015	28/06/2015 02:09 SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	10B0436206	DARIO MOREIRA	618.560.532-53	01481658219
12	3978/2015	11/04/2015 14:45 VILHENA	10B0420957	THIAGO NUNES FIUZA	528.099.862-15	03425760141
13	1726/2015	08/01/2015 15:40 JI-PARANÁ	10B0369489	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	696.303.802-34	03856176892

Art. 2º - INSTAURAR, por meio desta publicação, o processo administrativo para apurar a responsabilidade do condutor abaixo relacionado, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 244-II, código da infração 7048, cuja descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem o capacete de segurança ou fora do assento suplementar colocado atrás do condutor ou em carro lateral:

Nº	Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	9261/2015	12/05/2015 11:00 CACOAL	RO00035683	NIVALDO SOARES	290.528.072-72	01200969836

Art. 3º - INSTAURAR, por meio desta publicação, o processo administrativo para apurar a responsabilidade do condutor abaixo relacionado, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 244-I, código da infração 7030, cuja descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as especificações aprovadas pelo Contran:

Nº	Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	9155/2015	09/06/2015 08:09 CACOAL	10B0448917	JHONATAN CARLOS CALDEIRA DA SILVA	013.903.032-84	05329460970

Art. 4º - INSTAURAR, por meio desta publicação, o processo administrativo para apurar a responsabilidade do condutor abaixo relacionado, em virtude do cometimento de infrações de trânsito, previstas nos artigos 165, código da infração 5169 e 175, código da infração 5274, cujas descrições se dão: dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência e utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus:



Nº	Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	62686/2015	28/11/2015 20:01 CACOAL	10B0429816 e 10B0466830	RODRIGO HEIDRIK DOS SANTOS	753.626.602-25	01975096891

Art. 5º - INSTAURAR, por meio desta publicação, o processo administrativo para apurar a responsabilidade do condutor abaixo relacionado, em virtude do cometimento de infrações de trânsito, previstas nos artigos 165, código da infração 5169; 170, código da infração 5215 e 175, código da infração 5274, cujas descrições se dão: dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência; dirigir ameaçando pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos e utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus:

Nº	Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	31338/2015	19/09/2015 03:07 ALTA FLORESTA D'OESTE	10B0459356, 10B0140631 e 10B0459357	RODRIGO BONET	003.574.652-10	05863241608

Art. 6º - INSTAURAR, por meio desta publicação, o processo administrativo para apurar a responsabilidade do condutor abaixo relacionado, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 175, código da infração 5274, cuja descrição se dá: utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus:

Nº	Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	54573/2015	17/10/2015 18:10 SÃO FELIPE D'OESTE	10B0335534	WEMERSON MOREIRA DE CARVALHO	008.815.292-81	05618316563

Art. 7º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 277§ 3º, código da infração 7579, cuja descrição se dá: o condutor de veículo automotor envolvido em acidente de trânsito ou que for alvo de fiscalização de trânsito poderá ser submetido a teste, exame clínico, perícia ou outro procedimento que, por meios técnicos ou científicos, na forma disciplinada pelo Contran, permita identificar influência de álcool ou outra substância psicoativa que determine dependência. Serão aplicadas as penalidades e medidas administrativas estabelecidas no artigo 165 deste Código ao condutor que se recusar a se submeter a qualquer dos procedimentos previstos no caput deste artigo:

Nº	Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	9743/2015	27/06/2015 01:51 SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	10B0437072	JUACI DE JESUS SANTOS	751.967.002-34	04663837378
02	14575/2015	05/09/2015 01:19 JI-PARANÁ	10B0436408	ERIQUE IMIDIO DE OLIVEIRA	768.784.492-00	03669042860
03	31342/2015	25/07/2015 00:59 SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	10B0467804	TIAGO BULHOES PAIVA	979.687.302-87	04700590180
04	9240/2015	31/05/2015 00:05 CACOAL	10B0424205	IVONE MENGATTI RODRIGUES	348.940.632-04	02211885520
05	9164/2015	14/06/2015 02:03 JI-PARANÁ	10B0436898	MICHAEL GULARTE ALEXANDRE	929.624.832-91	04204605129
06	9171/2015	21/06/2015 00:16 JI-PARANÁ	10B0436966	ALEXANDRE ALVES RAMOS	536.753.556-91	00643136622
07	12179/2015	24/07/2015 23:51 SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	10B0467800	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	736.278.012-53	04244662150
08	12178/2015	24/07/2015 23:08 SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	10B0467830	ALINE LEANDRO DA SILVA	790.929.002-06	03060429569

09	12173/2015	24/07/2015 23:04 SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	10B0467801	CLEITON AGUIAR SOUZA DA SILVA	006.105.202-70	04302381570
10	12096/2015	19/04/2015 03:13 COLORADO D'OESTE	10B0380371	GILBERTO SOUZA OLIVEIRA	615.085.272-53	05020526355

Art. 8º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
CÉLIO LOPES DE ARAÚJO JÚNIOR
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito/DETRAN/RO

PORTARIA N. 265/DTHMET/DETRAN-RO EM, 11 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e; Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infrações de trânsito, prevista no artigo 165, código da infração 5169, cuja descrição se dá: dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir:

Nº	Nº do Processo	DATA/HORA/ LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
01	9290/2015	09/05/2015 23:14 JI-PARANÁ	10B0412275	AUDI PEREIRA JARDIM	286.125.232-49	01634666219
02	9228/2015	02/06/2015 00:44 VILHENA	10B0421380	LUCIANO DE OLIVEIRA MARTINS	756.395.212-87	02425893254
03	31331/2015	20/09/2015 05:10 ROLIM DE MOURA	10B0459808	JOSE ALVES GUIMARAES	711.666.702-44	04957471783
04	31324/2015	27/09/2015 18:45 VILHENA	10B0428805	EZEQUIELSON DE SOUZA VIEIRA	011.569.402-14	05154076970
05	11330/2015	04/01/2015 19:30 COLORADO D'OESTE	10B0380151	UILIAN FAUSTINO DA SILVA	921.640.212-15	05484452723
06	9204/2015	18/05/2015 02:11 VILHENA	10B0421310	LUZINETE FERREIRA DA CUNHA	524.420.472-68	04751320688
07	9503/2015	20/06/2015 01:12 ROLIM DE MOURA	10B0431297	HUGO VINICIUS GERMANO DE ANDRADE	971.761.252-87	05315400202
08	9234/2015	09/05/2015 00:20 JI-PARANÁ	10B0435866	CLECIONY FERREIRA DE SÁ	007.540.842-21	05054576660
09	8836/2015	13/01/2015 01:33 ROLIM DE MOURA	10B0431309	MARCELO ADRIANO NEVES DA SILVA	422.607.522-68	02391844274
10	10787/2015	04/07/2015 01:01 ROLIM DE MOURA	10B0431132	DAIANE CRUZ DE MOURA	008.294.162-93	05263562040
11	10848/2015	04/07/2015 01:39 ROLIM DE MOURA	10B0431133	IVANIR LOPES DA SILVA	966.904.021-34	05626966807

12	9192/2015	21/06/2015 04:26 PIMENTA BUENO	10B0424415	MARIA CAROLINA FRANCIOLI GAROFO	021.191.102-05	05138584702
13	8011/2015	18/04/2015 19:30 JI-PARANÁ	10B0435856	MARCELO DA SILVA FALCAO	022.719.762-35	05651227807
14	11042/2015	19/07/2015 01:16 VILHENA	10B0423731	VILMAR RIBEIRO DA SILVA	767.021.702-20	06117676876
15	11262/2015	12/07/2015 19:10 CACOAL	10B0470977	SHILTON DE SOUZA DUARTE	970.324.332-00	03909910283
16	31425/2015	26/09/2015 02:57 ROLIM DE MOURA	10B0414290	DIONIZIO TEODORO GOMES	865.046.572-20	03289617955
17	36695/2015	19/07/2015 00:22 SANTA LUZIA D'OESTE	10B0431092	SEBASTIAO FARIAS NETO	203.491.902-59	02079921158
18	11246/2015	18/07/2015 00:35 NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	10B0413827	MOACIR DE LIMA GARCIA	606.652.542-53	01479095839
19	8018/2015	28/04/2015 01:40 VILHENA	10B0421025	SILVIO TADEU LUZIA	043.562.409-10	02430319182
20	31370/2015	26/09/2015 03:37 ROLIM DE MOURA	10B0414213	APARECIDO DE SOUZA	663.011.149-49	04137374013
21	12229/2015	09/08/2015 03:10 ROLIM DE MOURA	10B0477578	CAIO CEZAR DA SILVA	005.505.422-64	05098134347
22	10722/2015	07/06/2015 15:30 ROLIM DE MOURA	10B0459986	GERSON PERERA DOS SANTOS	765.941.812-20	03078745901
23	11378/2015	26/07/2015 17:20 CEREJEIRAS	10B0402497	ANDRE LUIS RIGO	921.943.382-68	05922313360
24	11255/2015	11/07/2015 01:03 ROLIM DE MOURA	10B0460944	TIAGO RIBEIRO	673.485.642-91	01557448424
25	31372/2015	26/09/2015 02:35 ROLIM DE MOURA	10B0414281	HELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	005.492.782-06	04601196782
26	62510/2015	05/10/2015 20:30 ALTA FLORESTA D'OESTE	10B0016356	PAULO DA COSTA	703.198.399-15	04191097309
27	61884/2015	08/11/2015 01:01 ROLIM DE MOURA	10B0034118	FRANCISCO ASSIS RIBEIRO RICHEN	687.525.982-68	03817752703
28	6215/2015	10/02/2015 18:30 PRESIDENTE MEDICI	10B0099912	UAILAN TRAJANO BEZERRA	528.960.132-53	03915923453
29	12451/2015	16/08/2015 03:05 JI-PARANÁ	10B0467606	DOGIVAL FILHO ROLIM	653.835.082-87	04667181650
30	2289/2015	28/06/2014 16:50 PRESIDENTE MEDICI	10B0346818	VAGNER LIMA BELINI	863.860.932-91	05424050607

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
CÉLIO LOPES DE ARAÚJO JÚNIOR
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito/DETRAN/RO

PORTARIA N. 266/DTHMET/DETRAN-RO EM, 11 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e; Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 165, código da infração 5169, cuja descrição se dá: dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consequência, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº	Nº DO PROCESSO	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º REGISTRO
01	9723/2015	28/06/2015 03:18 ALTA FLORESTA D'OESTE	10B0413754	JEFFERSON ANTONIO COTT GARCIA	686.835.702-82	01674507365
02	11195/2015	12/07/2015 02:50 ROLIM DE MOURA	10B0413745	ROBERTO KISTNER PARCIO	00521893259	05298834104
03	11187/2015	10/07/2015 23:49 ROLIM DE MOURA	10B0430812	GERSON LUIS DANI RODRIGUES	327.476.322-53	01541675393
04	14110/2015	18/07/2015 23:34 SANTA LUZIA D'OESTE	10B0459569	THIAGO HENRIQUE PINAFO	948.211.602-00	04022500190
05	11253/2015	20/07/2015 18:55 VILHENA	10B0423993	FRANKLIN BORSOS	162.892.932-49	01764734921
06	49319/2015	30/08/2015 00:47 NOVO HORIZONTE DO OESTE	10B0455845	LUCIANGELO ABBA	617.017.852-34	02738048741
07	62018/2015	27/11/2015 22:40 SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	10B0026791	OLIVAN PROCOPIO DE OLIVEIRA	419.218.282-34	02686718070
08	49926/2015	04/10/2015 04:30 JI-PARANA	10B0464041	ELOILSON JATOBA DOS SANTOS	014.823.372-40	05597829334
09	49778/2015	24/10/2015 00:48 SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	10B0479566	HENDREK LEITE DE AGUIAR	945.570.472-20	04482445463
10	49908/2015	08/11/2015 01:40 JI-PARANA	10B0026688	MORGANA FERREIRA RODRIGUES	880.547.721-49	02826226745
11	51686/2015	11/10/2015 01:20 CACOAL	10B0464889	REGINALDO MONTEIRO DA SILVA	782.016.592-87	04581463283
12	3091/2015	01/01/2015 06:01 CACOAL	10B0128647	DANILO JAQUES DURAES	013.465.242-89	05225404380



13	49848/2015	18/10/2015 03:36 ROLIM DE MOURA	10B0375346	DIEGO LEONARDI FERREIRA	020.780.412-54	05901739759
14	49833/2015	04/10/2015 01:02 ROLIM DE MOURA	10B0375556	JOAO PAULO PACHECO	003.977.492-95	04407781283
15	49317/2015	29/08/2015 00:48 NOVO HORIZONTE DO OESTE	10B0455817	ROGELIO FILIPIN	624.866.592-34	04420315201
16	51669/2015	23/10/2015 01:21 ROLIM DE MOURA	10B0414248	AROLDO BUENO	052.704.658-25	01880151893
17	49429/2015	30/08/2015 01:50 NOVO HORIZONTE DO OESTE	10B0477496	EDSON JOSE TEODORO	588.102.262-91	04332804992
18	49545/2015	06/09/2015 02:52 ROLIM DE MOURA	10B0206614	THAISON CARLOS ALVES DA SILVA	940.741.272-53	04645479131
19	49549/2015	27/09/2015 02:41 ROLIM DE MOURA	10B0414218	JOSE MARIA TEODORO DOS SANTOS	369.903.709-63	03108204320
20	49310/2015	10/10/2015 21:40 VILHENA	10B0428741	JACIRLENE ALBINO	734.974.362-91	05216641847
21	49357/2015	04/10/2015 04:18 JI-PARANA	10B0435472	ROBERIO TEIXEIRA CARVALHO	326.555.922-04	03047322507
22	49388/2015	07/10/2015 23:54 VILHENA	10B0428896	HUGO VINICIUS GOMES	015.414.482-78	05287315634
23	49312/2015	04/10/2015 14:26 SANTA LUZIA D'OESTE	10B0464912	DARCIO CAETANO DE SOUZA	167.474.889-20	01893096180
24	49336/2015	18/10/2015 02:55 JI-PARANA	10B0464059	JOSE BENTO FILHO	290.318.262-00	00701108302

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
 CÉLIO LOPES DE ARAÚJO JÚNIOR
 Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito/DETRAN/RO

PORTARIA N. 267/DTHMET/DETRAN-RO EM, 11 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e; Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 165, código da infração 5169, cuja descrição se dá: dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº	Nº DO PROCESSO	DATA/HORA/ LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º REGISTRO
----	----------------	---------------------	---------------------	------------------	-----	--------------

01	61513/2015	17/10/2015 00:30 PIMENTA BUENO	10B0464257	DENIS HENRQUE MARTINS JULIO	003.132.296-43	01449873431
02	49487/2015	10/10/2015 02:12 CACOAL	10B0471762	PAULO AUGUSTO NASCIMENTO	113.788.676-53	02614748084
03	54362/2015	23/10/2015 22:36 SÃO MIGUEL DO GUAPORE	10B0479598	LEONARDO OSOWSKI DE SOUZA	007.458.79276	04536709181
04	54608/2015	19/10/2015 22:42 COLORADO DO OESTE	10B0294864	VALDEIR SOUZA	567.199.492-68	00610010185
05	49846/2015	31/10/2015 02:38 CACOAL	10B0012119	DIOGO CESAR BONATTO	008.714.932-09	05188398364
06	6500/2015	09/04/2015 23:44 VILHENA	10B0420794	ELAINE CRISTINA SILVA SANTOS	521.400.322-68	05649967767
07	49519/2015	11/10/2015 03:19 CACOAL	10B0464234	JANDIR FERRAZ DA LUZ	743.639.802-49	03477014963
08	49842/2015	27/10/2015 16:00 CABIXI	10B0426206	EMILIO TAKESHI AYMOTO	183.312.892-34	00655315125
09	49836/2015	10/10/2015 01:05 JI-PARANA	10B0464080	ELIDELSO ANTONIO DA COSTA	630.374.082-00	01096782380
10	49850/2015	29/10/2015 22:36 NOVA BRASILANDIA D'OESTE	10B0429125	VALDECI DA SILVA	137.516.621-20	02996566921
11	49875/2015	29/10/2015 20:03 NOVA BRASILANDIA D'OESTE	10B0375374	FLORESMI LUCSINGER	422.139.592-34	03197714606
12	61523/2015	03/11/2015 11:37 CACOAL	10B0432411	GLEYSON FABIANO BECALLI	658.487.992-53	03986028008
13	62020/2015	28/11/2015 00:42 SÃO MIGUEL DO GUAPORE	10B0026770	ELIZEU FRANCISCO	008.921.872-80	04853408887
14	49845/2015	29/10/2015 20:57 NOVA BRASILANDIA D'OESTE	10B0034101	VONEI RODRIGUES DE SOUZA	930.770.172-53	05087882402
15	62022/2015	27/11/2015 22:16 SÃO MIGUEL DO GUAPORE	10B0026790	JOVENIL MAFRA DA SILVA	595.489.912-68	02872825622
16	54413/2015	29/04/2015 09:30 CHUPINGUAIA	10B0148362	VALDIR FERNANDES PEDRA	242.300.572-53	03096266704
17	54412/2015	30/10/2015 21:18 JI-PARANA	10B0435493	SILCO CARVALHO DA COSTA	647.817.712-20	03828556477
18	54401/2015	23/10/2015 01:31 ROLIM DE MOURA	10B0414249	GERALDO GALDINO ARAUJO NETO	028.913.962-78	05839574329

19	54403/2015	17/10/2015 00:55 ROLIM DE MOURA	10B0429134	CLEBERSON DOS SANTOS ARAUJO	669.616.532-00	02929906412
20	54404/2015	11/10/2015 03:03 CACOAL	10B0464213	JAIR DO CARMO DA LUZ	540.934.579-72	04456456091
21	49518/2015	11/10/2015 02:31 CACOAL	10B0464205	FERNANDO HUNGARO LEMES GONÇALVES	831.159.432-53	03715217080
22	49516/2015	11/10/2015 02:28 CACOAL	10B0464231	FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA	084.516.992-00	01287088579
23	54411/2015	10/10/2015 02:54 CACOAL	10B0471771	TAYSSON DE SOUZA SOARES	017.406.962-63	05154963362
24	54405/2015	18/10/2015 15:45 VILHENA	10B0429314	ESTEFANO JEIMES RAMOS	014.633.072-25	04852614644

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
CÉLIO LOPES DE ARAÚJO JÚNIOR
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito/DETRAN/RO

PORTARIA N. 268/DTHMET/DETRAN-RO EM, 11 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e; Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 165, código da infração 5169, cuja descrição se dá: dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº	Nº DO PROCESSO	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º REGISTRO
01	49398/2015	25/10/2015 17:16 VILHENA	10B047590	GUILHERME MONGELO	632.565.172-34	03173676137
02	49382/2015	03/10/2015 00:43 ESPIGAO D'OESTE	10B0463904	EDSON DA SILVA	692.333.302-49	03585208804
03	51680/2015	25/09/2015 22:47 SÃO MIGUEL DO GUAPORE	10B0435407	FABIO RODRIGO DE CASTILHO	846.266.232-04	04589532397
04	51663/2015	23/10/2015 22:15 SÃO MIGUEL DO GUAPORE	10B0479580	EVERSON MASSOCATO	950.807.912-68	04303030225
05	61860/2015	21/11/2015 02:39 ESPIGAO D'OESTE	10BO012397	EDVALDO BETSSEL	796.408.262-00	04049253204
06	61854/2015	22/11/2015 02:27 ROLIM DE MOURA	10BO016115	SANTO FERREIRA DE JESUS	334.017.059-20	02474301878
07	892/2018	25/04/2015 01:07 VILHENA	B153382511	FRANCISCO CARVALHO DOS SANTOS	749.515.132-34	05728253506

08	61883/2015	14/11/2015 20:35 ALTA FLORESTA D'OESTE	10BO016224	RODRIGO CRISTINO TOME	028.545.982-10	06169433803
09	61852/2015	22/11/2015 04:58 ROLIM DE MOURA	10B0016130	JESLEY HENRIQUE MANCINI OLIVEIRA	017.017.312-74	05993813269
10	61853/2015	22/11/2015 01:41 ROLIM DE MOURA	10B0016112	ALEF DOUGLAS DIAS DA SILVA	029.215.312-08	06058019735
11	49362/2015	04/10/2015 00:09 JI-PARANA	10B0464031	JEZIEL MARTINS DE SOUZA	019.550.532-86	05806578295
12	49363/2015	04/10/2015 01:18 JI-PARANA	10B0435461	MATEUS HENRIQUE GONCALVES DA SILVA	946.228.412-15	05886960193
13	61865/2015	14/11/2015 20:35 ALTA FLORESTA D'OESTE	10BO016224	JAIR VIANA DE SOUZA	763.790.272-20	03797844715
14	61861/2015	21/11/2015 01:43 ESPIGAO D'OESTE	10BO012387	JOSE HENRIQUE CRUZ VIAL	029.649.152-70	06187056335
15	61331/2015	07/11/2015 03:13 PIMENTA BUENO	10BO012095	WATHISON PEREIRA DA SILVA	010.157.772-95	05166781028
16	54467/2015	31/10/2015 00:17 CACOAL	10B0012242	MARCILEI SERAFIM GERMANO	724.862.522-15	04329661229
17	61334/2015	07/11/2015 01:19 PIMENTA BUENO	10BO012147	THARIC VINICIUS CATAFESTA	813.416.442-00	04300574253
18	62014/2015	28/11/2015 00:27 SÃO MIGUEL DO GUAPORE	10B0026768	VALDOIR LENZ PEREIRA	420.076.822-49	02871051810
19	51665/2015	22/10/2015 21:35 ROLIM DE MOURA	10B0477549	ANTONIO BRUNO ALVES LOERCIO	026.718.212-04	05958770905
20	51676/2015	20/09/2015 03:52 CACOAL	10B0463876	LUIZ AUGUSTO B. D. ALBUQUERQUE LIMA BARRETOS	514.155.772-34	04119336024
21	49528/2015	26/09/2015 02:52 ROLIM DE MOURA	10B0414200	CARLOS MOURA CRUZ	521.129.262-68	05315400096
22	49531/2015	29/08/2015 00:12 NOVO HORIZONTE DO OESTE	10B0477490	DIONIZIO TEODORO GOMES	865.046.572-20	03289617955
23	49532/2015	28/08/2015 23:32 NOVO HORIZONTE DO OESTE	10B0477481	JOSIMAR DOS SANTOS LIMA	998.810.632-72	04421046797
24	49535/2015	29/08/2015 00:32 NOVO HORIZONTE DO OESTE	10B0477491	GERSON LOREDO DE MAGALHAES	918.814.472-00	03965045057
25	49400/2015	07/10/2015 22:45 VILHENA	10B0428894	MARCOS APARECIDO SOARES BARBOSA	283.723.872-49	02526111915

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
CÉLIO LOPES DE ARAÚJO JÚNIOR
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito/DETRAN/RO

PORTARIA N. 269/DTHMET/DETRAN-RO EM, 11 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4000/GAB/DETRAN/RO e;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR o nome dos condutores das Portarias abaixo relacionadas que suspendem o direito de conduzir veículos automotores dos condutores arrolados.

Art. 2º ARQUIVAR o Processo Administrativo com base no Parecer relacionado abaixo da Comissão de Apreensão de CNH II, que sugeriu o arquivamento em virtude da ocorrência da prescrição quinquenal.

Nº	N.º PROC.	ARTIGO	PARECER Nº	NOME DO CONDUTOR	PORTARIA
01	7878/2005	244-I	25/2018	JANE APARECIDA DUARTE PRATA	2312/2005/GAB/DETRAN-RO

Art. 3º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
CÉLIO LOPES DE ARAÚJO JÚNIOR
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito/DETRAN/RO

ERRATA

PORTO VELHO, 11 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria n.º 838/2018/DETRAN-CTEC de 20.04.2018, publicada no DOE/RO n.º 76 de 25.04.2018, que nomeou interinamente o servidor JADER WAGNER PALACIO DE OLIVEIRA, mat. 300130391.

Onde se lê:

“... para responder pelo cargo de COORDENADOR METROPOLITANO DE TRÂNSITO DA COORDENADORIA METROPOLITANA DE TRÂNSITO...”.

Leia-se:

“... para responder pelo cargo de COORDENADOR DA COMETRAN concomitante ao cargo de CHEFE DE NÚCLEO, CDS-05...”.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Acássio Figueira dos Santos
Diretor Geral do DETRAN/RO

ERRATA

PORTO VELHO, 11 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria n.º 784/2018/DETRAN-CTEC de 08.03.2016, publicada no DOE/RO n.º 46 de 11.03.2016, que nomeou interinamente o servidor DAVI DE SOUSA SANTOS, mat. 300088239.

Onde se lê:

“... no período de 11.04 a 30.04.2016...”.

Leia-se:

“... no período de 11.04 a 29.04.2016...”.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Acássio Figueira dos Santos
Diretor Geral do DETRAN/RO

ERRATA

PORTO VELHO, 06 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria n.º 814/2018/DETRAN-CTEC de 17.05.2018, publicada no DOE/RO n.º 72 de 19.04.2018, que nomeou interinamente a servidora ELIELMA PEREIRA DA SILVA, mat. 300073592.

Onde se lê:

“... no período de 15.03 a 11.04.2018 ...”.

Leia-se:

“... no período de 26.03 a 11.04.2018...”.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Acássio Figueira dos Santos
Diretor Geral do DETRAN/RO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e a empresa NETUNO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº. 84.632.629/0001-44).

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a execução das Obras e Serviços de Engenharia para Reforma e Ampliação da Sede da CIRETRAN do município de CACOA/RO.

PROCESSO Nº 36.968/2015.

DO PRAZO: O prazo de execução e entrega do objeto consignado na cláusula sétima, item 7.1. do Contrato nº 004/2016, fica prorrogado pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do término do prazo inicialmente consignado, acrescido do prazo fixado no segundo termo aditivo.

ALTERAÇÃO:

- Fica autorizado a supressão do objeto do contrato a importância de R\$ 31.414,08 (trinta e um mil quatrocentos e quatorze reais e oito centavos), razão pela qual pela exclusão ora consignada, o valor do CONTRATO passa a ser suprimido no valor inferior ao percentual de 25% do valor inicial atualizado.

- Fica autorizado o incremento do objeto do contrato a importância de R\$ 358.410,60 (trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e dez reais e sessenta centavos), razão pela qual pela inclusão ora consignada, o valor do CONTRATO



passa a ser acrescido no valor superior ao percentual de 25% do valor inicial atualizado, com acréscimo aqui consignado, restando ao final somado todos os acréscimos um total de 27,57%, qual foi devidamente autorizado pela Direção Geral conforme fls. 88078-verso.

RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 06181127716080000, elemento de despesa 449051, Nota de Empenho 2018NE00951, de 29/05/2018, no valor de R\$ 358.410,60 (trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e dez reais e sessenta centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM: Acássio Figueira dos Santos - Diretor Geral do DETRAN/RO

Angela Mara Beal - Representante da Contratada

Visto: Fernando Nunes Madeira - Procurador Geral do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado

ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS

Diretor Geral do DETRAN/RO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA-LTDA. (CNPJ sob o nº 02.041.460/0001-93).

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Prestação de Serviços de Comunicação dedicada para acesso à rede mundial de computadores – Internet – nas modalidades terrestres suportando aplicações TCP/IP, Serviços de Transmissão de dados utilizando protocolo IP MPLS ou outro protocolo semelhante, para formar a rede WAN do DETRAN/RO, interligando as redes locais das CIRETRANS do Interior do Estado de Rondônia à unidade sede do DETRAN/RO, localizado na cidade de Porto Velho.

PROCESSO SEI Nº 0010.071566/2017-53 (Antigo P.A. nº 1.684/2013)

ADITIVO: O prazo de vigência consignado na cláusula décima segunda do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de 03/05/2018 a 03/05/2019.

RECURSOS: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para o exercício correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 06181127720640000, elemento de despesa 339040, Nota de Empenho 2018NE00852, de 30/04/2018, no valor de R\$ 1.211.609,38 (um milhão, duzentos e onze mil, seiscentos e nove reais e trinta e oito centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM: Acássio Figueira dos Santos - Diretor Geral do DETRAN/RO

Fabiula Martins de Moura - Representante da Contrata

Lucas Ramos Carneiro - Representante da Contrata

VISTO: Fernando Nunes Madeira – Procurador Geral do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado

ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS

Diretor Geral do DETRAN/RO

SECRETARIA DO ESTADO DA JUSTIÇA

Portaria nº 2130/2018/SEJUS-COGER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas atribuições:

CONSIDERANDO o Memorando nº 361/2018/SEJUS-COGER, o qual solicita prazo por 30 (trinta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 069/2017/COGER/SEJUS, instaurado através da Portaria nº 1954/2017/GAB/SEJUS, onde figura como suposto acusado o servidor **P. U. S. DE C.**, Agente Penitenciário, matrícula 300.116.538, em face da insuficiência de prazo para a conclusão dos trabalhos apuratórios. Ressalta-se que o motivo da Redesignação, é devido a grande demanda processual da Capital e do Interior do Estado, em trâmite nesse Colegiado, bem como, a morosidade no recebimento das informações solicitadas em diligências.

RESOLVE:

ART. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta pelos servidores **ZULEIDE CÂNDIDO OLIVEIRA**, Agente Penitenciária, matrícula 300.017.353, **ARIOSVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300.012.929, e **WALNEY DE ANDRADE COSTA**, Agente Penitenciário, matrícula 300.037.956, sob a presidência do primeiro, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, concluam os trabalhos apuratórios.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 08 de junho de 2018.

ADRIANO DE CASTRO

Secretário de Estado de Justiça

Portaria nº 2165/2018/SEJUS-COGER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações:

CONSIDERANDO o Memorando nº 374/2018/SEJUS-COGER, o qual solicita prazo por mais 30 (trinta) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2018/COGER/SEJUS, instaurado através da Portaria nº 879/2018/GAB/SEJUS, de 13/03/2018, onde figura como acusado o servidor **E. A. C.**, **Agente Penitenciário**, Matrícula 300.097.663, tendo sido insuficiente o prazo para que a Comissão Processante pudesse concluir com os trabalhos do apuratório, tendo em vista a grande demanda Processual deste Colegiado.

RESOLVE:

REDESIGNAR a comissão composta pelos servidores **GIOVANA STELA MAGNI**, Agente Penitenciário - matrícula 300.087.367, **RAFAEL CHAGAS SENA**, Agente Penitenciário - matrícula 300.097.549 e **RONI KLEB OLIVEIRA PEDROZA**, Agente Penitenciário - matrícula 300.093.269, sob a presidência do primeiro, para que, no prazo de 30 dias concluam os trabalhos apuratórios;

Esta Portaria passa a contar a partir de 05 de junho de 2018;

A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Dê-se ciência aos interessados;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Porto Velho, 11, junho de 2018.

Adriano de Castro

Secretário de Estado de Justiça

Portaria nº 2129/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando a necessidade de submeter os Servidores recém-admitidos a um processo que avalie sua real aptidão no exercício de suas funções.

Considerando o Art. 41 da Constituição Federal de 1988 que dispõe sobre a estabilidade dos Servidores Públicos.

Considerando a obrigatoriedade da avaliação do estágio probatório por meio de comissão estabelecida para esse fim, conforme determina o § 4º do artigo supracitado

Considerando a Seção VII da Lei Complementar Nº 68, de 09 de dezembro de 1992 que dispõe sobre o Estágio Probatório dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia

Considerando o Capítulo VII da Lei Complementar Nº 413 de 28 de dezembro de 2007, que dispõe sobre Progressão Funcional e Estágio Probatório dos Servidores da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Comissão destinada à Avaliação de Estágio Probatório e Avaliação da evolução na carreira, através de Progressões Funcionais, de todos os Servidores efetivos da Secretaria de Estado de Justiça.

Artigo 2º - A comissão será composta pelos cargos e função abaixo relacionados:

FUNÇÃO	CARGO
PRESIDENTE	COORDENADOR DO SISTEMA PRISIONAL
1ºMEMBRO	CORREGEDOR
2ºMEMBRO	AGENTE PENITENCIÁRIO
3ºMEMBRO	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores a esta.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421



Portaria nº 2155/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 11 de junho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo 0033.191250/2018-08

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença pelo período de 08 (oito) dias corridos, a contar de **01.06.2018**, com base na **LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.992**, ao servidor **ANDERSON BARROS CUNHA**, Agente Penitenciário, mat.: 300140261, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado no PENITENCIARIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO, desta Secretaria do Estado da Justiça – SEJUS, em razão de casamento, matrícula: 157 60201552018200004011000091111, realizado no 2º Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelação de Notas de Vilhena.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2191/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 13 de junho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.183290/2018-78

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria 2095/2018/SEJUS-GGP (1875359), publicada no Diário Oficial de **07.06.2016**, que designou o servidor **MAGNO OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula 300137561, para exercer a função de PRESIDENTE DO FUNDO PENITENCIÁRIO.

Onde se lê: “MAGNO OLIVEIRA DE SOUZA”
Leia-se: “MAGNO OLIVEIRA DE SOUSA”

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2196/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 13 de junho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.010341/2018-62 e Memorando 5743/2017/COGESPEN,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria 6/2017/SEJUS-GGP, publicada no Diário Oficial de **13.11.2017** que relatou o servidor **RONALDO MARIANO DE SOUZA**, AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº 300088720.

Onde se lê: “RELOTAR, na CASA DE PRISÃO ALBERGUE DE CACOAL, a partir de 25.09.2017, o (a) servidor (a) **RONALDO MARIANO DE SOUZA**, AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº 300088720, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente lotado no (a), CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL”

Leia-se: “RELOTAR, na CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL, a partir de 25.09.2017, o (a) servidor (a) **RONALDO MARIANO DE SOUZA**, AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº 300088720, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no (a), CASA DE PRISÃO ALBERGUE DE CACOAL”

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2200/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 13 de junho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, inc. II;

CONSIDERANDO as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 973/2018, que extinguiu os cargos de Secretário Adjunto da estrutura da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

CONSIDERANDO o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões no âmbito da administração financeira da Secretaria de Estado de Justiça:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, nos termos do art. 71, inciso VI, da Constituição do Estado de Rondônia, o servidor **FERNANDO ROBERTO GALHARDO**, DIRETOR EXECUTIVO, para atuar, excepcionalmente, na ausência do Secretário de Estado Justiça, avocando a responsabilidade das atividades atinentes às demandas e decisões acerca dos aspectos administrativos, orçamentários e financeiros da Pasta, e também decisões acerca dos procedimentos operacionais no âmbito do sistema prisional.

Parágrafo único. Na ausência do servidor designado no caput deste artigo, as atribuições descritas no mesmo serão delegadas ao servidor **FRANCILEI SOUZA DA SILVA**, Coordenador do Sistema Prisional, matrícula 300055890.

Art. 2º As decisões adotadas por delegação deverão mencionar explicitamente esta qualidade e considerar-se-ão editadas pelo delegado.

Art. 3º A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes ou responsabilidades, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 4º Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 19 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2160/2018/SEJUS-COGER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JUSSARA ARAÚJO DE CASTRO FLORENTINO, Agente Penitenciária, matrícula **300.041.414**, para compor como membro da 3ªCPPAD/COGER/SEJUS, em substituição ao servidor **WALNEY DE ANDRADE COSTA**, Agente Penitenciário, matrícula nº **300.055.823**, a comissão do Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob o nº 016/2018/COGER/SEJUS, mediante a Portaria nº 1514/2018/SEJUS-COGER, de 30 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 29 de maio de 2018.
ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça

Portaria nº 2171/2018/SEJUS-NCF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **IZAIAS DA VEIGA PESSOA**, matrícula nº 300037950, **SUBSTITUIR**, o servidor **ITABORAHÍ DE SOUZA ESTEVES** como membro de comissão dos Contratos de Serviços Continuados de TRANSMISSÃO DE DADOS, TELEFONIA FIXA e MÓVEL, POSTAGENS, ENERGIA ELÉTRICA, SERVIÇOS DE ÁGUA TRATADA (CAERD E SAAEs de Alvorada, Cacoal e Vilhena), da Secretaria de Estado Justiça de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a partir de 08 de maio de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 12 de junho de 2018.
ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça



Portaria nº 2132/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 08 de junho de 2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.149053/2018-88

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, no CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES, a partir de 09.05.2018, o (a) servidor (a) **NEMOEL SOARES ROCHA**, Agente Penitenciário, matrícula n. 30009331, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na PENITENCIARIA REGIONAL DE NOVA MAMORÉ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2131/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 08 de junho de 2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.149268/2018-07,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, no CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES a partir de 16.05.2018, o (a) servidor (a) **JOÃO RIBEIRO DA CRUZ NETO**, Agente Penitenciário, matrícula n. 300016972, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2170/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 12 de junho de 2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo 0033.174713/2018-69,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** licença pelo período de 08 (oito) dias corridos, a contar de **25.05.2018**, com base na **LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.992**, a servidora **IRACEMA GOMES DOS SANTOS**, Auxiliar em Enfermagem, matrícula SIAPE 2344654, lotada no CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL DE VILHENA, desta Secretaria do Estado da Justiça – SEJUS, em razão de casamento, matrícula: 15760201552018200004011000091111, realizado no 2º Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Vilhena.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 2172/2018/SEJUS-GGP Porto Velho, 12 de junho de 2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.196625/2018-18

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, no PRESIDIO DE MEDIO PORTE, a partir de 13.06.2018, o (a) servidor (a) **IGOR PEREIRA SALVADOR**, Agente Penitenciário, Matrícula 3000.86.490, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no SINGEPERON.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA 300038421

Portaria nº 1741/2018/SEJUS-GGP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MATIULE MENDES BEZERRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300116368, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JULHO/2018**, referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11/07/18 a 30/07/2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01/07/2018 a 10/07/2018.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Portaria nº 2133/2018/SEJUS-COGER

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações:

CONSIDERANDO os documentos constantes no PAD nº 025/2016/COGER/SEJUS, que versam sobre a ocorrência de disparos com arma de fogo, supostamente de forma indevida, ocorridos em várias oportunidades, no interior da carceragem da Penitenciária Dr. José Mário Alves da Silva, em tese, atribuídos a servidores lotados naquela Unidade Prisional.

RESOLVE:

I – **INSTAURAR** Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar, em tese, a ocorrência do fato demonstrado acima.

II - **REVOGAR** os termos da Portaria nº 1341/2018/SEJUS-COGER, publicada no DOE nº 74, de 23/04/2018, bem como os termos da Portaria 1608/2018/SEJUS-COGER, publicada no DOE/RO nº 84, de 08/05/2018, no que se refere ao PAD 025/2016/COGER/SEJUS;

III – **DESIGNAR** os servidores **ZULEIDE CANDIDO OLIVEIRA**, Agente Penitenciária, matrícula 300.017.353, **WALNEY DE ANDRADE COSTA**, Agente Penitenciário, matrícula 300.037.956, e **ARIOSVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300.012.929, para que sob a presidência do primeiro, conduzam os trabalhos do apuratório;

VI - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 08 de junho de 2018.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça

Portaria nº 2174/2018/SEJUS-NUALI

O **SECRETARIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o [Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas](#) do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Compôr comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional **PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO "URSO PANDA"**, conforme Memorando nº 416/2018/SEJUS-PANDA 1967530 bem como do fiscal do Contrato respectivo nº 288-PGE/2018 - A Empresa fornecedora: **Bandolin Fornecimento de refeição Ltda**, CNPJ: 96.216.429/0001-90.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:



I – Josinei Miranda
Matrícula 300097753

II – Givelson Alves Gomes
Matrícula 300116602

III – Julio Cezar Dino de Souza
Matrícula 300131778

IV – Lucivaldo Vera Braga
Matrícula 300060466

V – Maicon Roben Gomes dos Santos
Matrícula 300138008

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I – Hilda M. Russelakis de O. Queiroz
(Fiscal) Matrícula 300097533

II – Claudio Roberto Silva de Oliveira
(Suplente) Matrícula 30097816

Art. 4º - Esta portaria revoga a Portaria 1797/GAB/SEJUS/2017.

Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de 08 de junho de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 12 de junho de 2018.

Adriano de Castro
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 156/2018-DRH/DPE Porto Velho, 12 de junho de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0750.2018/DPE-RO,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do servidor **LEONARDO SANTANA RODRIGUES**, Assessor I, matrícula n.º 300124468, lotado no Núcleo da Comarca de Porto Velho/RO, os termos da Portaria n.º 1555/2017-GAB/DPE, de 13 de novembro de 2017, publicada no DOE n.º 219, de 23 de novembro de 2017, e da Portaria n.º 131/2018-DRH/DPE, de 25 de maio de 2018, publicada no DOE n.º 100, de 04 de junho de 2018, para registrar a alteração de férias, referentes ao **exercício de 2018**, de 02.7.2018 a 15.7.2018 e de 02.1.2019 a 16.1.2019, transferindo-se o gozo para o interstício de **02.7.2018 a 31.7.2018**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 806/2018-GAB/DPE Porto Velho, 11 de junho de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO que no dia 08 de junho de 2018 ocorreu a posse dos Defensores Públicos Substitutos nomeados pela Portaria n.º 669/2018-GAB/DPE, de 09 de maio de 2018, publicada no DOE n.º 86, de 10 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o art. 112.º-A da Lei Complementar Federal n.º 80/1994 e o art. 33.º da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994;

CONSIDERANDO, ainda, a entrada em exercício desses Defensores Públicos, ocorrida imediatamente após a referida posse, e a escolha inicial de suas Comarcas, conforme o disposto no art. 33.º da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR os Excelentíssimos Defensores Públicos Substitutos recém-empossados, abaixo mencionados, para participarem de curso de formação voltado para o desempenho de suas funções técnico-jurídicas e para a aquisição de noções necessárias à consecução dos princípios institucionais da Defensoria Pública de Rondônia, entre os dias **11 e 22 de junho de 2018**, em Porto Velho, sob a organização da Corregedoria-Geral.

DEFENSORES PÚBLICOS SUBSTITUTOS CONVOCADOS PARA CURSO DE FORMAÇÃO
EDUARDO GUIMARÃES BORGES
FELIPE DE MELO CATARINO
LARA MARIA TORTOLA FLORES VIEIRA
MARINA DANTAS PEREIRA
PAULO FREIRE D'AGUIAR VIANA DE SOUZA
RAFAEL MIRANDA SANTOS
RAFAELA AFONSO BARRETO
RAFAELLA ROCHA SILVA
TALITA LEITE CECCONELLO

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a esta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 808/2018-GAB/DPE Porto Velho, 11 de junho de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 193/2018-DA/DPE-RO, de 07 de junho de 2018,

Art. 1.º AUTORIZAR os servidores abaixo indicados a anteciparem para as **12h30min (doze horas e trinta minutos)** o horário de saída das suas atividades laborais **nos dias 13 e 14 de junho de 2018**, a fim de participem do curso "Planilha e composição de preço", promovido pela Escola Superior de Contas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, nesses referidos dias, das 14h às 18h, na Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (Emeron), em Porto Velho.

Servidor(a)	Matrícula	Cargo/função
ALESSANDRO COSTA DE SOUZA	300130181	Chefe de Secretaria de Núcleo
ANTONIO ARISTEU PRADO JUNIOR	300130755	Técnico Administrativo
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	300130493	Técnico Administrativo
CLARICE CATAFESTA	300062997	Agente Atividade Administrativa
DANILO LIMA MONTEIRO	300130700	Técnico Administrativo
MARCOS GOMES DE SOUZA	300102705	Chefe de Secretaria de Núcleo

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado



PORTARIA N.º 809/2018-GAB/DPE Porto Velho, 11 de junho de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 706/2018-GAB/DPE, de 21 de maio de 2018, publicada no DOE n.º 96, de 25 de maio de 2018, e a posse da servidora Débora Marina Batista Bezerra, ocorrida no dia 11 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º LOTAR, para fins de regularização funcional, inicialmente na divisão da estrutura organizacional da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, a partir da entrada em exercício a contar do dia **11 de junho de 2018**, a servidora abaixo, do seguinte modo:

Nome completo	Cargo	Lotação inicial
DÉBORA MARINA BATISTA BEZERRA	Técnica Administrativa	Divisão de Recursos Humanos

Art. 2.º A servidora ficará hierarquicamente subordinada à chefia da divisão onde que estiver lotada, podendo ser livremente designada para compor grupos ou comissões na estrutura organizacional desta Defensoria, vinculados à mesma ou a outras divisões.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 811/2018-GAB/DPE Porto Velho, 12 de junho de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 10/2018/GA/DPE-RO, de 07 de junho de 2018,

Art. 1.º AUTORIZAR a servidora **ADRIANA DO SOCORRO PORTO COSTA**, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130804, lotada na Comarca de Porto Velho/RO, a antecipar para as **12h (doze horas)** o horário de saída das suas atividades laborais **nos dias 13 e 14 de junho de 2018**, a fim de participar do curso "Planilha e composição de preço", promovido pela Escola Superior de Contas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, nesses referidos dias, das 14h às 18h, na Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (Emeron), em Porto Velho.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 812/2018-GAB/DPE Porto Velho, 12 de junho de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Ofício n.º 013/2018/JOVENS POR RONDÔNIA, datado de 30 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os Excelentíssimos Defensores Públicos **GUILHERME LUIS DE ORNELAS SILVA**, matrícula n.º 300102423, e **VALMIR JÚNIOR RODRIGUES FORNAZARI**, matrícula n.º 300130650, e a Assessora de Defensor Público **ANA CLÁUDIA MIRANDA**, matrícula n.º 300085097, para atuarem na

ação promovida pela organização "Jovens por Rondônia", no dia 16 de junho de 2018, das 08h às 13h, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Cláudio Manoel da Costa, localizada na Rua João Elías de Souza, n.º 301, no bairro Cidade do Lobo, em Porto Velho.

Art. 2.º Fica concedida 01 (uma) folga compensatória aos designados, cujo gozo deverá ser requerido em expediente próprio.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 814/2018-GAB/DPE Porto Velho, 12 de junho de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a contar de **13.6.2018**, a servidora **RISIA PEREIRA GOMES CATACA**, matrícula n.º 300105718, lotada no Núcleo da Comarca de Porto Velho/RO, do cargo comissionado de Assessora III, DPE-CDS-9, pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 816/2018-GAB/DPE Porto Velho, 12 de junho de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 706/2018-GAB/DPE, de 21 de maio de 2018, publicada no DOE n.º 96, de 25 de abril de 2018, e a posse do servidor Luiz Agnelo Sicheroli Junior, ocorrida no dia 07 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º LOTAR, para fins de regularização funcional, inicialmente na divisão da estrutura organizacional da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, a partir da entrada em exercício a contar do dia **12 de junho de 2018**, o servidor abaixo, do seguinte modo:

Nome completo	Cargo	Lotação inicial
LUIZ AGNELO SICHEROLI JUNIOR	Técnico Administrativo	Núcleo da Comarca de Espigão do Oeste

Art. 2.º O servidor ficará hierarquicamente subordinado à chefia da divisão onde que estiver lotado, podendo ser livremente designado para compor grupos ou comissões na estrutura organizacional desta Defensoria, vinculados à mesma ou a outras divisões.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado



PORTARIA N.º 818/2018-GAB/DPE Porto Velho, 12 de junho de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n.º 117/94;

CONSIDERANDO o art. 88.º da Lei Complementar n.º 117/94;

CONSIDERANDO o que consta na Resolução n.º 002/2013/GAB/DPE e no Edital n.º 01/2017/CENTRO DE ESTUDOS/DPE-RO;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 195/2018/DA/DPE-RO, datado de 07 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR aprovado no VII Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, abaixo mencionado, determinando comparecimento para assinatura do termo de compromisso e para posse no dia **20 de junho de 2018**, às 10h:

ADMINISTRAÇÃO - PORTO VELHO

Candidato(a)	Colocação
VALMIR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	3.ª

Art. 2.º O convocado deverá apresentar os documentos listados no anexo único desta portaria na Divisão de Recursos Humanos (prédio sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia), situada na Rua Padre Chiquinho, n.º 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho – RO, até o dia útil imediatamente anterior à posse.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

Anexo único

Documentos para posse:	
I	Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
II	Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais.
III	Original e uma fotocópia do Certificado de Reservista.
IV	Original e duas fotocópias do Cédula de Identidade (RG).
V	Original e duas fotocópias do CPF/MF.
VI	Original e uma fotocópia do Título de Eleitor.
VII	Original e uma fotocópia do comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral.
VII	Original e uma fotocópia do cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep). Obs.: Se o convocado não for cadastrado nesses programas, deverá apresentar uma declaração de inexistência de cadastro.
IX	Certidão de Crimes Eleitorais.
X	Uma foto 3x4 (com fundo branco).
XI	Comprovante de escolaridade de acordo com o que consta no Edital n.º 01/2017 do Centro de Estudos/Defensoria Pública do Estado de Rondônia.
XII	Atestado médico comprovando boa saúde física e mental.

XIII	Declaração, com firma reconhecida, informando se ocupa ou não cargo público. Caso ocupe, deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador, contendo as especificações do cargo, a escolaridade exigida para o seu exercício, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias e horários de trabalho e a escala de plantão.
XIV	Original e uma fotocópia de comprovante de residência.
XV	Cópia de atestado de tipagem sanguínea.
XVI	Certidão Negativa Civil e Criminal de 1.º e 2.º graus da Justiça Estadual.
XVII	Certidão da Justiça Federal.
XVIII	Certidão negativa do Tribunal de Contas.
XIX	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil.
XX	Declaração de que possui ou não outro estágio remunerado.
XXI	Declaração de parentesco com membros ou servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.
XXII	Comprovante de matrícula no curso correlato à vaga para a qual foi aprovado. Obs.: Os cursos de Direito, Engenharia e Psicologia deverão estar cursando a partir do 7.º período e os demais cursos a partir do 4.º período.
XXIII	Cópia do RG da mãe.

PORTARIA N.º 819/2018-GAB/DPE Porto Velho, 12 de junho de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n.º 117/94;

CONSIDERANDO o art. 88.º da Lei Complementar n.º 117/94;

CONSIDERANDO o que consta na Resolução n.º 002/2013/GAB/DPE e no Edital n.º 01/2017/CENTRO DE ESTUDOS/DPE-RO;

CONSIDERANDO o memorando n.º. 66/2018/DPE/Núcleo da Cidadania,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVOCAR aprovada no VI Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, abaixo mencionada, determinando seu comparecimento para assinatura do termo de compromisso e para posse no dia **19 de junho de 2018**, às 10h:

DIREITO – JI-PARANÁ

Candidato(a)	Recolocação
ANA LUÍZA BARROS DOS SANTOS	22.ª

Art. 2.º A convocada deverá apresentar os documentos listados no anexo único desta portaria na mencionada comarca da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, até o dia útil imediatamente anterior à posse.

Parágrafo único Fica delegada competência ao Coordenador de Núcleo da Comarca para dar posse ao estagiário, nos termos do art. 8.º, inciso XXIII, da Lei Complementar n.º 117/1994.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado



Anexo único

Documentos para posse:	
I	Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
II	Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais.
III	Original e uma fotocópia do Certificado de Reservista.
IV	Original e duas fotocópias do Cédula de Identidade (RG).
V	Original e duas fotocópias do CPF/MF.
VI	Original e uma fotocópia do Título de Eleitor.
VII	Original e uma fotocópia do comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral.
VII	Original e uma fotocópia do cartão do Programa de Integração Social (PIS) ou do Programa de Assistência do Servidor Público (Pasep). Obs.: Se o convocado não for cadastrado nesses programas, deverá apresentar uma declaração de inexistência de cadastro.
IX	Certidão de Crimes Eleitorais.
X	Uma foto 3x4 (com fundo branco).
XI	Comprovante de escolaridade de acordo com o que consta no Edital n.º 01/2017 do Centro de Estudos/Defensoria Pública do Estado de Rondônia.
XII	Atestado médico comprovando boa saúde física e mental.
XIII	Declaração, com firma reconhecida, informando se ocupa ou não cargo público. Caso ocupe, deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador, contendo as especificações do cargo, a escolaridade exigida para o seu exercício, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias e horários de trabalho e a escala de plantão.
XIV	Original e uma fotocópia de comprovante de residência.
XV	Cópia de atestado de tipagem sanguínea.
XVI	Certidão Negativa Civil e Criminal de 1.º e 2.º graus da Justiça Estadual.
XVII	Certidão da Justiça Federal.
XVIII	Certidão negativa do Tribunal de Contas.
XIX	Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil.
XX	Declaração de que possui ou não outro estágio remunerado.
XXI	Declaração de parentesco com membros ou servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.
XXII	Comprovante de matrícula no curso correlato à vaga para a qual foi aprovado. Obs.: Os cursos de Direito, Engenharia e Psicologia deverão estar cursando a partir do 7.º período e os demais cursos a partir do 4.º período.
XXIII	Cópia do RG da mãe.

PORTARIA N.º 086/2018-CG/DPE Porto Velho, 08 de junho de 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o contido no Formulário n.º 12, datado de 21 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido do Excelentíssimo Doutor MATHEUS VINICIUS WANDERLEY LICHY, Defensor Público Substituto, matrícula n.º 300130428, lotado no Núcleo da Comarca de Nova Brasilândia do Oeste/RO, a Portaria n.º 042/2017-CG/DPE-RO, de 27 de setembro de 2017, publicada no DOE n.º 184, de 29 de setembro de 2017, para registrar a alteração das férias referentes ao 2.º período do exercício de 2018, concedidas para o mês de agosto de 2018, transferindo-se o gozo para os interstícios de 27.8.2018 a 05.9.2018 e de 15.10.2018 a 24.10.2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 087/2018-CG/DPE Porto Velho, 08 de junho de 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o contido no Formulário n.º 08, de 18 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Excelentíssima Doutora MORGANA LÍGIA BATISTA CARVALHO, Defensora Pública de 3.ª Entrância, matrícula n.º 300126789, lotada na Comarca de Porto Velho/RO, 01 (um) dia de folga compensatória a ser usufruída no dia 16 de novembro de 2018, em virtude da participação em ação social promovida pelo município de Candeias do Jamari/RO, no dia 02 de dezembro de 2017, conforme a Portaria n.º 1660/2017-GAB/DPE, de 28 de novembro de 2017, publicada no DOE n.º 225, de 1.º de dezembro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Portaria nº 409/2018/SEFIN-GEOF Porto Velho – RO, 13 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas a partir de 06 de abril/2018, pelo Decreto publicado no DOE de 03.08.2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor: EVERALDO DE SOUZA ORTEGA, CARGO: AFTE/ CHEFE DO POSTO FISCAL DE VILHENA/ SEFIN, CPF: 528.247.721-15 um Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2018, recursos da UG: 1401.

PROGRAMAÇÃO: 04122101520870000

ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-30.00 e 3390-39.00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2018NE00205 e 2018NE00206 - Proc. 0030.168350/2018-52.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30-00	R\$	4.000,00
3390-39-00	R\$	1.000,00
TOTAL	R\$	5.000,00

NOME DO ASSINANTE
Cargo/Função

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria nº 376/2018/SEAS-GD

A **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 10 de abril de 2018, publicado no DOE nº 65, de 10 de abril de 2018.

Considerando o memorando nº 148/2018/SEAS-CAS, 29 de maio de 2018.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados ao Município de Cacoal, para realizar o I Encontro Estadual de Conselheiros da Assistência Social e a 31ª Reunião da Comissão Intergestora Bipartite - CIB. No período de 18/06/2018 a 22/06/2018.

Nome	Matrícula	Lotado
Ana Paula Barros dos Santos Teixeira	300124980	Porto Velho
Nalei de Carvalho Sobrinho	300129715	Porto Velho
Marcelo Fuzari de Souza	300061464	Porto Velho
Miriam Lima de Mesquita	300113892	Porto Velho
Edina Regina Gomes	300113892	Porto Velho
Dulcianni de Fátima Monteiro Barros Ignácio	300139592	Porto Velho
Gláucia Do Nascimento Prado	300139828	Porto Velho
Cleide Barros de Miranda	300148196	Porto Velho
Renata Bento Izel	300147452	Porto Velho
Fábio da Silva Elias	300113092	Porto Velho
Luzia Grégio de Araújo	300143733	Porto Velho
Thiago Soares Sitta	300139762	Porto Velho
Ualex Fábio Corrêa Leão	300143732	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Zuleica Jacira Aires Moura
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Portaria nº 370/2018/SEAS-GD

A **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 10 de abril de 2018, publicado no DOE nº 65, de 10 de abril de 2018.

Considerando o memorando nº 76/2018/SEAS-COHAB, 06 de junho de 2018.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados ao Município de Ji-Paraná para participar de uma Audiência Pública para discutir a situação do Residencial Morar Melhor II e a data de entrega para as famílias que esperam ansiosas sua moradia. No período de 12/06/2018 a 13/06/2018.

Nome	Matrícula	Lotado
José Carlos Monteiro Gadelha	300134815	Porto Velho
João Carlos Ortiz Pereira	300104317	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Zuleica Jacira Aires Moura
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Portaria nº 365/2018/SEAS-GD

A **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 10 de abril de 2018, publicado no DOE nº 65, de 10 de abril de 2018.

Considerando o memorando nº 82/2018/SEAS-TUDOAQUI, 06 de junho de 2018.

Resolve:

Art. 1º- Considerar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados ao município de Buritis e distritos de Rio Branco, Jacinópolis, Três Coqueiros e Rio Pardo, para realizar a ação do **"TUDO AQUI MÓVEL"**. No período de 10/06/2018 a 15/06/2018.

Nome	Matrícula	Lotado
Celeste Batista	300142478	Porto Velho
Hélio de Almeida	300058111	Porto Velho
Maria José Ribeiro Santos	06250824	Porto Velho
Cleide Maria Albuquerque Carlos Pontes	300139286	Porto Velho
Iremar Mario Brasil de Carvalho	300043752	Porto Velho
Epifânio Reinaldo Robleso	300017757	Porto Velho
Ederson de Almeida Barreto	300021681	Porto Velho
Mônica Lopes da Silva	300102848	Porto Velho
Rafael Mesquita Bastos Cruz	300092687	Porto Velho
Lenilson Sales Pantoja	300021697	Porto Velho
Eraldo Enrique de Oliveira Araújo	300126309	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Zuleica Jacira Aires Moura
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social



Portaria nº 362/2018/SEAS-GD

A **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 10 de abril de 2018, publicado no DOE nº 65, de 10 de abril de 2018

Considerando o memorando nº 64/2018/SEAS-GEINPRO, 03 de junho de 2018.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados aos Municípios de Pimenteiras, Corumbiara, Cabixi e Colorado do Oeste para realizar monitoramento e avaliação das atividades/curso/oficina de ecodesigner em pneus recicláveis e acompanhar os educandos na exposição dos produtos em Feira local, encerramento do Curso/Oficina e Certificação dos educandos do município de Pimenteiras do Oeste, reunir com autoridades locais das prefeituras e da câmaras de vereadores dos municípios de Corumbiara e de Cabixi para levantamento de informações e criação/organização do EES e realizar abertura/acolhimento da Oficina de Ecodesigner em Pneus recicláveis, com a presença de lideranças e autoridades locais do município de Colorado do Oeste, bem como, realizar visita de monitoramento para emissão de Relatório Final do convênio nº 014/PGE/2015 e também fiscalização do convênio nº 072/PGE/2017. No período de 17/06/2018 a 22/06/2018.

Nome	Matrícula	Lotado
Ivete dos Santos Campos	300123996	Porto Velho
Marli Vieira Guimarães	300142442	Porto Velho
Marcelo dos Santos Borges	300136391	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Zuleica Jacira Aires Moura
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Portaria nº 360/2018/SEAS-GD

A **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 10 de abril de 2018, publicado no DOE nº 65, de 10 de abril de 2018.

Considerando o memorando nº 15/2018/SEAS-GCONTRAT, 28 de maio de 2018.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados ao Município de Guajará Mirim para gestão e fiscalização dos contratos: CAERD; abastecimento de água, CERON; fornecimento de energia, CORREIOS; serviço de postagem e Proteção Maxima; serviço de vigilância, que gerem as unidades desta secretaria localizadas no interior do estado. Afim de proporcionar a melhor gestão para SEAS.. No período de 14/06/2018 a 15/06/2018.

Nome	Matrícula	Lotado
Amanda Souza de lima Bezerra	300139805	Porto Velho
Midiã da Silva Vasconcelos	300121122	Porto Velho
Vagner Parente da Silva Costa	300143126	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Zuleica Jacira Aires Moura
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Portaria nº 358/2018/SEAS-GD

A **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 10 de abril de 2018, publicado no DOE nº 65, de 10 de abril de 2018.

Considerando o memorando nº 82/2018/SEAS-CODH, 07 de junho de 2018.

Resolve:

Art. 1º- Considerar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados ao Município de Ji-Paraná para participar de reuniões com autoridades do município de Ji-Paraná no intuito de realizar a mobilização da sociedade civil para o próximo Curso de Mediação de Conflito. No período de 11/06/2018 a 12/06/2018.

Nome	Matrícula	Lotado
Elsie Winte Shockness	300141842	Porto Velho
Cleiton da Silva	300023017	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Zuleica Jacira Aires Moura
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Portaria nº 356/2018/SEAS-GD

A **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 10 de abril de 2018, publicado no DOE nº 65, de 10 de abril de 2018.

Considerando o memorando nº 71/2018/SEAS-GEINPRO, 07 de junho de 2018.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados para os municípios de Nova Mamoré e Guajará Mirim, para realizar o acompanhamento trimestral das atividades de coleta seletiva dos resíduos descartados, atividades realizadas com o bem/caminhão, com intuito de analisar os benefícios da coleta



seletiva junto da Secretaria municipal de Assistência Social e à Secretaria municipal de Meio Ambiente, e com os catadores de recicláveis de Nova Mamoré, e firmar parceria para realização da oficina de ecodesigner dos recicláveis coletados. Averiguar se há a geração de renda e inclusão social dos catadores e catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis, tanto na "Logística Reversa quanto na Coleta Seletiva". No período de 12/06/2018 a 14/06/2018.

NOME	MATRÍCULA	LOTADO
Ivete dos Santos Campos	300123996	Porto Velho
Marli Vieira Guimarães	300142442	Porto Velho
Fabio da Silva Elias	300113092	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N° 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Zuleica Jacira Aires Moura
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Termo de Homologação

Processo nº 01.2312.00001-0015/2017
Porto Velho, 11 de junho de 2018.

A Secretária da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer nº 102/GCI/SEAS/2017, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelos servidores **Héríka Lima Fontenele, Ana Paula Barros dos Santos Teixeira, Edina Regina Gomes e Francisco de Assis Brito dos Santos**, no valor total de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Zuleica Jacira Aires Moura
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Errata

RESOLUÇÃO Nº 03, de 28 de dezembro de 2017.
Dispõe sobre o Calendário das Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite CIB/RO para 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite -CIB/RO, de acordo com as competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social-NOB/SUAS, disposta na Resolução do CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, Sessão II Art. 136 e Art. 137, que revoga a Resolução do CNAS nº130, de 15 de Julho de 2005;

Considerando o Art. 137, XII, que de acordo com uma das Competências da CIB é observar em suas pactuações, as orientações emanadas pela CIT, que estabeleceu para o ano de 2018, 08 (oito) Reuniões Ordinárias para a CIB/RO.

RESOLVE:

Onde se lê:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO para o ano de 2018.

- I- 15 de março;
- II- 17 de maio;
- III -18 julho;
- IV - 20 de setembro;
- V - 15 de novembro;
- VI - 20 de dezembro.

Leia-se:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO para o ano de 2018.

- 15/03/2018 - Ji - Paraná
- 19/04/2018 - Porto Velho
- 21/06/2018 - Cacoal
- 16/08/2018 - Porto Velho
- 18/10/2018 - Ariquemes
- 20/12/2018 - Porto Velho

Resolução N. 9/2018/SEAS-CAS

Porto Velho, 29 de maio de 2018.

Dispõe sobre critérios de partilha para o cofinanciamento dos serviços de Proteção Social Especial de Média para o ano de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, de acordo com as competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, disposta na Resolução do CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, Sessão II Art. 136 e Art. 137, que revoga a Resolução do CNAS nº 130, de 15 de Julho de 2005;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, do CNAS;

CONSIDERANDO a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que, regulamentação cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Pacto de Aprimoramento do SUAS, aprovado pela Resolução n. 18, de 15 de julho de 2013, do CNAS;

CONSIDERANDO que a Lei 3.842 de junho de 2016, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros do fundo estadual de Assistência Social vinculado a Política de Assistência Social aos fundos Municipais Correspondente e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o decreto nº 22.668, de março de 2018, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos fundos municipais e dá outras providências.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

Parâmetros para o Repasse dos Recursos do Cofinanciamento Estadual.

Art. 1º Pactuar critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento estadual para Proteção Social Especial.



II - No âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, os recursos serão para a implementação de serviços tipificados, considerando as metas do pacto de aprimoramento, caso não alcançadas;

CAPÍTULO II

Das Condicionalidades para Acesso ao Cofinanciamento

Art. 2º Poderão receber os recursos do cofinanciamento estadual de que trata o art. 1º desta Resolução os municípios que comprovarem o cumprimento das seguintes condicionalidades, conforme abaixo:

Os Municípios devem ter a Lei e Decreto de Regulamentação do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, deverá estabelecer o fluxo de atendimento aos beneficiários, esses documentos serão enviados a SEAS juntamente com o Plano Municipal de Assistência Social aprovado pelos CMAS;

Os recursos do cofinanciamento estadual deverá ser aplicado exclusivamente na área para a qual se destina;

Ficará a cargo dos municípios, manter o CREAS, em funcionamento, conforme a caracterização do serviço, especificado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, com garantia de equipe de referência e provisões no que concerne ao ambiente físico, recursos materiais, materiais socioeducativos, recursos humanos.

CAPÍTULO III

Do Cofinanciamento

Art. 3º No âmbito da Proteção Social Especial serão cofinanciados em implementação de serviços tipificados em duas condições:

I – Município de pequeno porte I receberá a parcela única no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**; município de porte pequeno II receberá a parcela única no valor de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**; município porte médio receberá a parcela única no valor de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**; município de porte grande receberá a parcela única no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

II - O recurso Estadual, deverá ser aplicado em implementação de serviços tipificados para Proteção Social Especial de Média Complexidade, considerando as metas do Pacto de Aprimoramento, caso não alcançadas;

CAPÍTULO IV

Dos Prazos e Procedimentos

Art. 4º O início do repasse de recursos da expansão do cofinanciamento estadual dar-se-á no mês subsequente ao preenchimento do Termo de Aceite.

I – O termo de aceite incluirá os compromissos e responsabilidades dele decorrentes;

II – Após sua devida formalização, o Termo de Aceite passará a integrar o Plano de Ação do respectivo município;

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução N. 8/2018/SEAS-CAS

Porto Velho, 29 de maio de 2018.

Dispõe dos valores para o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política Assistência Social.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Rondônia – CIB/RO de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS, disposta na Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

CONSIDERANDO que são Benefícios da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporário e de calamidade pública.

CONSIDERANDO que os Benefícios Eventuais são assegurados pelo art. 22 da Lei nº 8.742, de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, alterada pela lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, e integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

CONSIDERANDO que a Lei 3.842 de junho de 2016, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros do fundo estadual de Assistência Social vinculado a Política de Assistência Social aos fundos Municipais Correspondente e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o decreto nº 22.668, de março de 2018, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos fundos municipais e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Estão previsto o cofinanciamento de duas modalidades de Benefícios Eventuais:

EVENTUAL FUNERAL;

EVENTUAL VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA.

Art. 2º Aprovado os valores do repasse aos 52 municípios do Estado de Rondônia, segue a tabela abaixo:

Porte Pequeno I	Receberá a parcela única no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Porte Pequeno II	Receberá a parcela única no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Porte Médio	Receberá a parcela única no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Porte Grande	Receberá a parcela única no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Termo de Homologação

PROCESSO Nº 0026.023352/2017-00

A Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, no uso das suas atribuições legais que lhe conferi a Lei Complementar nº 411, de 28/02/2008 e Decreto nº 914 de 03 de janeiro de 2008, informa para conhecimento dos interessados, **Processo Administrativo nº 0026.023352/2017-00**, cujo objetivo aquisição de gêneros alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para atender as necessidades da Casa do Ancião, através da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, através do Pregão Eletrônico nº 017/2018/KAPPA/SUPEL/RO, sendo **HOMOLOGADO** conforme Parecer/PGE (1892678) dos autos, nos termos do inciso VI, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 136.331,43 (cento e trinta e seis mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos)** em favor das empresas **W. C. F. BRILHANTE - ME**, CNPJ sob o nº 03.740.900/0001-63, **FARLY DE SOUZA GUIMARAES**, CNPJ sob o nº 27.029.482/0001-69, **COMERCIAL TORRES EIRELI – EPP**, CNPJ sob o nº 13.807.868/0001-40, **COMERCIAL TS LTDA – ME**, CNPJ sob o nº 18.666.293/0001-06, **JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO ME**, CNPJ sob o nº 22.276.236/0001-98, **B. OLIVEIRA GALDINO COMERCIO DE CARNES LTDA**, CNPJ sob o nº 03.246.445/0001-44, **R. B. MONTEIRO LTDA – ME**, CNPJ sob o nº 08.786.974/0001-54, **LUAMAR COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ sob o nº 28.276.943/0001-60, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho/RO, 12 de junho de 2018. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ZULEICA JACIRA AIRES MOURA

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

IDARON

Portaria nº 351/2018/IDARON-GRH

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta no Processo nº 0015.026437/2018-41.

RESOLVE:

ALTERAR na Portaria Nº 613/GAB/IDARON, de 11 de dezembro de 2015, que concedeu gozo Licença Prêmio por Assiduidade ao(a) servidor(a) **UBIRATAN SOARES SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 300092003, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na ULSAV/THEOBROMA, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

ONDE SE LÊ:

.. no período de Janeiro/2016, Janeiro/2017 e Março/2018, referente ao 1º quinquênio

LEIA-SE:

... no período de Janeiro/2016, Janeiro/2017 e Junho/2019, referente ao 1º quinquênio.

Porto Velho, 06 de junho de 2018.

EMATER

Portaria nº 74/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR, a pedido, o Extensionista Rural Nível Superior **ROGÉRIO RODRIGUES PEREIRA**, matrícula 4093, do Escritório Local de Pimenteiras para o Escritório Local de Colorado do Oeste/Território Cone Sul.

Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 12/06/2018.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 12 de Junho de 2018.

ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE
EMATER-RO

Portaria nº 73/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER a Extensionista Rural Nível Superior **ETIENE MARQUES BEZERRA**, matrícula: 2139, da Gerência de Convênios e Contratos/GCCON/DITEP para o Escritório Local de Porto Velho/Território Madeira Mamoré.

Artigo 2º - Os efeitos desta portaria vigoram a partir de 12/06/2018.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 12 de Junho de 2018.
ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE
EMATER-RO

Portaria nº 72/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Extensionista Social Nível Médio **ELISANDRA CRISTINA DOS SANTOS**, matrícula: 2677, para exercer a Função Gratificada de Gerente do Escritório Local de Rio Pardo/Território Madeira Mamoré.

Artigo 2º - Os efeitos desta portaria vigoram a partir de 12/06/2018.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 12 de Junho de 2018.

ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE
EMATER-RO

Portaria nº 71/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Extensionista Rural Nível Médio **WELLITON ASSIS DE LIMA**, matrícula: 4435, da Função Gratificada de Gerente do Escritório Local de Rio Pardo/Território Madeira Mamoré.

Artigo 2º - Os efeitos desta portaria vigoram a partir de 12/06/2018.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 12 de Junho de 2018.

ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE
EMATER-RO

Portaria nº 70/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR, a pedido, a Extensionista Social Nível Superior **NEUCIMAR NUNES DOS SANTOS**, matrícula 4093, do Escritório Local de Novo Riachuelo para o Escritório Local de Presidente Médici/Território Central.

Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 01/07/2018.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 12 de Junho de 2018.

ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE
EMATER-RO

Portaria nº 69/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR, a pedido, o Extensionista Rural Nível Superior **RAFAEL TELES FEITOSA**, matrícula 4339, do Escritório Local de Nova Brasilândia para o Escritório Local de Santa Luzia do Oeste/Território Zona da Mata, e **NOMEAR** para exercer a Função Gratificada de Gerente do Escritório Local de Santa Luzia do Oeste.

Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 12/06/2018.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 12 de Junho de 2018.

ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE
EMATER-RO

Portaria nº 68/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Extensionista em Gestão **JOSÉ UBIRAJARA LEITE FERNANDES VIEIRA**, matrícula: 1321, da Função Gratificada de Gerente do Escritório Local de Santa Luzia do Oeste e, **TRANSFERIR, a pedido**, para o Escritório Local de Rolim de Moura/Território Zona da Mata.

Artigo 2º - Os efeitos desta portaria vigoram a partir de 12/06/2018.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 12 de Junho de 2018.

ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
**DIRETORA PRESIDENTE
EMATER-RO**

Portaria nº 67/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Extensionista Rural Nível Superior **JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA**, Médico Veterinário, matrícula: 710, como Responsável Técnico por Agroindústrias, Gestão do Nitrogênio e pelo Projeto de Melhoria Genética do Rebanho Leiteiro da Região do Cone Sul, com utilização da Biotecnologia da Fertilização in vitro (FIV), com as seguintes atribuições:

- Participar de reuniões técnicas relacionadas às responsabilidades;
- Prestar informações a Diretoria Técnica e Presidência da EMATER-RO sobre as responsabilidades supracitadas;
- Demais ações relacionadas à execução das responsabilidades, no âmbito da EMATER-RO.

Artigo 2º - REMOVER da Presidência para a Gerência Técnica - GETEC.

Artigo 3º - Os efeitos desta portaria vigoram a partir de 12/06/2018.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 12 de Junho de 2018.

ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
**DIRETORA PRESIDENTE
EMATER-RO**

Portaria nº 66/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

Considerando Requerimento datado de 04/06/2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR a pedido o Extensionista Rural Nível Médio **VAINER BARBOSA DA SILVA**, matrícula 4038, do Escritório Local de Itapuã do Oeste para o Centro Gerencial, e **LOTAR** na Gerência de Planejamento e Informações/GEPIN/DITEP.

Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 04/06/2018.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 11 de Junho de 2018.

ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
**DIRETORA PRESIDENTE
EMATER-RO**

Portaria nº 65/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

Considerando Processo SEI nº 0011.191372/2018-44, Requerimento datado de 29/05/2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR, o fracionamento do gozo das Férias da empregada **FABIANA BEZERRA NEVES DOS SANTOS**, matrícula: 3922, Cargo: Extensionista Rural Nível Superior, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotado na Gerência de Planejamento e Informações-GEPIN no Centro Gerencial, relativo ao período aquisitivo de 2016/2017, conforme segue:

1º Período: 23/07 a 27/07/2018 – 05 dias
2º Período: 05/08 a 28/08/2018 – 14 dias
3º Período: 11/12 a 21/12/2018 – 11 dias

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 08 de Junho de 2018.

ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
**DIRETORA PRESIDENTE
EMATER-RO**

Portaria nº 64/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

Considerando Processo SEI nº 0011.191831/2018-90, Memorando nº 22/2018/EMATER/Escritório Regional do Território Vale do Guaporé e Despacho DIDEP de 08/06/2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores autárquicos conforme abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Recebimento de Materiais Permanentes, Consumo, Informática e Serviços Específicos** adquiridos pela EMATER-RO no Território Vale do Guaporé/Escritório Regional de São Francisco do Guaporé, nos termos dos artigos 67 e 73, da Lei 8.666/93, em substituição ao que dispunha a PORTARIA GAB/PRES nº 506/2015. Os serviços devem ser recebidos por no mínimo 03 (três) membros da Comissão.

PRESIDENTE: Luciano Brandão
MEMBROS: Jaqueline Ribeiro Rosa
Flávio Gonçalves Gomes
Filipe Henrique Rodrigues Adão
Jânio Beltrame

Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria vigoram a partir da data da publicação.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 08 de Junho de 2018.

ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
**DIRETORA PRESIDENTE
EMATER-RO**

Portaria nº 63/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

Considerando Processo SEI nº 0011.181593/2018-12, Memorando nº 7/2018/EMATER/ESLOC Candeias do Jamari e Despacho DIDEP de 04/06/2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Extensionista Rural Nível Superior **LARISSA CRISTINA DUARTE E SILVA**, matrícula: 4195, para exercer a Função Gratificada de Gerente do Escritório Local de Candeias do Jamari/Território Madeira Mamoré, na ausência do titular ANILTO FUNEZ JUNIOR, matrícula: 4039, que estará em gozo de férias fracionadas, relativo ao período aquisitivo de 2016/2017, conforme segue:

De: 11 a 25/06/2018 – 15 dias
De: 30/07 a 13/08/2018 – 15 dias

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 08 de Junho de 2018.

ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
**DIRETORA PRESIDENTE
EMATER-RO**



Portaria nº 62/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para comporem a equipe técnica que atuará no **PROJETO PILOTO DE PARCERIA PARA UMA ATER QUALIFICADA**, a ser desenvolvido entre **EMATER-RO** e a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (**ANATER**), em substituição ao que dispunha a PORTARIA GAB/PRES N° 483/2017, de 30/10/2017.

REGIONAL	MUNICÍPIO /ESCRITÓRIO LOCAL	EXTENSIONISTA
Porto Velho	Porto Velho	Marcos Bezerra Carvalho
Ariquemes	Ariquemes	Froylan Antonio Orantes Rivas
	Cacaulândia	Osnely Vilela da Silva Luz
Ji Paraná	Teixeirópolis	Rosária Miranda dos Santos
	Theobroma	César Augusto Dutra Rosa
São Francisco	Alvorada do Oeste	Ronivon Pomaroli de Leles
	São Miguel do Guaporé	José Avelar de Carvalho
Pimenta Bueno	Cacoal	Jaime Martin Miranda Caldas
	São Felipe do Oeste	Manuelina Ramalho Ferreira
Rolim de Moura	Novo Horizonte	Daniela Dalazen

Artigo 2º - Como Agente Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do objeto desta portaria, pela **EMATER-RO** junto à ANATER, fica nomeado e indicado o servidor **Marcos Antonio Ribeiro Machado**, engenheiro agrônomo, lotado na Gerência de Convênios e Contratos/GCCON na Diretoria Técnica e de Planejamento/DITEP.

Artigo 3º - Os efeitos desta portaria vigoram a partir de 08/06/2018.

Publique-se e Cumpra-se
Porto Velho, 08 de Junho de 2018.

ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE
EMATER-RO

Portaria nº 61/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR a Portaria GAB/PRES/N° 277/2018, que lotou a Servidora Pública Municipal **VALDENISE ALVES DE SOUZA**, matrícula 934, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, para exercer o cargo de Administrativo no Escritório Local de Nova Dimensão/Território Madeira-Mamoré, conforme segue:

ONDE SE LÊ: Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 02/05/2018.

LEIA-SE: Artigo 2º - Os efeitos dessa Portaria vigoram a partir de 15/05/2018.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 08 de Junho de 2018.

ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE
EMATER-RO

Portaria nº 60/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo no âmbito da EMATER-RO, criada através da Portaria nº 452/2017 de 06/10/2017, para apurar os fatos narrados na Correspondência Interna nº 031/2018, emitida pelo Escritório Local de Cujubim/TERRITÓRIO VALE DO JAMARI, Processo Administrativo SEI nº 0011-150906/2018-82, envolvendo os empregados WEVERSON KINUPS SOARES, matrícula: 4037 e ELTON MESSIAS LOPES LIMA, matrícula: 3453, ambos são lotados no Escritório Local de Cujubim.

Artigo 2º - Esta comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para apresentar a análise e relatório com a devida apuração dos fatos, a partir da data de publicação.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 08 de Junho de 2018.

ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE
EMATER-RO

Portaria nº 59/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

Considerando Processo SEI nº 0011.180860/2018-26, Memorando nº 39/2018/EMATER/GCCON e Despacho DIDEP de 06/06/2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Extensionista Rural Nível Superior **EDNA FLORINDA BENEVENUTO**, matrícula: 987, para exercer a Função Gratificada de Gerente da Gerência de Convênios e Contratos-GCCON, na ausência do titular **JOHNNESCLEY ANES DE MORAIS**, matrícula: 3973, que estará em férias no período de 11 a 30/06/2018.

Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 07 de Junho de 2018.

ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA
DIRETORA PRESIDENTE
EMATER-RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: **0011.063581/2018-07**
INTERESSADOS(AS): **THIAGO MAGALHÃES SILVA, ERIK EPITÁCIO PAIÃO DUTRA, LINCON FERNANDES DA COSTA**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários(as) **Thiago Magalhães Silva**, perfazendo o valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), **Erik Epitácio Paião Dutra**, perfazendo o valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), **Lincon Fernandes da Costa**, perfazendo o valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), dia 06/03/2018, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 12 de junho de 2018.

Francisco de Assis Sobrinho
DIRETOR VICE – PRESIDENTE
EMATER-RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: **0011.072310/2018-34**
INTERESSADO(A): **JANDERSON RODRIGUES DALAZEN**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS.**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário(a) **Janderson Rodrigues Dalazen**, perfazendo o valor de R\$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais), no período de 14 a 16/03/2018, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 12 de junho de 2018. Albertina Marangoni Bottega/ Diretora-Presidente/ EMATER-RO.

Francisco de Assis Sobrinho
DIRETOR VICE – PRESIDENTE
EMATER-RO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0011.057673/2017-69
INTERESSADO(A): ALOISIO TEIXEIRA PIO
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário(a) **Aloisio Teixeira Pio**, perfazendo o valor de R\$ 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais), no período de 11 a 13/12/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 12 de junho de 2018.

Francisco de Assis Sobrinho
DIRETOR VICE – PRESIDENTE
EMATER-RO

JUCER

PORTARIA Nº 0001/CGREDESIM-RO Porto Velho, 29 de Maio de 2018.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 2º da Lei nº 1.679, de 06 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Nomear TADEU LIMA RIO, como membro suplente do Comitê Gestor da REDESIM-RO, em substituição a Senhora INÁCIA DIAS DE LIMA, representantes da Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Rondônia. Início do mandato em 03/04/2017, até 26/06/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Vladimir Oliani
Presidente
Mat.496

SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Portaria nº 180/2018/SEDAM-ASGAB

Cria comissão para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 031/PGE-2018, objeto do processo administrativo nº 01.1801.02724-0000/2016, que trata de cursos de "cadeias produtivas" no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e, nos termos do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Criar comissão para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 031/PGE-2018, objeto do processo administrativo nº 01.1801.02724-0000/2016, que trata de cursos de "cadeias produtivas" visando a capacitação de técnicos da SEDAM, membros das comunidades extrativistas e representantes dos Conselhos Deliberativos das Reservas Extrativistas do Estado de Rondônia.

Art. 2º Fica a comissão responsável pelo recebimento, validação e supervisão dos serviços prestados pela Empresa "IAPE – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EIRELI – ME", vencedora do certame licitatório, cujo relação se dá através do Contrato nº 031/PGE-2018, devendo, também, encaminhar para o setor financeiro da SEDAM Termo de Recebimento de Serviço/Produto e Notas Fiscais devidamente certificadas.

Art. 3º A Comissão de que trata o artigo 1º será composta pelos servidores da SEDAM abaixo relacionados:

Presidente	Mat.	Cargo/Função
Celso Franco Damasceno	300.137.925	Engenheiro Agrônomo
Membros	Mat.	Cargo/Função
Thais Cristina Medeiros Eggers	300.138.523	Engenheira Florestal
Priscila Rocha de Souza	300.141.824	Engenheira Florestal

Maria do Rozário Almeida da Silva	300.016.243	Pedagoga
Osvaldo Castro de Oliveira	300.107.498	Chefe Divisão de Fomento ao Extrativismo
Jorge Lourenço da Silva	300.035.393	Gestora RESEX Rio Cautário
José Leite Ferreira	000.699.308	Gestor RESEX Rio Pacaás Novos
Sebastiana Socorro da Silva	300.143.646	Gestora RESEX Rio Preto Jacundá

Art. 5º. Constatando alguma alteração, seja por informação da contratada ou por análise/diagnóstico efetuado pelos técnicos, quanto à execução dos serviços contratados, a comissão deverá dirimir as divergências ou dúvidas porventura encontradas, de forma a evitar empecilhos na execução do objeto pactuado.

Art. 6º. A Comissão poderá, a qualquer momento, executar diligências, acessar dados, informações, notas técnicas, documentos e quaisquer procedimentos atinentes a execução dos serviços, a fim de garantir a eficiência e eficácia em sua executoriedade.

Art. 7º. Revogam-se as Portarias anteriores a esta publicação.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HAMILTON SANTIAGO PEREIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Aviso

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 216/2018/ SUPEL/RO

Considerando tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0028.003740/2017-46 (SEI), a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, torna público aos interessados que **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão na forma Eletrônica - Sistema de Registro de Preços nº 2016/2018/SUPEL/RO, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (REAGENTES) PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS - LAA**, visando atender as necessidades da SEDAM/RO, no valor de R\$ 763,33 (setecentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), em favor da empresa CIENTIFIC COMERCIO & PRODUTOS EIRELI, inscritas sob o CNPJ 21.263.301/0001-88, R\$ 3.565,36 (três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), em favor da empresa FAROL PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA, inscritas sob o CNPJ 08.111.264/0001-24, R\$ 233,98 (duzentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos), em favor da empresa LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA - ME, inscritas sob o CNPJ 01.151.850/0001-53, R\$ 5.418,20 (cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos), em favor da empresa FLOPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, inscritas sob o CNPJ 07.756.105/0001-14 e R\$ 9.857,72 (nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), em favor da empresa QUEST COMERCIO E SERVICOS PARA SANEAMENTO E PRODUTOS QU, inscritas sob o CNPJ 07.374.628/0001-04, totalizando o valor de **R\$ 19.838,59 (dezenove mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos)**.

Porto Velho/RO, 13 de junho de 2018.

Hamilton Santiago Pereira

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Aviso

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0028.152868/2018-13 (SEI), que foi considerada dispensa da licitação objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÁS GLP)**, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, em favor da empresa **Novidades Comércio e Representações LTDA, CNPJ: 15.897.556/0001-08**, no valor de **R\$ R\$ 4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais)**. Porto Velho/RO, 12 de junho de 2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

HAMILTON SANTIAGO PEREIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE ROD. E TRANSPORTES**

Portaria nº 168/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009. Conforme Processo Nº: 0009.140063/2018-55,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **ILSON MIGUEL DE OLIVEIRA** matrícula 300018545 lotada na 3ªRR-Ouro Preto/DER, marcada no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares para o período de **02.05.2018 a 31.05.2018**, fica transferida para usufruir no período de **01.12.2018 a 30.12.2018**, referente ao exercício de 2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO
Diretor Geral Adjunto/DER

Portaria nº 166/2018/DER-CGP

Governo do Estado de Rondônia

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / DER-RO

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, Publicado no DOE nº 238, de 20.12.2017 e Decreto de 06 de abril, publicado no Diário Oficial do Estado nº 64, de 09 de abril de 2018,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento e Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – **DER-RO**.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe / Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
ALCILEIA GONÇALVES LUZ ALBUQUERQUE	300127462	COZINHEIRA	13/02/2014 a 12/02/2016	1ª "A"	1ª "B"	12/02/2016
ROSANA ALVES FEITOSA	300128074	TÉCNICA EM LEGISLAÇÃO	02/05/2014 a 01/05/2016	1ª "A"	1ª "B"	01/05/2016
VALERIA LOURENÇO DIAS	300110287	DESENHISTA CADISTA	27/03/2014 a 26/03/2016	1ª "A"	1ª "B"	26/03/2016
VALERIA LOURENÇO DIAS	300110287	DESENHISTA CADISTA	27/03/2016 à 26/03/2018	1ª "B"	1ª "C"	26/03/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral /DER-RO

Errata

Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos
DER

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 286/GAB/DER/RO, de 06.04.2017, publicado no DOE nº 67, de 10.04.2017- fls- 71 a 74.
Onde se lê: período 12.04.2015 à 11.04.2017

Leia-se PERÍODO 12.04.2016 À 11.04.2018

Porto Velho/RO, 12 de junho de 2018

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral /DER/RO

Portaria nº 173/2018/DER-CORRG Porto Velho, 14 de junho de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 06.04.2018, publicado no DOE nº 64, de 09.04.2018.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Estágio Probatório do servidor deste Departamento, relacionado no quadro abaixo, nos termos da Lei Estadual nº 529, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto nº 14792, de 14 de dezembro de 2009, o qual passa a compor o Quadro Efetivo de Servidores do DER/RO.

Processo nº 1420	Nome/Matrícula	Nomeação	Cargo	Lotação	Média de Pontos	A contar de
00688/2015	Vital José Ribeiro Wanderley - 300130548	16/12/2014	Geólogo	Sede-CPPOO	98,33	16/12/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor-Geral

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LEI Nº 4.297, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a reposição salarial aos servidores ativos e inativos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, com vista a recompor as perdas inflacionárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida a reposição salarial aos servidores ativos e inativos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no percentual de 4% (quatro por cento), com vista a recompor as perdas salariais.

§ 1º. O reajuste de que trata este artigo é extensivo a todos os servidores inativos com direito à paridade.

§ 2º. A efetivação da reposição salarial, no percentual previsto no *caput*, somente ocorrerá se os levantamentos e ensaios realizados pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia revelarem, com base na receita arrecadada e na perspectiva futura de arrecadação, que no exercício em questão e nos dois subsequentes não será violado o limite prudencial de despesa com pessoal de 0,99% (zero vírgula noventa e nove por cento) da Receita Corrente Líquida Estadual.

§ 3º. Se houver a perspectiva da violação referida no parágrafo anterior, os levantamentos e ensaios devem ser repetidos, sucessivamente, reduzindo-se, do percentual previsto no *caput*, a cada ensaio, um ponto percentual, até que se obtenha um montante a ser incorporado consentâneo com o limite prudencial.

§ 4º. Verificada a impossibilidade da incorporação total conforme o disposto no *caput*, a cada mês subsequente devem ser repetidos os levantamentos até que seja possível a incorporação integral.

§ 5º. A perspectiva da impossibilidade de incorporação do percentual nos termos previstos neste artigo não impede a realização de outras despesas com pessoal pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2018.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de junho de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

PREFEITURA DO INTERIOR**Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso****AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO torna publico a ADESÃO a ATA de Registro de Preços de Nº 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 023/2017, PROCESSO Nº 2017028513 - Prefeitura Municipal de Palmas - TO, para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

ITEM	SUBITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA ANUAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO R\$
01	01	MESES	12	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL S10	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
TAXA ADMINISTRATIVA: 0,00% (ZERO POR CENTO)						0,00 %
TOTAL						R\$ 100.000,00

Do Valor Total Geral: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Vale do Paraíso, 12 de Junho de 2018.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º 022/ASJUR/2018

Espécie: Contrato 022/ASJUR/2018; **Data do Contrato:** 21/05/2018; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado(a):** SAGA COMÉRCIO SERVIÇOS TECNOLOGIAS E INFORMÁTICA LTDA; **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Autogestão de Frota para Prestação de Forma Contínua de Gerenciamento Controle e Credenciamento de Rede Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos; **Amparo:** Pregão Eletrônico 015/2017, Registro de Preço nº 006/2017; **Fundamento Legal:** Art. 1º, da Lei 10.520/2002; **Processo:** 179/SEMFAP/2017; **Vigência:** 21/09/2018; **Projetos de Atividades n.º** 10.3010022.2046; 10.3020024.2059; 10.3010022/2017.2052/2017; **elementos de despesa** 3.3.90.30; 3.3.90.39.25 e 3.3.90.39.99 **fichas** 216; 217; 254; 6015; 6016; no **Valor** 136.005,50 (cento e trinta e seis mil e cinco reais e cinquenta centavos); **Nota de Empenho** 68; 68; 396; 396; 397; 594; 595; 596; 827; 289; 2830 e 1.763 referente ao saldo em 21/05/2018 (SEMUSA). **Projetos**



de Atividades n.º 08.2440006.2011; 08.244005.2008 e 02.244006.2011; e nos elemento de despesa 3.3.90.30; 3.3.90.39.25 e 3.3.90.39.99 e fichas 57; 58; 71 e 72, no Valor 12.809,49 (doze mil oitocentos e nove centavos e quarenta e nove centavos); **Nota de Empenho** 311; 312; 319 e 320 referente ao saldo em 21/05/2018, (SEMAS). **Projetos de Atividades** n.º 12.3610012.2024; 201220019.2040; 26.7820016.2036; 04.1220002.2002; 27.1220026.2061; 04.1230007.2013; 12.3610013.2030; 12.3610012.2025; 12.3610013.2028; 20.6050020.2041; 15.4520017.2038; 26.7820016/2017.1005/2017; 26.7820016/2017.1059/2017; 12.3610011/2017.2030/2017; 12.3610011/2017.2032/2017; 04.1230007.2013; 20.1220019.2040; 26.7820016.2036; 04.1220002.2002; 27.1220026.2061; 12.3610012.2024; 12.3610013.2028; 15.4520008.2017; 12.3610012.2025; 12.3610010/2017.2024/2017, nos elemento de despesa 3.3.90.30 e 3.3.90.39, e fichas 19; 21; 80; 82; 95; 115; 122; 125; 142; 143; 145; 168; 169; 171; 178; 180; 189; 274; 276; 6.042; 6.052; 6.054; 6.066 e 6.068; no Valor 569.815,56 (oitocentos e sessenta e nove mil oitocentos e quinze reais e cinquenta e seis reais); **Nota de Empenho** 13; 17; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 50; 53; 54; 67; 68; 69; 292; 427; 428; 553; 554; 638; 639; 640; 711; 712; 713; 714; 715; 716; 717; 718; 719; 720; 721; 722; 723; 724; 726; 776; 777; 787; 788; 789; 798; 799; 800; 801; 808; 1.700; 1.701; 2.138; 2.139; 2.459; 2.460; 2.465; 2.738 referente ao saldo em 21/05/2018, (Prefeitura e outras Secretarias). **Projeto de Atividade** n.º 17.5120030.2066 e no elemento de despesa 3.3.90.30 e 3.3.90.39 na ficha 291 e 292, no Valor 3.003,29; **Nota de Empenho** 29; 30; 46 e 47; referente ao saldo em 21/05/2018 (SAAE); **Tendo como Valor Global** 721.633,84 (setecentos e vinte um mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos); **Signatários:** pelo **Contratante**, Marcos Aurélio Marques Flores e, pelo **Contratado**, Eleide Maria Correa.

Alto Alegre dos Parecis, 21 de maio de 2018.

Marcos Aurélio Marques Flores
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º 023/ASJUR/2018

Espécie: Contrato 023/ASJUR/2018; **Data do Contrato:** 21/05/2018; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado(a):** BRASIL CARD ADMINISTRADOR DE CARTÕES LTDA; **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Autogestão de Frota para Prestação de Forma Contínua de Gerenciamento Controle e Credenciamento de Rede Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos; **Amparo:** Pregão Eletrônico 015/2017, Registro de Preço nº 006/2017; **Fundamento Legal:** Art. 1º, da Lei 10.520/2002; **Processo:** 179/SEMFAP/2017; **Vigência:** 21/09/2018; **Coberturas Orçamentárias:** Nos Projetos de Atividades: 10.3020024.2059; 10.3020025/2017; 10.3010022.2046; 10.3020024.2057; 10.3010022/2017.2052/2017; **Elemento de Despesa** 3.3.90.39.19; 3.3.90.30.39; 3.3.90.39.25 e **Fichas** nº 216; 240; 254; 6.015; 6.016. 6.042; no Valor de 100.453,85 (cem mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta cinco centavos), **Nota de Empenho** 117; 118; 119; 452; 453; 454; 605; 606; 607; 832; 1.472; 1.638; 1.764 e 1.765 referente ao saldo em 21/05/2018, (SEMUSA). **Nos Projetos de Atividades:** 08.243004.2006; 08.2440006.2011; 08.2440005.2009; 08.2440005.2008. **Elemento de Despesa** 3.3.90.30.39; 3.3.90.39.19 e 3.3.90.39.25 e **Fichas** nº 44; 45; 58; 63; 71 e 72; no Valor de 16.773,49 (dezesseis mil setecentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos); **Nota de Empenho** 13; 14; 15; 167; 168; 169; 170; 171; 172; 316; 317; 318, referente ao saldo em 21/05/2018, (SEMAS). **Nos Projetos de Atividades:** 20.6050020.2041; 12.3610012.2025; 26.7820016.2036; 15.452008.2016; 27.1220026.2061; 26.7820016.1017; 12.3610013.2028; 20.1220019.2040; 26.782016/2017.1005/2017; 20.6050016.2042; 12.3610013.2030; 26.7820016/2017.1059/2017, **Elemento de Despesa** 3.3.90.39.19; 3.3.90.30.39; 3.3.90.39.25; 3.3.90.39.99 e **Fichas** nº: 92; 93; 122; 125; 142; 143; 145; 146; 168; 169; 180; 184; 186; 189; 276; 310; 311; 6.066; 6.067; 6.068 e 6.071, no Valor de R\$ 326.465,00 (trezentos e vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), **Nota de Empenho:** nº 41; 42; 43; 44; 57; 58; 59; 64; 65; 74; 75; 76; 78; 105; 106; 272; 273; 369; 370; 389; 390; 391; 525; 526; 543; 544; 545; 560; 561; 562; 782; 783; 809; 810; 811; 1.697; 1.698; 1.892; 2.136; 2.137, referente ao saldo em 21/05/2018, (Prefeituras e outras Secretarias). **Nos Projetos de Atividades:** 17.5120030.2066; **Elemento de Despesa** 3.3.90.30.39; 3.3.90.39.19; 3.3.90.39.25 e **Fichas** nº 291 e 292 no Valor de 6.966,00 (seis mil e novecentos e sessenta e seis reais), **Nota de Empenho** 21; 22 e 30; referente ao saldo em 21/05/2018, (SAAE). **Tendo como Valor Global** 450.658,34 (quatrocentos e cinquenta mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), **Signatários:** pelo **Contratante**, Marcos Aurélio Marques Flores e, pelo **Contratado**, Dário da Costa Barbosa Júnior.

Alto Alegre dos Parecis, 21 de maio de 2018.

Marcos Aurélio Marques Flores
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º 024/ASJUR/2018

Espécie: Contrato 024/ASJUR/18; **Data do Contrato:** 23/05/2018; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado(a):** OLIVEIRA E GARCIA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA; **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Obras em Construção Civil, Para Construção da 2ª Etapa do Centro Alternativo (Compreendendo Eventos Educacionais, Religiosos, Culturais e Feira do Produtor Rural) no Município de Alto Alegre dos Parecis; **Amparo:** Tomada de Preço 001/2018; **Fundamento Legal:** Art. 22, inc. II, da Lei 8.666/1993; **Convênio:** nº 042/DPCN/2016 **Processo:** 003/SEMFAP/2018; **Vigência:** até 08/11/2018; **Coberturas Orçamentárias:** Projetos Atividades: 14.451.0008.1003, Elemento de Despesa 4.4.90.51, Fichas 91; **Valor Global:** R\$ 191.176,74 (cento e noventa e um mil cento e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos); **Nota de Empenho:** 807 de 23/05/2018; **Signatários:** pelo **Contratante**, Marcos Aurélio Marques Flores, pelo **Contratado**, Sidnéia da Costa.

Alto Alegre dos Parecis, 11 de junho de 2018.

Marcos Aurélio Marques Flores
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2018 CONTRATO N.º 020/ASJUR/2017, de 11 de junho de 2017.

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 020/ASJUR/2018; **Data do Termo Aditivo:** 28/05/2018; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado (a):** CONSTRUTORA TERRA EIRELI EPP; **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato até 26/08/2018; **Fundamento Legal:** Art. 57, inciso I, da Lei 8.666/1993; **Processo:** 391/SEMECT/2017; **Cobertura Orçamentária:** Projeto Atividade 27.8120027/2017.1040/2017, Elemento de Despesa 4.4.90.51, Ficha 6.128; **Valor Global:** 26.609,13 (vinte e seis mil e seiscentos e nove reais e treze centavos); **Nota de Empenho:** nº 100068 RP 1.464/2017, saldo de 10/05/2018; **Signatários:** pelo **Contratante**, Marcos Aurélio Marques Flores e, pelo **Contratado(a)**, Anderson Vieira Querino.

Alto Alegre dos Parecis, 28 de maio de 2018.

Marcos Aurélio Marques Flores
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2018 CONTRATO N.º 012/ASJUR/2018, de 10 de abril de 2018.

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 012/ASJUR/2018; **Data do Termo Aditivo:** 25/05/2018; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado (a):** GOULART & SILVA LTDA; **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24/07/2018; **Fundamento Legal:** Art. 57, inciso I, da Lei 8.666/1993; **Processo:** 161/SEMOB/2018; **Cobertura Orçamentária:** Projeto Atividade 15.4510008.1013, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Ficha 306; **Valor Global:** 75.472,00 (setenta e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais); **Nota de Empenho:** nº 602, de 10/04/2018; **Signatários:** pelo **Contratante**, Marcos Aurélio Marques Flores e, pelo **Contratado(a)**, Cássia Janini Cordeiro Veloso.

Alto Alegre dos Parecis, 25 de maio de 2018.

Marcos Aurélio Marques Flores
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2018 CONTRATO N.º 013/ASJUR/2018, de 14 de abril de 2018.

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 013/ASJUR/2018; **Data do Termo Aditivo:** 30/05/2018; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado (a):** MAQBARROS MÁQUINAS BARROS LTDA; **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29/07/2018; **Fundamento Legal:** Art. 57, inciso I, da Lei 8.666/1993; **Processo:** 131/SEMFAP/2018; **Cobertura Orçamentária:** Projeto Atividade 15.4510008.1009, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Ficha 610; **Valor Global:** 99.349,00 (noventa e nove mil trezentos e quarenta e nove reais); **Nota de Empenho:** nº 610 de 11/04/2018; **Signatários:** pelo **Contratante**, Marcos Aurélio Marques Flores e, pelo **Contratado(a)**, Jurandir Ferreira Barros.

Alto Alegre dos Parecis, 30 de maio de 2018.

Marcos Aurélio Marques Flores
Prefeito Municipal

ERRATA

CONTRATO Nº. 017/ASJUR/18, DE 23 DE ABRIL DE 2018.
Publicado em: 06/06/2018.

ONDE SE LÊ:

Vigência: até 15/05/2018;

LEIA-SE:

Vigência: até 15/06/2018;

Alto Alegre dos Parecis, 11 de junho de 2018.

Marcos Aurélio Marques Flores
Prefeito Municipal

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2018/CPLMS-SRP
PROCESSO Nº 569/2018/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Buritis, por intermédio de sua Pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8253/GAB/PMB/2018, de 04/06/2018, torna Público para conhecimento dos interessados, que o Edital referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2018/CPLMS**, sofreu alterações quanto à data de realização. A íntegra do Edital Alterado está disponível no Portal de Transparência nos Sites: www.buritis.ro.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET) e na sala da Superintendência de Compras. Em atendimento ao disposto no Artigo 21 § 4º. Da Lei 8666/93 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido: O Início da sessão de disputa de preços será às 10h00min do dia 27/06/2018 (HORÁRIOS DE BRASÍLIA – DF). Outras informações através do telefone: (069) 3238-2658 ou 3238-2383.

Buritis, 13 de junho de 2018.

Daiane Santana Fontes
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO 013/CPL/2018
PROCESSO: 681-1/SEMASF/2018

A Prefeitura do Município de Candeias do Jamari – RO, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação realizada no dia **17 de maio de 2018**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO: 013/CPL/2018**, do tipo **Menor Preço Por Item**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO, IMPRESSÃO DIGITAL, ALIMENTAÇÃO E SONORIZAÇÃO, BUSCANDO DAR CONTINUIDADE ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI-RO. Foi considerada FRACASSADA no item 02, em razão da inabilitação de todas as licitantes.

Candeias do Jamari, 13 de junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ DE SÁ TINOCO
PREGOEIRO/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PROCESSO: 622-1/2018 CPL
PREGÃO ELETRÔNICO 011/CPL/2018

A Prefeitura do Município de Candeias do Jamari – RO, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação realizada no dia **28 de Maio de 2018**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO: 011/CPL/2018**, do tipo **Menor Preço Por Item**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA E GÁS) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES E ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA DE CANDEIAS DO JAMARI, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP. Foi considerada FRACASSADA, em razão da inabilitação de todas as licitantes.

Candeias do Jamari, 13 de Junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ DE SÁ TINOCO
PREGOEIRO/CPL

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO
PREGOARIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 48/2017/PMCNR

Nos termos do artigo 43, Inciso VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Adjudico e Homologo a presente licitação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO de Adesão à ATA de Registro de Preço 48/2017/PMCNR, decorrente do pregão Eletrônico 028/2017/CPLMCNR-RP da Prefeitura do Município de Campo Novo de Rondônia – RO, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MONITOR LED/LCD 18POL, RESOLUÇÃO 1366 X 768P, FREQUÊNCIA 60HZ, COM AJUSTE DE ALTURA, CABO DE FORÇA, CABO VGA, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED, por ter constatado a regularidade dos atos procedimentais, em favor da seguinte empresa: TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 27.274.178/0001-87, detentora do seguinte item;

EMPRESA DETENTORA: TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA/ MODELO	V.UNIT	V.TOTAL
16	MONITOR LED/ LCD 18POL, RESOLUÇÃO 1366 X 768P, FREQUÊNCIA 60HZ, COM AJUSTE DE ALTURA, CABO DE FORÇA, CABO VGA.	12	UNID.	LG20m 35pd-m	R\$ 666,90	R\$ 8.002,80
VALOR TOTAL: R\$ 8.002,80 (OITO MIL E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)						

Informamos ainda que os autos do processo estejam com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 109, da Lei nº 8.666/93.

Determino a emissão da nota de empenho.

Corumbiara, 13 de Junho de 2018.

LAERCIO MARCHINI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO
PREGOARIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 88/2017

Nos termos do artigo 43, Inciso VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Adjudico e Homologo a presente licitação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO de Adesão à ATA de Registro de Preço 88/2017, decorrente do pregão Eletrônico 071/2017/CPLMCNR-RP da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno – RO, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR KIT VINIK i5 8GB HD 1TB-FONTE CORSAIR SEM MONITOR, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED, por ter constatado a regularidade dos atos procedimentais, em favor da seguinte empresa: TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 27.274.178/0001-87, detentora do seguinte item;



EMPRESA DETENTORA: TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA/MODELO	V.UNIT	V.TOTAL
16	COMPUTADOR KIT VINIK i5 8GB HD 1TB-FONTE CORSAIR SEM MONITOR. Descrição completa: Características do Computador CPU/Gabinete – i5 - Processador: Velocidade/Barramento Mínimo: 3.20 GHz Memória Cache Mínimo: 8M mínimo Memória Extendida: -Capacidade: 8GB - Expansível até 32GB - Tipo de Memória: DDR3 - Velocidade: 1333Mhz Disco Rígido: - Capacidade: Mínimo de 1TB - Tipo: SATA II ou III Fonte de Alimentação: Características: - Marca: Corsair - Modelo: CP-9020046-WW Especificações: - Botão (Liga/Desliga) - Cabeamento Padrão - Potência: 430W Real - Padrão: ATX 12V V2.3 - Fans: 1 x 120mm - Tensão 100 ~ 220V (Seleção Automática) - Certificado de Eficiência: 80 PLUS BRONZE - Cor: Preta Drives: - Gravador de DVD Interfaces integradas: - Som - Vídeo – Rede Sistema Operacional: - Não acompanha sistema operacional - Gabinete Torre Itens Inclusos: Teclado ABNT USB - Mouse USB - Cabo de Força Garantia 12 meses de garantia	12	UNID.	LG20m35pd-m	R\$ 1.758,89	R\$ 21.106,68
VALOR TOTAL: R\$ 21.106,68 (VINTE E UM MIL, CENTO E SEIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)						

Informamos ainda que os autos do processo estejam com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 109, da Lei nº 8.666/93.

Determino a emissão da nota de empenho.

Corumbiara, 13 de Junho de 2018.

LAERCIO MARCHINI
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/CPL/PMJP/RO/18

O **Município de Ji-Paraná**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está autorizada a **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Processo n. **5690/SEMOSP/2018**. Fonte dos Recursos: **Próprio e Convênio. Convênio nº 053/DPCN/2016**. Objeto: **Contratação de empresa para urbanização de áreas públicas com pavimentação em blocos sextavados, drenagem e meio fio pré-moldado**, a pedido da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**. Valor Estimado: **R\$ 806.500,00 (oitocentos e seis mil e quinhentos reais)**. Data de Abertura: **04 de julho de 2018**. Horário: **09:00 horas**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br. **Atestado de Visita:** Deverá ser requerido com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis, antes da data e hora marcada para o início do certame, junto ao Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rua Almirante Barroso, 1853, bairro Casa Preta, Ji-Paraná/RO. Fone: (0xx) 69-3416-4168, podendo ser substituído pela declaração prevista no item 3.1.2 do Edital.

Ji-Paraná, 13 de junho de 2018.
Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 6912/GAB/PM/JP/17

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/CPL/PMJP/RO/18

O **Município de Ji-Paraná**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está autorizada a **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Processo n. **5594/SEMUSA/2018**. Fonte dos Recursos: **Contrato de Repasse nº 853328/2017/MS/CAIXA**. Objeto: **Contratação de empresa para execução de obra de ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde**, a pedido da **Secretaria Municipal de Saúde**. Valor Estimado: **R\$ 228.757,00 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais)**. Data de Abertura: **05 de julho de 2018**. Horário: **09:00 horas**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br. **Atestado de Visita:** Deverá ser requerido com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis, antes da data e hora marcada para o início do certame, junto ao Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rua Almirante Barroso, 1853, bairro Casa Preta, Ji-Paraná/RO. Fone: (0xx) 69-3416-4168, podendo ser substituído pela declaração prevista no item 3.1.2 do Edital.

Ji-Paraná, 13 de junho de 2018.
Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 6912/GAB/PM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/CPL/2018

A Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO, através do Prefeito Municipal, Evandro Marques da Silva torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico n.º14/2018, que tem por objeto: **Aquisição estimativa de material de consumo**, sendo O presente projeto é relativo à Pintura na Escola Municipal de Ensino Fundamental Mario Palmério e Escola Municipal de Ensino Fundamental 22 de Abril, perfazendo as seguintes localidades: linha C - 50 e linha C - 35 - zona rural do município de Monte Negro – RO, área de pintura: 994,99M² (MARIO PALMERIO) E 346,67M² (22 DE ABRIL). Processo Nº 411/2018 SEMED
EMPRESA VENCEDORA:
JR BORGES DOS SANTOS EIRELI-EPP.
CNPJ: 12.382.175/0001-90
VALOR: R\$ 34.757,66 (TRINTA QUATRO MIL SETECENTOS CINQUENTA E SETE REAIS SESENTA SEIS CENTAVOS).

Data da Homologação: 13/06/2018

Monte Negro – RO, 13 de JUNHO de 2018.
Evandro Marques da Silva
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/CPL/2018

A Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO, através do Prefeito Municipal, Evandro Marques da Silva torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico n.º10/2018, que tem por objeto: **Aquisição de veículo automotor** com as seguintes especificações mínimas: tipo Hatch, ano e modelo em linha, motor 1.0 flex. (álcool/gasolina), potência mínima de 75 CV, câmbio manual com 05 (cinco) velocidades à frente e 01 (uma) a ré, freios ABS com EBD, Air bag duplo frontal, rodas aro 14 (mínimo), direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros e travas elétricas, alarme. Dotados de todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito (cor a definir com a empresa vencedora), emplacado (sendo o primeiro emplacamento em nome da Prefeitura Municipal). Processo Nº 282/2018 SEGAFIN
EMPRESA VENCEDORA:
AUTOVEMA VEICULOS LTDA.
CNPJ: 03.968.287/0001-36
VALOR: R\$45.200,00 (QUARENTA CINCO MIL DUZENTOS REAIS).

Data da Homologação: 13/06/2018

Monte Negro – RO, 13 de JUNHO de 2018.

Evandro Marques da Silva
Prefeito Municipal



CONTRATO Nº 10/2018

CELEBRAÇÃO: 13/06/2018

PARTES: Município de Nova União e a empresa D. Pedro da Silva Gonçalves – Me. OBJETO: “Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde”, a ser realizado nas dependências do Hospital Municipal Expedito Gonçalves Ferreira.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51

FONTE DE RECURSOS: Contrato de Repasse nº 839265/2016 MS/CAIXA – Operação 1035710-34 – Programa de Aperfeiçoamento do Sus.

VALOR GLOBAL: R\$ 207.511,20 (Duzentos e sete mil quinhentos e onze reais e vinte centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em conformidades com as medições realizadas, obedecendo ao Cronograma Físico-Financeiro, mediante aceitação da comissão de recebimento de obras da Prefeitura, após emissão pela Contratada de regular nota fiscal.

PRAZO: 180 dias corridos para sua execução, contados a partir da Ordem de Serviços.

Fica o prazo deste contrato vinculado ao mesmo prazo do Contrato de Repasse nº 839265/2016/MS/CAIXA.

EMPENHO Nº 404/2018

PROCESSO Nº: 302-1/2018

Adinael de Azevedo
Procurador JurídicoÉzilei Cipriano Veiga
Prefeito**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300-1/2018****INTERESSADO: Semsau****OBJETO: Ampliação de unidade de atenção básica (construção de lavanderia)****Contrato de Repasse n. 826074/2015/Ministério da Saúde/CAIXA.**

Adinael de Azevedo, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 300-1/2018 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Tomada de Preços n. 002/2018 e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

D.E.M. Engenharia Eireli-EPP inscrito no CNPJ nº **24.545.641/0001-90**, no valor de R\$ 224.424,04 (Duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos)

Publique-se/Registre-se.
Nova União RO, 13 de junho de 2018.
Adinael de Azevedo
Prefeito

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2018

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito, baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o resultado da Licitação Modalidade **TOMADA DE PREÇOS** nº 001/2018, Processo Administrativo nº 482/2018, que tem como objeto: Contratação de Empresa p/Construção do Muro e Portal no Estádio Municipal atendendo o Cv nº 018/DPCN/2016

Pessoa Jurídica: CONSTRUTORA HC LTDA**CNPJ: - 08.715.446/0001-04****Valor Total:** - R\$ 249.221,95-(Duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos)

Parecis - RO, 12 de Junho de 2018.
Luiz Amaral de Brito
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018,
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº755/SEMOSP/2018.

O **MUNICÍPIO DE PARECIS/RO**, representado neste ato seu Prefeito Municipal, resolve por razão de interesse e conveniência pública, posteriores alterações e demais normas em vigor, de acordo com art. 49 da Lei 8.666/93 assim decidiram, contudo **TORNAR PÚBLICO** aos interessados a **DISPONIBILIDADE DE LINK PARA RETIRAR AS PLANILHAS** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018**,

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 755/SEMOSP/2018, cujo objeto é **EXECUÇÃO DE PROJETO VISANDO A REALIZAÇÃO IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PARECIS**, atendendo o CV Nº 032/17/PJ/DER-RO, em conformidade detalhamento com a **Planilha resumo, Planilha Orçamentária, Memoria de Cálculo, Composição de Custo, Cronograma Físico Financeiro, Quadro Composição do Investimento e Composição Analítica do BDI**, devido ao Portal de Transparência de Nosso Município aceitar apenas arquivos em PDF e possuímos arquivos em outras extensões, sendo assim as Planilhas estão disponíveis no seguinte Link:https://drive.google.com/drive/folders/1yPYOJtXiYBK8vZEtIm_ykembtKbu_HH?usp=sharing

Informações pelo telefone (69) 3447-1205.

Parecis/RO, 14 de Junho de 2018.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal
Parecis/RO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 414/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018

PROCESSO Nº 514/2018

Objeto – O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação de empresa para a execução das obras de construção civil execução dos Serviços de Reforma do Prédio do Hospital de Pequeno Porte do Município de Pimenteiras do Oeste – RO, com área total de 216,85 m², conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, com recursos de Convênio com a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal. Convênio nº 839874/2016/MS/CAIXA

VALOR: R\$ 298.987,49 (Duzentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos) com recursos convênio.

CONTRATADA: CONE SUL CONSTRUTURA E TERRAPLENAGEM LTDA - ME

CNPJ nº 01.793.756/0001-06

Representada por ADRIANA LICELIA VIEIRA

Data da Assinatura: 13/06/2018

OLVINDO LUIZ DONDE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 415/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018

PROCESSO Nº 515/2018

Objeto – O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação de empresa para a execução das obras de construção civil execução dos Serviços de Ampliação do Prédio do Hospital de Pequeno Porte do Município de Pimenteiras do Oeste – RO, com área total de 219,93 m², conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, com recursos de Convênio com a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal. Convênio nº 839882/2016/MS/CAIXA

VALOR: R\$ 298.859,13 (Duzentos e noventa e oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e treze centavos) com recursos convênio.

CONTRATADA: CONE SUL CONSTRUTURA E TERRAPLENAGEM LTDA - ME

CNPJ nº 01.793.756/0001-06

Representada por ADRIANA LICELIA VIEIRA

Data da Assinatura: 13/06/2018

OLVINDO LUIZ DONDE
PREFEITO MUNICIPAL

1. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 010/2018, O Presidente da CPL M faz saber que se encontra suspensa a **TOMADA DE PREÇOS 010/2018**, Processo Administrativo **566/SEMOSP/2018**. em função de Impugnação. **DA AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo **566/SEMOSP/2018**. **DO OBJETO:** Contratação de empresa do ramo de Construção Civil para Obra de Construção de Palco e Arena para Shows, conclusão da Arquibancada e Iluminação de Áreas do Parque de Exposições. **DO TIPO:** Menor Preço. **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, Avenida São João Batista, nº.1613, Centro, Presidente Médici/RO. **INFORMAÇÕES:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes

Presidente Médici/RO, 13 de junho de 2018.
Eli Joaquim de Barros Brisolla
Presidente da CPLM.

2. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS 011/2018 O Presidente da CPL M faz saber que se encontra suspensa a **TOMADA DE PREÇOS**



011/2018 Em função de impugnação.

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo 556/SEMUSA/2018. **DO OBJETO:** Contratação de empresa do ramo de Construção Civil para Obra de Construção de Edifício em Alvenaria de Unidade Básica de Saúde – Projeto Padronizado Padrão 1, área: 324,51 m², localizada no Bairro Hernandes Gonçalves, **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº.1613, Centro, Presidente Médici/RO. **INFORMAÇÕES:** (69)3471-4168 (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes

Presidente Médici/RO, 13 de junho de 2018.
Eli Joaquim de Barros Brisolla
Presidente da CPLM.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2018**

A Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste-RO, torna público a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 03/2018, Objeto: Constitui objeto desta Licitação a contratação de empresa especializada para Construção da **AMPLIAÇÃO DA SEDE MUNICIPAL (PREFEITURA), (3ª ETAPA)** sendo que a área é de 193,37m², localizada na Rua Sete de Setembro, Setor 4, Quadra 11, Lote 295, neste Município de Santa Luzia D'Oeste/RO. No valor estimado de **R\$: 279.987,76** (duzentos e setenta e nove mil e novecentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), sendo Recursos do Convênio Calha Norte. Advindo do processo 416/2018. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA - Data: 03/07/2018 - Horário: 10:00hs (Horário local).** Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas através do Edital em anexo nos seguintes endereços eletrônicos www.santaluzia.ro.gov.br, cplm.santaluzia.ro@hotmail.com e no Fone 69 3434 2262.

Santa Luzia D Oeste – RO, 13 de Junho de 2018.
NILSON GREGÓRIO NETO
Presidente da CPLM-O
Port. 53/GP/2017

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2014.

CONSTRATANTES:

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 15.845.365/0001-94, com sede na Rua Sete de Setembro, 2370, Centro, Santa Luzia D'Oeste/RO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa **C V CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.552.726/0001-90, sediada na Rua Presidente Médici, 2152, Jardim Clodoaldo, Cacoal/RO, e-mail cvertece@bol.com.br telefone (69) 3443-3755, neste ato representada pelo seu representante legal, Senhor Alesson I Harmatiuk, ao final assinado, denominada simplesmente de contratada, ambos por certo e contratado, construção de escola com 12 salas de aula, com base nos fundamentos legais:

Processo 856/SEMEC/2014;
Contrato 099/2014;

Considerando a solicitação da empresa CV CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA em aditivar o contrato por mais 105 (cento e cinco) dias;

Considerando ainda a solicitação através do memorando nº 261/SEMEC/2018, com as devidas motivações para a celebração do Termo Aditivo, fica o contrato nº 099/2014, aditivado, conforme abaixo discriminado.

Celebram o presente, nas formas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente prorrogação contratual se fundamenta na Lei nº 8.666/1993, em especial no artigo 57, II, e na cláusula nona, do contrato de prestação de serviços nº 099/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

O objeto deste instrumento é prorrogar pelo período de 105 (Cento e cinco) dias, o contrato de prestação de serviços nº 099/2014, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, **passando a vigorar do dia 18 de junho de 2018 até o dia 30 de setembro de 2018.**

CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões resultantes do contrato.

As partes declaram estar de pleno acordo com as condições deste contrato, firmando-o em (03) três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e que estes assinam.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 04 de junho de 2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE-RO
Prefeito Municipal - Nelson José Velho

Contratado:
CV CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo nº 445/2016
Contrato nº 033/2016
Contratada V M CONSTRUTORA LTDA EPP

Considerando a solicitação da contratada, com as devidas justificativas, solicitando a paralisação da execução dos serviços;

Em acolhimento às devidas justificativas da contratada, bem fotos incluso em anexo, demonstrando que o Rio onde está sendo implantados os serviços encontra-se acima do nível, determino a **PARALISAÇÃO DA OBRA**, referente à construção de Galerias na Zona Rural, de acordo com o processo nº 445/2016, contrato nº 033/2016, por tempo indeterminado, até que o Rio volte ao seu curso normal, e dê condições para a referida implantação das Galerias.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 06 de junho de 2018.

Contratante:
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
Prefeito Municipal - Nelson José Velho

Ciente em ____/____/____

CÂMARAS DO INTERIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

**Adjudicação
Pregão Presencial nº. 06/CMJ/2018**

A Câmara Municipal de Jaru/RO, através de seu Pregoeiro, vem por deste, Adjudicar o objeto desta Licitação a empresa: **"M. L. da Silveira - ME"**, CNPJ: **03.687.065/0001-45**. Objeto: **"Contratação de empresa para a prestação de serviços de reprodução de documentos pelo sistema de fotocópias simples preto e branco, encadernação espiral até 500 folhas, impressões coloridas, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Jaru" – R\$ 11.825,00 (onze mil oitocentos e vinte e cinco reais) valor Total.** Proc. Administrativo. Nº 086/2018. Informações na Comissão Permanente de Licitações, Ala Administrativa na Sede da Câmara Municipal de Jaru/RO, Av. Goiás nº 3531 Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min exceto feriados, ou ainda informações através do telefone: (69) 3521 -6250.

Jaru/RO, 13 de junho de 2018.

Célio Moraes Souza
Pregoeiro
Port.08/CMJ/18

INEDITORIAIS

EXTRATO DE TERMO

Processo: 002/2016
Objeto: Perícia de Engenharia
Contratante: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia- CRF/RO
Contratada: Engenheiro Cível Walney Farias Braga
Período: 90 (noventa) dias
Valor do Contrato: R\$ 42.260,18
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93, art. 22,III.